



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA | | | |
|---|---------------------|-------------------|--------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | REUNIÃO Nº: 0402/17 | DATA: 03/05/2017 | |
| LOCAL: Plenário 1 das Comissões | INÍCIO: 10h18min | TÉRMINO: 17h46min | PÁGINAS: 149 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Há falha na gravação.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de inversão da ordem dos trabalhos, de autoria do nobre Deputado Betinho Gomes, com a finalidade de estabelecer a seguinte Ordem do Dia: primeiro, Ordem do Dia; segundo, Leitura da Ata; e, terceiro, Expediente.

Para encaminhar a favor do requerimento, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, não vou usar esse tempo. Devemos apenas agilizar a discussão da matéria, pois já estamos aqui há 3 semanas tentando fazê-la. Portanto, acho que é importante avançar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Alguém deseja encaminhar contra? *(Pausa.)*

Para encaminhar contra o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - *“Disseram que ele não vinha! Olhe ele aí!”* Sem falsa modéstia, vocês estavam achando que ia passar fácil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu esperei, Deputado. Inclusive, demorei a começar, tendo condição para isso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu estava em outras atividades. Deputado trabalha muito. O povo não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É verdade.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - De novo, a velha questão. Nós entendemos que a cláusula de barreira é antidemocrática. O próprio Supremo Tribunal Federal já teve esse entendimento. Ela impede o direito de crescer dos partidos pequenos. Inclusive, do ponto de vista econômico, uma matéria da *Folha de S.Paulo*, de ontem, foi muito expressiva a esse respeito. Ele retira a possibilidade de até um financiamento mínimo dos partidos que vierem a ser atingidos por essa cláusula. Os recursos, que são vastos, do Fundo Partidário, acabam indo para uma minoria de grandes partidos. Isso também é uma injustiça flagrante.



É bom lembrar que nós, que ficamos discutindo aqui a questão do imposto sindical — e nós, do PSOL, queremos sindicatos autônomos, que vivam da contribuição dos seus filiados, contribuição essa voluntária, mas defendemos aquela regra de transição, porque as Centrais Sindicais estão, na verdade, muito acostumadas, há bastante tempo, com a contribuição sindical obrigatória de um dia de trabalho —, defendemos aquela proposta, acho que do Paulinho da Força, para a retirada paulatina do imposto sindical, que era o mais justo e correto, como me disse, aliás, o próprio Ministro do Trabalho, investido na sua condição de Deputado, na semana passada, por um dia. Não sei como S.Exa. votou, mas me falou, na própria sessão, que era a favor do destaque do Solidariedade em relação ao fim do imposto sindical, mas progressivamente, o que era o mais justo e razoável.

O Fundo Partidário também, a rigor, deveria deixar de existir. O partido democrático, numa ordem democrática e cidadã, deve viver da contribuição voluntária daqueles que se filiam ao seu ideário, mas também não defendemos que o Fundo Partidário acabe de hoje para amanhã. Agora, ele vai acabar, de hoje para amanhã, com essa cláusula de barreira para vários partidos. É outro aspecto dessa proposta.

Repito, para encerrar: tem muito partido de aluguel? Tem, mas tem partido de aluguel porque há aqueles que os alugam para conseguir segundinhos de TV e rádio nas campanhas, ou seja, há partidos nanicos, como é a expressão depreciativa corriqueira, que se vendem — nem todos os partidos pequenos se vendem; todos aqui sabem disso —, mas há partidos grandes que os compram porque sofrem de nanismo moral.

O que estamos vendo agora, hoje? A expressão pronta e acabada da degradação do sistema político-partidário brasileiro. O que o Governo Federal está fazendo? Retirando cargos — e pelo que eu li, já foram 30 — de Deputados que não têm sido fiéis. Ora, um Deputado, pessoalmente — e não falo das tratativas programáticas do seu partido —, indicar membros do Executivo, como, por exemplo, o Superintendente do Ministério da Agricultura, para, quem sabe, ele entrar em conluio com fiscais de frigoríficos, a fim de que se crie um facilitário para o escoamento dos produtos, sem a devida fiscalização sanitária, é uma aberração



total. A gente acha isso normal, é da vida partidária e política brasileira. O Deputado tem cargos A, B ou C, e o Governo os retira quando ele não vota, quando não é fiel.

A função fiscalizadora do Parlamento deixa de existir. O Deputado avilta o seu próprio mandato. Alguns vendem o seu próprio mandato para empreiteiras, outros vendem emendas e projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Outros ficam nesse “toma lá, dá cá”. São os Deputados dos partidos pequenos que a cláusula de barreira quer destruir? Sim, em parte, mas são também os dos grandes partidos com o seu nanismo moral.

Portanto, essa cláusula é injusta, absurda, absolutamente inaceitável. Nós queremos protelar. Portanto, somos contra essa inversão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para orientar?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra V.Exa. para orientar pelo PT.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Sr. Presidente, na bancada do PT há divergência com relação a esse ponto. Eu tenho uma posição contrária a essa cláusula de barreira; outros Deputados também têm. Nós estamos mantendo uma posição em solidariedade aos partidos pequenos, até por uma questão de opção de vida daqueles que estão sendo excluídos. São partidos que têm uma questão ideológica, como o PSOL, a Rede, o PCdoB.

Nesse sentido, Sr. Presidente, embora tenhamos divergência, nós vamos votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT orienta “não”. Alguém mais deseja orientar?

Deputado Chico Alencar, o PSOL deseja orientar?



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim. O nosso voto também é “não”, em função do que colocou o Deputado Luiz Couto. Eu parabeno o PT, que é um partido que literalmente viveu a possibilidade de crescer.

O PSDB nasceu de uma dissidência do PMDB. Já nasceu robusto, porque era uma dissidência muito expressiva.

O PT, nas suas origens, veio do chão da fábrica, de grupos de ex-exilados políticos, de movimentos sociais. É um dos poucos partidos brasileiros que se construíram na luta. É uma pena que tenha se esquecido disso no decorrer da sua própria vida, em muitos aspectos, a despeito de seus generosos filiados e alguns Parlamentares terem saudade dessas origens.

De qualquer forma, o PT pôde viver esse processo, de um partido pequeno, teve quatro ou cinco Deputados aqui. Eu acompanhei isso como filiado, depois, como Vereador, um dos poucos na minha cidade do Rio de Janeiro.

Então, pelo direito de crescer, o nosso voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?

Deputado Sergio Zveiter, V.Exa. deseja orientar? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, o PSDB, obviamente, vota “sim”, porque apoia o relatório do Deputado Betinho Gomes.

Eu queria aproveitar a oportunidade para dialogar com o Deputado Chico Alencar, mais uma vez, sobre o seu comentário acerca de Parlamentares que indicam ao Governo pessoas para ocuparem cargos e depois ficam, como disse, vulneráveis.

Eu quero dizer, Deputado Chico Alencar, que quem indica assume compromisso. Eu não estou defendendo a indicação. Eu só quero falar sobre outra face do meu entendimento. Quem indica alguém para um governo sabe que passa a ter compromisso com esse governo e se sujeita a ver o que está acontecendo, e não vem aqui defender essa mesma ideia. Só estou querendo colocar um pouco mais de argumento nessa tese.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?



O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Quanto à inversão, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - “Sim”.

Alguém mais deseja orientar?

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO - Nós acabamos de vir de uma reunião da Comissão de Reforma Política, com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e vários Ministros, que, inclusive, concederam agora uma coletiva. E disseram, de forma bastante clara, o seguinte: *“Depois das denúncias de compra de tempo de TV por partidos, se vocês não acabarem com as coligações no Legislativo, nós vamos fazê-lo aqui no Judiciário”*.

Portanto, a matéria é urgente e precisa ser votada, sob pena de o Judiciário fazer antes do Congresso Nacional.

O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PCdoB votará “não” e, logo em seguida, entrará em obstrução.

O nosso posicionamento é claro. Nós temos um voto em separado. Manifestamo-nos pela constitucionalidade em relação à federação e ao fim da coligação. Contestamos a inconstitucionalidade da cláusula de barreira.

Já disse de forma reiterada, nesta Comissão e publicamente, que, para debater a reforma política, todos nós temos que dispor de algo, colocar na mesa, construir um diálogo, um consenso. Desde quando isso começou a ser votado na Comissão de Constituição e Justiça, sabem quantas mesas para discutir cláusula de barreira os partidos realizaram na Câmara? Nenhuma!

Se não há discussão, não há construção de maioria, não há construção de consenso. E, aí, nós somos obrigados a manter o nosso posicionamento de obstrução.

Queremos debater a reforma política como um todo. Nós não concordamos com uma discussão fatiada, com uma espada na cabeça dos partidos pequenos.

O PCdoB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PCdoB “não”.



O PRB deseja orientar a bancada, Deputado Lincoln?

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Sr. Presidente, estou nesta Casa há 19 anos. A cada ano, há uma reforma política. Por quê? Porque a Casa não tem consciência plena do que é reforma política, senão, nós não teríamos uma todo ano. E, todo ano, nós fazemos aqui uma colcha de retalhos.

Neste ano, o Governo vem com várias reformas. E, agora, inclui também a reforma política, de uma maneira esdrúxula, inadequada, absurda. Eu já vi Frankensteins nesta Casa em relação à reforma política, mas este foi o mais agressivo e o maior de todos.

Somos radicalmente contra esse requerimento. Nós queremos discutir, queremos debater e não queremos mais nada goela abaixo — pelo menos. Chega de goela abaixo.

O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o Bloco PP/PTN/PTdoB, Deputado Mário Negromonte Jr.?

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente, o Partido Progressista encaminha “sim” a essa votação. É importante que nós possamos debater e votar essa reforma política na CCJ para, passando essa etapa, votá-la no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota a Rede?

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, é preciso esclarecer para as pessoas que existe uma diferença muito grande entre fim de coligações e cláusula de barreira. Já existe hoje, no País, cláusula de barreira, que é o quociente eleitoral que os partidos têm que alcançar nos seus Estados para eleger os seus Parlamentares. Isso já demanda uma organização e a apresentação de um bom projeto político, de uma proposta para a sociedade. Isso é cláusula de barreira. No entanto, é um absurdo, num país continental, confundir as pessoas em relação à cláusula de barreira e ao fim das coligações.

Como muito bem falou o Deputado Lincoln Portela, nós temos, nesta Casa, um equívoco, ano a ano, na discussão da reforma política. Em função dos interesses, nunca acontece nada em relação àquilo que precisa ser debatido, de



maneira eficiente, coerente e responsável nessa reforma, que é uma das principais que precisam ser feitas. Portanto, não dá para enganar a população.

A Rede, com certeza, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Ronaldo Fonseca, deseja orientar?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, ontem, nós estivemos na Comissão Especial da Reforma Política. Lá, estamos votando de forma fatiada. Sabe por que a população não respeita esta Casa? Sabe por que a população avalia de forma péssima o Congresso Nacional? Por causa desse tipo de comportamento que nós estamos tendo aqui.

Nós estamos passando um recado para a população de que não queremos reforma política, de que é só demagogia. Se nós temos uma Comissão Especial tratando do assunto, inclusive tratando de PEC, por que estamos na CCJ discutindo outra reforma política? Isso não pode ser sério, Sr. Presidente, estou até um pouco frustrado, porque imaginei que V.Exa. ia tirar esse assunto de ofício. Conhecendo V.Exa., eu tinha convicção de que V.Exa. ia tirar, de ofício, essa matéria.

Por isso, Sr. Presidente, o PROS vai orientar “não”, de forma frustrada, porque não deveríamos discutir esse assunto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Verificação.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Verificação. Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Verificação concedida.

A Presidência solicita as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - O PCdoB entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - A Rede muda para obstrução.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O PT entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O PROS muda para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL entra em obstrução.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - O PRB entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - PRB em obstrução.

O PSOL em obstrução?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sem dúvida.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, dialogando aqui com o Deputado Silvio Torres, o que é sempre um prazer, S.Exa. disse: *“Olhe, não estou defendendo o método, mas o Deputado que indica cargos no Executivo ou Vereador no Governo da Prefeitura assume compromissos com esse governo”*. Sem dúvida. E esse é o problema, porque ele está limitando o seu próprio mandato de Vereador, de Deputado Estadual, de Senador, de Deputado Federal, porque uma das nossas funções é fiscalizar os Executivos.

É evidente que os partidos políticos podem e devem, e é legítimo, se coligados naquela campanha que elegeu o Executivo ou estão num bloco de apoio ao Governo, seja ele qual for, ponderar sobre cargos em Comissão, de preferência em pequeno número, porque defendemos e valorizamos sempre o servidor de carreira na indicação de nomes técnicos competentes, figuras inclusive com identificação com o ideário daquele partido.

Agora, o Parlamentar indicar avilta o mandato, tanto que estamos vendo agora que Fulano de Tal votou contra a mudança na lei trabalhista e perdeu dois, três cargos. Isso é muito feio, sinceramente! Acho que apequena tanto o Executivo que pune quanto o legislador e fiscal do Executivo que não o faz.



Falo na condição de Deputado que, em 2003 e 2004, era do Governo até meados de 2005, e que divergia do meu Governo — e era o Presidente Lula à época — em muitas situações, a começar pela indicação de Henrique Meirelles para o Banco Central. Nunca perdi nenhum cargo no Governo, porque nunca indiquei. Aliás, José Genoíno, que era o Presidente do partido, falava: *“Há uns poucos ali, o Ivan Valente e o Chico Alencar, que são rebeldes e indisciplinados, mas não posso puni-los tirando cargos, porque eles nunca pediram cargos”*. E olhe que eu conhecia gente boa para exercer funções na área da educação, por exemplo, mas preferi não fazer, porque cria um vínculo pernicioso.

Por isso, eu queria agora mostrar a consequência aqui. Há uma emenda constitucional inspirada no Deputado Esperidião Amin, da qual S.Exa. é o segundo signatário, que dispõe que é vedado ao Parlamentar, no exercício da função, indicar alguém para funções no Executivo. Repito: o partido pode e deve, na alta política, para compor governos, indicar Ministros. Isso é legítimo. Já o Parlamentar dizer *“eu estou perdendo meu carguinho no Governo”* é feio à beça!

E aprovar mudanças que o Governo diz serem substantivas, através desse método, não pega bem, sobretudo para o Parlamento.

Então, está aqui para quem dele quiser ser signatário. O Deputado Esperidião Amin falou que acha difícil conseguirmos 171 assinaturas, mas eu não estou achando, porque a adesão inicial foi muito boa.

Por favor, vamos avançar nisso. Temos que fazer boas leis, e não é propriamente o caso desta em tela agora.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu queria dialogar com o Deputado Chico Alencar, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Há uma ordem de inscrição. Depois do Deputado Chico Alencar, eu inscrevo V.Exa.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. concluiu?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Concluí. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Sergio Zveiter.

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - Quanto à questão de cargos no Governo, eu tenho convicção de que cada um faz o que a sua consciência mandar.



Eu, por exemplo, não tenho cargo no Governo Federal nem quero ter. Mas nem por isso, como integrante da base, eu critico quem tem cargo, quem indica e também não deixo de votar as matérias que entendo serem importantes.

Essa por exemplo. Eu estava conversando com o nosso querido Deputado Chico Alencar sobre as coligações, e eu acho realmente que é uma boa iniciativa que elas não permaneçam.

Eu indaguei, na semana passada, se não havia um conflito entre a Comissão da reforma política e o que nós estamos fazendo aqui, mas não lembro ao certo qual foi a resposta. O Presidente talvez tenha se manifestado no sentido de que a reforma política não colide nem conflita com o que nós estamos fazendo aqui.

Em relação às coligações, eu sou favorável que elas acabem. No entanto, sobre a cláusula de barreira, por exemplo, eu reconheço que partidos como a Rede, o PSOL e o PCdoB são importantes para o Brasil. Então, se for aprovada a PEC e eu fizer parte da Comissão, vou tentar ver se conseguimos uma solução que diminua, em determinados casos, o percentual para que partidos importantes que nós reconhecemos, como Rede, PSOL e PCdoB, por exemplo, possam continuar tendo a sua representação aqui. Faço isso tranquilamente.

Eu sou do Rio de Janeiro. No que se refere ao ajuste, eu votei favoravelmente, mas, na questão do aumento da alíquota da Previdência, eu fui contra, porque não tenho cargo no Governo do Estado, não tenho cargo no Governo Federal, faço parte da base e voto de acordo com a minha consciência. Repito: sem criticar aqueles que indicam e têm cargos no Governo. Cada um faz o que acha que deve e responde pelos seus atos.

Cada Deputado do PMDB vai votar de acordo com a sua consciência, mas nós estamos orientando o voto “sim” no sentido de que seja formada a Comissão para que nela nós possamos debater.

Adiantando a minha posição, eu vou brigar para que a cláusula de barreira não atinja esses partidos importantes a que me referi aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, quero registrar que compreendo a posição que o Deputado Silvio Torres aqui buscou imprimir em



relação a essa questão dos cargos. Compreendo também o questionamento feito pelo Deputado Chico Alencar, mas a posição que S.Exa. defende é uma contradição em relação àquilo que essa proposta pode permitir.

Acho que todos nós — ou pelo menos a maioria — somos contra o fisiologismo político, a ocupação de cargos em troca de votos e de apoio. Isso evidentemente tem que ser superado. A democracia brasileira precisa amadurecer para se defender com programas e projetos.

Essa proposta, embora não seja a panaceia, a solução de todos os problemas, Deputado Chico Alencar, vai ajudar nesse caminho que nós estamos perseguindo, para que nós possamos ter uma democracia mais estável, um sistema político mais equilibrado, partidos programáticos, partidos que funcionem realmente para defender interesses políticos, e não de grupos, de corporações ou grupos que defendam apenas a política a partir do fisiologismo.

Essa é a proposta que nós estamos defendendo nessa perspectiva, uma depuração que não vai vir pela imposição de uma lei, mas pelo resultado que virá das urnas.

Nós estamos aqui estabelecendo uma cláusula de desempenho, não estamos extinguindo partido nem proibindo a criação de partidos. Estamos dizendo que o partido, para existir e representar a sociedade, tem que ter voto. É preciso ter voto, senão não faz sentido. O que confirma a representatividade e a legitimidade é o voto popular. Nós estamos assistindo no Brasil a uma fábrica de criação de partidos políticos que não têm voto para se legitimarem, porque se apoiam apenas na coleta de assinaturas.

A Constituição determina que, para confirmar o caráter nacional das legendas, é preciso ter apoio social, mas ela é falha ao dizer que esse caráter nacional se configura somente na base da coleta de assinaturas, que nós sabemos como se dá.

Portanto, é importante haver uma cláusula de desempenho para que, a partir da escolha livre do cidadão, os partidos se confirmem. Não há impedimento para que os partidos sejam criados, mas deve haver, sim, uma cláusula de desempenho para que a base social, que é apoiada por um partido, possa confirmar a sua existência.



Nós já temos hoje, Srs. Deputados, 35 partidos funcionando no Brasil, o que já é uma excrescência, algo que desvirtua o debate político. Aqui na Câmara nós somos reféns disso. Há 28 partidos funcionando no Parlamento, e muitos não têm nada a dizer à sociedade, muitos não têm representatividade social, mas estão aqui funcionando.

Há no TSE 57 pedidos de criação de partidos. Isso está errado. Isso é uma disfunção. Isso vai alimentar aquilo que o Deputado Chico Alencar está aqui denunciando: o fisiologismo político, a troca de favores. Partidos estão trocando favores nas eleições por tempo de TV. Partidos trocam apoio para ter cargos nos Governos Federal, Estadual e Municipal.

E, com essa PEC, estamos permitindo que se estabeleça um filtro, a partir do voto, para que haja partidos que sejam de fato representativos, dando estabilidade à nossa democracia, garantindo um debate de conteúdo, garantindo a existência de partidos programáticos. Pelo menos é essa a expectativa que nós temos.

Eu queria dizer aos colegas que nós devemos avançar no sentido de aprovar essa matéria e levá-la para a Comissão Especial, onde devemos fazer a discussão sobre ajustes possíveis do percentual da cláusula de desempenho e a antecipação ou não das coligações já para a próxima eleição. Podemos discutir isso lá também, porque é o momento oportuno para fazemos esse debate franco com os partidos.

Tenho muito respeito por legendas como o PSOL e o PCdoB, sei do papel que cumprem neste Parlamento e na sociedade, mas nós não podemos permitir, em função do papel que exercem, que isso se repita com outras legendas. Isso não é verdadeiro. Há legendas que estão sendo constituídas todos os dias para garfar recurso público, para ter espaço em governos, para negociar apoio e prejudicar com isso o que há de mais importante, que é o objetivo de haver políticas públicas que atendam à população e não a pequenos grupos partidários.

Essa PEC é essencial para que possamos redirecionar a qualidade do debate democrático que hoje persiste no País.

Eu faço um apelo para que nós possamos avançar em direção ao debate na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pela ordem de inscrição, com a palavra o nobre Deputado Silvio Torres.



O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, o Deputado Betinho Gomes quase esgotou todos os meus argumentos. Eu vou complementar o que falou S.Exa.

Eu acho que nós aqui estamos tratando apenas da constitucionalidade e da admissibilidade do projeto. Essa é a função da Comissão de Constituição e Justiça.

No entanto, é fundamental que, antecipando o debate na Comissão Especial, nós não fechemos portas. Espero que não tenhamos posições sectárias e excludentes que não nos permitam, na Comissão Especial, onde vai haver uma representatividade ainda maior das várias tendências partidárias, discutir o melhor projeto.

Como disse o Deputado Betinho — e essa é a minha ideia, eu pretendo estar na Comissão Especial —, esperamos antecipar, para o ano que vem, medidas que a população já pede. Nós não estamos tratando de uma reforma política para atender o nosso interesse. Isso tem sido o jazigo das reformas políticas aqui na Câmara dos Deputados.

Se cada um de nós pensar em votar uma reforma que garanta a sua reeleição, nós jamais conseguiremos sair dessa situação na qual nos colocamos hoje. E o Congresso Nacional se transformou no pior inimigo da sociedade, com a mais alta rejeição, porque não encontra saída nem política nem econômica para as questões brasileiras.

Por isso, tem muito sentido o que nós ouvimos aqui do Deputado que veio de uma reunião com o TSE e com o Supremo. Mais uma vez, ouvimos dizer que, se nós não decidirmos alguma coisa, o próprio Supremo vai decidir.

É com essa e com outras questões, como a do fisiologismo que está sendo discutida, que o Congresso Nacional se rebaixa. Eu acho que precisamos debater muito essa questão.

Acho que não tem sentido tratar este projeto como não admissível. Na Comissão Especial é que nós teremos o tempo e os argumentos necessários para se discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.



Peço que sejam parcimoniosos com o tempo para que todos possam falar antes da votação.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser encerrar, eu até declino da minha fala. Não tem problema. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Vamos continuar, porque já estamos discutindo a matéria.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, eu estava pensando que era exatamente o contrário.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Se V.Exa. encerrar, não falamos mais.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Eu estava pensando que era o contrário, que poderíamos falar à vontade, que esse era o desejo de V.Exa. *(Riso.)*

Sr. Presidente, nós vamos discutir a matéria. Vamos discutir a admissibilidade da PEC, para saber se ela fere ou não cláusula pétrea, no momento oportuno. Espero que não agora, mas quando as condições políticas forem convenientes.

Eu me inscrevi para usar da palavra agora porque acabei de vir de uma reunião no TSE com a Comissão Especial que debate a reforma política. Toda a Comissão Especial foi tomar café da manhã com o Presidente do TSE, na presença dos demais Ministros e da Deputada Maria do Rosário.

Algumas falam merecem destaque e precisam ser trazidas à baila durante a discussão dessa PEC quanto à sua admissibilidade na CCJ.

As falas do Ministro Presidente Gilmar Mendes que me chamaram a atenção foram as seguintes. A primeira delas: *“Esqueçam o financiamento empresarial. Esqueçam. Não há a menor possibilidade de voltar o financiamento empresarial. Estão falando que vão aprovar uma PEC, isso e aquilo, mas em nenhuma hipótese vai prosperar o financiamento empresarial”*.

Sendo assim, só sobram dois financiamentos: um público, após a criação de um fundo público para a eleição, e um financiamento do cidadão, que admitamos vai contra a cultura política instituída no Brasil. Cidadão não faz doação para campanha, porque já faz outras contribuições. Esse é um ponto que merece destaque.



Segundo ponto que merece a atenção de todos nós: “*Se o Congresso Nacional não mudar nada*”, palavras ásperas do Presidente Gilmar Mendes, “*se o Congresso Nacional não fizer nada, é possível que o Judiciário acabe com a coligação*”. Vou repetir, porque a frase não é minha, é do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: “*Se o Congresso não mudar nada, é possível que se acabe com a coligação pela via do Judiciário*”.

Em todas as vezes que o Judiciário se meteu em decisões políticas, o resultado foi ruim, como, por exemplo, quando reduziu o número de Vereadores, quando fixou a verticalização sem qualquer diálogo, quando permitiu a criação de partidos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Deputado, permita-me?

Quando inclusive proibiu a cláusula da barreira naquela época.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Por exemplo. Nesse caso, já há adesão do Supremo, não é? Há adesão do Supremo contra a cláusula de barreira. Bem lembrado, Deputado Betinho Gomes. Nesse caso, trata-se de cláusula de desempenho e não de cláusula de barreira. É diferente.

Eu quero construir os acertos do futuro, sem pontes, que não deram muito certo.

Ele ainda destacou que ou nós decidimos definitivamente qual é o sistema político adequado para essa quadra, esse cenário, sem coligação e sem financiamento empresarial, ou, infelizmente, vamos chegar a uma conclusão triste: de que o que está ruim ainda pode piorar.

A meu ver, uma mudança simples que traz profundas alterações na política do nosso País é o fim da coligação. Como acabou de dizer o Deputado Esperidião Amin, basta isso. Se há 200 partidos, com o fim da coligação, o povo vai fazer essa peneira.

O nosso voto em separado é pela constitucionalidade e admissibilidade do fim da coligação. Se quiserem apreciar essa questão na Comissão Especial amanhã, acho que a maioria aprova com facilidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



A discussão é sobre qual o tamanho da cláusula de desempenho que é razoável. Do jeito como está hoje, a meu ver, fere a isonomia, fere o pluripartidarismo, fere o direito das minorias, fere várias as cláusulas pétreas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Subscreverei o número que V.Exa. escrever.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Pegando o parâmetro, é um Parlamentar, que é o que vale para ADI, Deputado Amin.

De toda forma, repito, se quiserem discutir apenas o fim da coligação, a admissibilidade é dada já. A briga política que não tem construção é sobre a cláusula de barreira.

Quando houver construção política, Deputado Betinho, até nós do PCdoB aceitaremos recuar de uma ou de outra convicção política para construir algo.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Deputado Rubens, permita-me só um comentário?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Lógico.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - É óbvio que a construção política tem que haver, mas o foro adequado para isso vai ser a Comissão Especial.

Nós temos uma PEC, cuja admissibilidade estamos discutindo. Ela é um texto único. Devemos aqui fazer a discussão da sua constitucionalidade, e na Comissão Especial faz-se a construção política. Acho que não há nenhum óbice a se fazer esse debate lá, inclusive com a maturidade de que alguns ajustes podem ser feitos.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Deputado Betinho, infelizmente, a construção política nem sequer existiu durante toda a discussão na CCJ. E já estamos há quanto tempo discutindo isso na CCJ? Faz 1 mês, 2 meses?

Há, de fato, uma crise de liderança na Câmara. A nossa Casa não está conseguindo liderar o processo de construção da reforma política, especialmente em temas sensíveis, que implica não o extermínio imediato, mas, em longo prazo, a morte por inanição de vários partidos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente pela fragmentação partidária.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Admitamos: a crise da política brasileira não é a crise dos pequenos partidos! Ora! Querer botar a culpa



toda em poucos partidos que representam aqui 50, 100 Deputados na Casa? Ah! Isso também nós não podemos aceitar!

Eu acho que o fim da coligação é uma mudança real na política brasileira. Cláusula de barreira muda um pouquinho o fundo partidário para atender aos grandes partidos apenas! Qual é a mudança profunda da cláusula de desempenho? Qual é a mudança profunda? Reduz para 11 os partidos na Câmara efetivamente. E aí? Qual é a diferença? Isso vai melhorar? Vai fazer com que o povo se sinta mais bem representado? É óbvio que não.

Mexer como a PEC mexe... Nisso eu tenho muita dificuldade.

“Os partidos políticos que não alcançarem a cláusula de desempenho não terão direito à estrutura própria no Parlamento.” Ah, senhores! A meu ver, isso aqui cria duas coisas...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Deputado, desculpe-me pela interrupção, mas quero só lembrar que há a Federação dos Partidos que preserva tanto o fundo quanto o tempo e os espaços parlamentares.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - O que, a meu ver, vai instituir o aluguel de mandatos.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Só estou lhe dizendo que contraditoriamente...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Tanto é contraditório que o que julgo de melhor na PEC, que é o fim da coligação, não vale para o ano que vem. Se o fim da coligação é o que muda a política brasileira e não vale para o ano que vem, só vale a partir de 2020, há neste caso uma contrariedade lógica em relação à PEC.

Portanto, nós estamos dispostos a fazer construção política, mas, sem construção política, que até agora não houve, nós vamos manter as nossas convicções, fazendo a obstrução e encaminhado contra a cláusula de desempenho.

Em relação ao fim da coligação, nós vamos votar pela sua admissibilidade. No mérito, quando chegar ao momento de discussão, nós vamos aprofundar o debate das cláusulas pétreas especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu queria abordar dois temas e dialogar com o Deputado Chico Alencar, que falou sobre a indicação de cargo.

Acontece o seguinte: muitas vezes, Deputado Chico, no presidencialismo de coalizão, os partidos participam da administração, especialmente aqueles que participaram de coligações para a eleição. E muitas vezes o partido ouve um Deputado que tem um nome interessante para aquele cargo que o partido negociou com o Executivo. O Deputado do partido faz a indicação de um nome para o partido. E lá no Executivo eles anotam o nome do Deputado. Aí sai na imprensa que o Deputado tal indicou alguém para o cargo tal.

Eu quero subscrever esta PEC que V.Exa. cita. Acho que o que tem que acabar no Brasil, Deputado Chico, é o voto de cabresto.

Sobre indicação, se o Deputado vai fazer uma indicação pelo partido para contribuir com a administração, acho que é bem-vinda. Agora, o que não pode é o Executivo imaginar que, porque o partido tem um espaço de governança, ele tem que votar do jeito que o Executivo quer. Isso é voto de cabresto! Tem que ser abolido!

V.Exa. viu agora o episódio que foi divulgado pela imprensa sobre os infiéis. Eu achei isso muito interessante, porque o Governo Temer passou para a população a ideia de que aqui na Câmara dos Deputados ainda há Deputado que não vota só por causa de cargo. Isso foi positivo porque demonstrou que há Deputado aqui que não depende de cargo para votar, que é independente, que há Deputado que vota realmente com o povo, com os trabalhadores e com a consciência.

Sr. Presidente, eu também queria dialogar com os meus pares a respeito da PEC que nós estamos discutindo e votando aqui.

Ouvi falar, por exemplo, em fim das coligações. Acho isso interessante: fim das coligações. Mas eu ouvi dizer no Senado que nós temos que acabar com as coligações só para a eleição proporcional — para a eleição majoritária, não. E ainda no Senado também ouvi dizer que, ao acabar com a coligação para a eleição proporcional, diminui-se esse negócio de venda de partido, de partido de aluguel, etc.



Esperem um pouquinho, esperem um pouquinho. Esse negócio de partido de aluguel existe na eleição proporcional ou na eleição majoritária? Parece-me, salvo engano, que há compra na eleição majoritária e não na proporcional. Então, se vamos acabar com as coligações, acabemos com as coligações para a proporcional e também para a majoritária. Pronto! Está resolvido o problema. Não há partido de aluguel. Não há mais nada. Acabou!

Em relação à questão da cláusula de barreira, já existe uma cláusula de barreira, que é a eleição de Deputado Federal. A eleição de Deputado Federal é cláusula de barreira, sim! Digo isso porque se depende da eleição de Deputado Federal para ter acesso a fundo partidário; depende-se da eleição de Deputado Federal para ter acesso a tempo de televisão e rádio; depende-se da eleição de Deputado Federal para ter estrutura na Câmara, porque aqui se depende do número de Deputados.

Então, por que se diz que não existe cláusula de desempenho e cláusula de barreira? Claro que já existem. Ao se eleger um Deputado Federal, há espaço para um Deputado Federal aqui na Câmara dos Deputados.

O que nós temos que resolver, Sr. Presidente, é a questão da fragmentação para a vida parlamentar. Por exemplo, eu fiz um projeto de lei que não vai avançar nunca porque os partidos não querem. O meu projeto de lei estabelece que o partido que não eleger 5% das Casas Legislativas só pode funcionar em bloco. Pronto! Está resolvido o problema.

Um partido que elegeu cinco Deputados Federais. Como será o seu desempenho aqui na Casa? Ele terá que trabalhar em bloco. Nós não temos bloco parlamentar? É só trabalhar em bloco parlamentar para acabar aquele negócio de perguntar como é que vota um partido que só tem um Deputado.

Esse é um projeto de minha autoria. Podem ser dois Deputados, três Deputados, cinco Deputados, dez Deputados. Isso não importa. Se o partido não eleger 5% das Casas Legislativas, ele terá que funcionar em bloco.

Isso é o que eu penso. E estou brigando aqui...

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Deputado Ronaldo, o partido tem só um membro e ainda diz no plural, não é? *“Nós da bancada...” (Riso.)*



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Isso. Nós temos que acabar é com isso, senão o Parlamento não tem como funcionar.

Não se resolve a fragmentação com cláusula de barreira. Nós temos muitos mecanismos para resolver a questão da fragmentação.

A meu ver, esta PEC é inconstitucional. Por isso, o meu partido está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Todos terão oportunidade de falar no momento da discussão.

Eu indago aos partidos que estão em obstrução se desejam votar, porque nós vamos encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, eu queria orientar pelo Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Major Olimpio, para orientar pelo Solidariedade, pelo prazo de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, o Solidariedade se coloca em obstrução. Uma das características do Parlamento brasileiro, do ordenamento brasileiro, é o pluripartidarismo. O que estamos vendo no Brasil não são os pequenos partidos que são de aluguel, não. Hoje está noticiada nos jornais a vergonha, o escracho, o nojo de ver o Governo dizer que está demitindo aqueles que são infiéis. Eles são infiéis a quê?

Nós vamos votar agora, ali do lado, a 5 metros daqui, o parecer da Comissão Especial da Reforma da Previdência. Ali há um comércio: *“Me dá dois cargos que eu voto com você, eu mudo minhas convicções”*. Isso é nojento, podre!

Então, o Solidariedade se coloca em obstrução.

E nós temos que ter expectativa, sim. Esses grandes partidos vão morrer porque perderam a identificação com o povo brasileiro. E vão surgir novos partidos que — tomara Deus! — terão mais estrutura e seus militantes terão mais vergonha na cara.

O Solidariedade se coloca em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Tadeu Alencar para a orientação do seu partido.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O PT muda a orientação para “não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT muda a orientação para “não”.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Atingido o quórum, o PSOL também vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSOL vota “não”.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O PROS vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PROS vota “não”.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - O PCdoB vota “não”.

(Não identificado) - O PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PDT vota “sim”.

Desculpe-me, Deputado Tadeu Alencar!

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mais alguém deseja alterar a orientação?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O Solidariedade também muda o seu voto para “não”.

O SR. DEPUTADO MARCELO DELAROLI - O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Solidariedade vota “não”. O PR vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Tadeu Alencar por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Obrigado, Sr. Presidente.

O PSB orienta o voto “sim” nesta matéria. Nós temos discutido aqui a necessidade de avançarmos em alguns temas da reforma política.

Eu também participei do café no Tribunal Superior Eleitoral com o Presidente e outros Ministros do TSE, ao qual o nosso companheiro Deputado Rubens, do PCdoB, já se referiu.

Há uma expectativa muito grande de que avancemos em alguns pontos. Acho que esta PEC traz a oportunidade de, para além da Comissão da Reforma Política, podermos contribuir de forma efetiva no debate na Comissão Especial. Para isso, é importante vencer aqui a discussão quanto à constitucionalidade desta PEC.



Por isso, o PSB orienta “sim” a essa inversão de pauta, o que permitirá exatamente ao avanço deste debate, desta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos encerrar a votação? Todos votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Votaram “sim”, 32; “não”, 10; Total: 42. Obstruções: 3.

O requerimento de inversão da ordem dos trabalhos foi aprovado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, do Senado Federal, que altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e funcionamento parlamentar dos partidos políticos, e estabelece normas de transição.

Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Chico Alencar. Antes, porém, há também requerimento de quebra de interstício para requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Chico Alencar e outros.

Vamos votar primeiro o requerimento de quebra de interstício.

Para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Prosseguindo aí no bom debate, vê-se que obstrução também é cultura política. Continuando o debate, Deputado Ronaldo, está aqui estampada na primeira página do jornal *O Estado de S.Paulo* a seguinte manchete: *Governo Pune Deputados para Ter Votos na Previdência*.

Isso é uma violência, é uma agressão inominável contra a ideia do Parlamento e contra a democracia. Não devíamos naturalizar isso. Depõe contra um Governo que usa esses métodos e contra os Parlamentares, não naquele método que eu considero legítimo, que o Deputado Ronaldo descreveu aqui. O Parlamentar, como membro de um partido que está na base de um Governo, pode — e isso é legítimo — indicar pessoas qualificadas para determinadas funções gratificadas. Agora, isso virar um elemento de barganha, de troca, e o Parlamentar fazê-lo em nome individual ou enquanto mandatário do Legislativo, é algo absolutamente degenerado.



V.Exa. mesmo já vai apor a sua assinatura. Deputado Esperidião, a nossa PEC, vou me permitir chamar assim, avança. Avança pouquinho ainda, mas tem muita adesão porque as pessoas sabem que isso é palmar, é uma lógica elementar. O Parlamentar, no exercício do mandato, não pode patrocinar indicação de pessoas para exercer cargos públicos no Poder Executivo ou no Poder Judiciário. Consta isso na lei entre as vedações do Parlamentar.

O partido político, coligado, que formula programa de governo, é parte legítima para compor o governo. Agora, o Parlamentar se apequena. E aqui a notícia continua. Cita Parlamentares dos partidos A, B e C — está aqui noticiado na capa do jornal — que começam *“a ter afilhados políticos exonerados de cargos federais. Eles serão substituídos por ‘adjuntos’ para permitir que parlamentares voltem a votar com o governo”*. E fala, inclusive, de Senadores. Embora a manchete fale de Deputados — nós somos, em geral, mais expostos, e isso não é ruim —, na verdade, nomes específicos que perderam cargos no Governo estão de afilhados de Renan Calheiros e Eunício Oliveira.

Então, veja-se: isso depõe contra o Parlamento, contra a função do Deputado de fiscalização do Executivo, de independência, de autonomia.

Nós entendemos que a PEC é positiva no aspecto do fim da coligação nas eleições proporcionais. Concordamos com o Deputado Rubens, do PCdoB, que isso vai dar uma decantada muito significativa no quadro partidário. E devia valer para as eleições do ano que vem, ou deste ano! É bom lembrar que 85% da população brasileira quer diretas já. Nós não somos representantes da população? O Brasil só sairá dessa crise crônica de legitimidade, inclusive, e mesmo só começará a superar a crise econômica, se tivermos novas eleições, e o quanto antes.

Há uma PEC de autoria do Deputado Miro Teixeira, relatada pelo Deputado Esperidião Amin, que tira essa ideia espúria, torta, antidemocrática de eleição indireta. Tirar Michel Temer e o Congresso Nacional eleger um novo Presidente indiretamente são algo do qual, por exemplo, eu jamais participaria. Ali vão até 6 meses ...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E pacifica um texto de lei que é controvertido hoje.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois é. Nós defendemos a aprovação dessa PEC e defendemos que prospere até o pedido de *impeachment* do Presidente Michel Temer, e façamos as eleições. Isso melhora a saúde cívica do País. Enquanto isso, vamos tentando fazer o que é possível.

Agora, a reforma política, com a cláusula de barreira, a parte, a positividade do fim da coligação nas proporcionais é uma demasia, é uma castração, é impedir os pequenos partidos que têm conteúdo doutrinário, programático e compromisso ético, independentemente das nossas falhas, que são constantes também, de crescer. Isso não dá para aceitar. É injusto, basicamente injusto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Para encaminhar contra, está com a palavra contra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu acho que é importante nós acelerarmos este debate. Nós estamos aqui discutindo apenas requerimentos. Esta Comissão até agora efetivamente não conseguiu produzir um debate profundo, porque só está se discutindo requerimento. Então, peço que nós superemos mais esse ponto, para ir à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não deu nem chance de pedir a orientação, hein, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Encontra-se sobre a mesa requerimento de retirada de pauta...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Com o voto favorável do Deputado Chico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - ...de autoria do Deputado Chico Alencar.

Para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quer dizer que o meu assessor está contra mim. Ele falou: “*Levante o braço!*” (*Risos.*) Não foi ele, não. Foi o Fogaça! O Fogaça me induziu a erro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Chico, V.Exa. está com a palavra para encaminhar a favor do requerimento de retirada e pauta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Betinho, o debate já está em curso. É claro que todo o nosso pequeno arsenal de obstrução visa mesmo a impedir que se vote aqui a admissibilidade, em especial, da parte da PEC que cria a “cláusula de caveira”, impossibilitando partidos pequenos, de conteúdo, de terem inclusive recursos mínimos para o seu funcionamento.

Reporto-me à matéria da *Folha de S.Paulo* de ontem, muito bem feita, que mostrou como os partidos grandes vão dividir o “rachuncho” do fundo partidário, que defendemos que seja gradualmente extinto, a exemplo do imposto sindical, naquele gradualismo que o Plenário da Câmara não aceitou no caso do imposto sindical. Mas o partido também não pode ser dependente do papai-Estado, porque o Estado acaba sendo ocupado por partidos, o Estado democrático.

Nós vamos depender de algo que precisa da mediação estatal? Partido político é entidade pública de direito privado, que tem que ser energizado, sustentado e alimentado pela cidadania, por aqueles que aderem ao seu programa, às suas propostas, à sua visão de mundo. Por isso, quando os partidos dizem que “*temos 1 milhão e 500 mil filiados*” e tal, desconfiem. A massificação pode não ser o melhor caminho. Claro, todo o partido tem que ser de massas, de quadros e de conteúdo. Isso que nós do pequenino PSOL buscamos duramente.

Agora, essa cláusula nos tira de vez do cenário político, porque a ela já se soma a lei da mordaza, liderada por Eduardo Cunha, ainda presidiário. O que o Cunha, com o apoio, aliás, do Rodrigo Maia, fez na Câmara, na reforminha eleitoral passada? Impediu que partidos que tenham menos de dez Deputados — já agora, não deu chance nem de a população se informar sobre isso e, quem sabe, garantir esses dez Deputados — pudessem participar de debates na televisão em campanhas majoritárias.

Nós tivemos que fazer um périplo lá no Supremo Tribunal Federal, conversando com cada Ministro, para falar desse absurdo. Luciana Genro, por



exemplo, lá em Porto Alegre, com 20% das intensões de voto, está fora do debate, assim como Marcelo Freixo, no Rio de Janeiro; Luiza Erundina, em São Paulo, e assim sucessivamente. Aí, com muito esforço, em um ou outro lugar, conseguimos participar de um segundo debate, no tempo curtíssimo de campanha de agora, no primeiro turno. No caso do Rio de Janeiro, fomos até o segundo turno.

Então, já há restrições demais. Como disse o Deputado Aliel, cláusula de barreira já existe: o coeficiente eleitoral. Quando havia o financiamento empresarial — isso diminuiu, mas não em âmbito suficiente ainda —, não se venciam eleições sem muito dinheiro.

Eu, em minha campanha para Deputado Federal, gastei algo que eu acho volumoso para o meu padrão: 183 mil reais na campanha. Qual é o pobre ou alguém de um partido sem muita estrutura que tem condição disso? E eu estou falando de um valor que foi dos menores entre os que se elegeram. O Cunha, por exemplo, declarou quase 7 milhões na campanha. Essa é uma soma absurda e já é uma cláusula de barreira. Só se elege quem tem dinheiro, e os partidos pequenos, em geral, não têm estrutura para ajudar essas campanhas. A cláusula de barreira, portanto, é injusta, não permite o pequeno crescer.

Há muitos partidos? Há. Existem mais de 50 pedindo registro? Existem. Alguns são espantosos, e olhem que eu adoro futebol: Partido Nacional Corinthiano. Parece que há um desse, não é? Torcer por um time ou ter vínculo com um clube com futebol, ter paixão, amor, raça, garra não o qualifica politicamente. Está lá o nosso queridíssimo Sócrates, que tanta falta faz como alguém pensante no mundo do futebol, como símbolo desse partido. Ora, o povo é que vai dizer se esse partido prospera ou não, através do voto. Não é isto que estamos defendendo: a ausência de voto. Mas a cláusula de barreira se soma a várias outras cláusulas impeditivas de que partidos sem o mínimo de estrutura cresçam.

Vou repetir e encerrar: o fim da coligação na proporcional é um baita avanço nesse sentido. Devíamos nos empenhar para que ele passe a valer já em 2018 ou nas eleições diretas pelas quais lutamos agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Obrigado a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes para encaminhar contra.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Presidente, eu acho que nós precisamos mais uma vez avançar. Evidentemente estamos fazendo alguma discussão, mas não se está permitindo que a maioria dos Deputados participe, já que estamos votando requerimento. Eu peço que superemos esse e avancemos na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para os Deputados participarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PP? Trata-se do requerimento de retirada de pauta, Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O PP lamenta profundamente que pessoas bem-intencionadas, que representam vigor, clareza e limpidez na política brasileira, contribuam com esse exercício, que é democrático, mas de má finalidade, para que não se debata e vote a única proposta — a única! — que pode, com aperfeiçoamentos, vigorar para a eleição do ano que vem. A única! Ou seja, belos escudos para causas escusas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PP?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O PP vota contra este e vota contra todos os outros requerimentos procrastinatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO SERGIO ZVEITER - O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, o PT orienta favoravelmente ao requerimento de retirada de pauta porque acredita que nós estamos aqui diante de uma grave crise de representação, em que as decisões que devemos tomar — e devemos tomá-las neste Parlamento — para uma reforma política sejam também pautadas em um diálogo que procure construir uma visão para a sociedade de que não se trata do interesse particular sendo priorizado, mas



do interesse público. Por isso nós avaliamos como extremamente complexa a existência da Comissão Especial e desta votação aqui.

Gostaríamos — encaminhei no mesmo sentido na Comissão Especial — que o Presidente da Comissão Especial procurasse V.Exa., Presidente da CCJ, para uma reunião de trabalho sobre a articulação política necessária.

Por isso nós acreditamos que deva ser retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PSDB?

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sr. Presidente, evidentemente o PSDB vai orientar o voto “não”, já que nós queremos que o debate aconteça nesta Comissão, mas para isso é preciso pular esta parte. Precisamos chegar à conclusão se é legal ou constitucional e dar andamento àquelas alterações na Comissão de mérito. Parece-me que elas serão até necessárias.

Eu faço apenas um comentário. Eu não votei a reforma trabalhista por causa de cargo. Eu votei assim porque eu acho que ela é interessante para o País. Não acho que o Governo, com esses comentários de que vai punir quem for infiel, vai acertar aqui na Casa, ao contrário, vai agir de forma errada, o que pode até ser contra os interesses do próprio Governo.

Não vou votar favoravelmente à reforma da Previdência, porque não acredito nos termos apresentados para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PR?
(Pausa.)

Como orienta o PSD? (Pausa.)

(Não identificado) - O PR orienta “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PR orienta “não”.

Como orienta o PSD? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - O PSB orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSB orienta “não”. O PSD não tem orientação.

Como orienta o Democratas? (Pausa.)

Como orienta o Bloco PTB/PROS/PSL/PRP?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Vou orientar pelo PROS, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca para orientar pelo PROS.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu estou na Comissão Especial que trata da reforma política. É interessante que estão dizendo que esta matéria não colide com a que está sendo votada naquela Comissão.

Lá nos estamos discutindo o fim das coligações, inclusive o parecer do Relator propõe a federação de partidos. Como não é a mesma matéria, se lá nós estamos discutindo a federação de partidos e aqui nós estamos também discutindo a federação de partidos na PEC? Lá nós estamos discutindo o fim das coligações, aqui nós estamos discutindo o fim das coligações. Como não colide? Que brincadeira é essa? Eu sou membro da Comissão da reforma política e sou membro da CCJ.

Agora nós vamos criar uma Comissão Especial de mérito da PEC? Aliás, ela nem deve ser criada. Se a matéria é inconstitucional, não tem como passar aqui. Esta é a Comissão de Constituição e Justiça, e a matéria é inconstitucional.

O PROS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PRB?
(Pausa.)

Como orienta o PDT? (Pausa.)

Como orienta o Solidariedade? (Pausa.)

Como orienta o PCdoB?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PCdoB mantém a opinião de que nós não devemos votar antes de ser construída uma saída política para esta proposta. O PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PSC?
(Pausa.)

Como orienta o PPS?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, nós votamos "não". É preciso aprofundar o debate aqui na Comissão, sobretudo para as votações que nós temos que enfrentar e vencer. Queremos votar a proposta do Relator, o Deputado Betinho Gomes.

Por isso nós votamos "não".



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PHS?

(Pausa.)

Como orienta o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, o PSOL relembra que propôs um acordo regimental aqui na Comissão: dividir a PEC para apreciarmos a sua admissibilidade na parte que toca ao fim da coligação nas proporcionais e aos artigos correlatos, excetuando a parte do fim das coligações. Isso foi proposto e foi rejeitado aqui por este Plenário. Parece que a obstinação é muito forte.

Não é nem um pouco espúrio nem malévolo, num conceito meio inquisitorial do Deputado Esperidião Amin, fazer essa obstrução. Não há nada de malévolo nem espúrio. Tampouco serei condenado ao fogo do inferno por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PV?

(Pausa.)

Como orienta a Rede? *(Pausa.)*

Como orienta o PEN? *(Pausa.)*

Como orienta o PMB? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado. *(Pausa.)*

Vamos discutir a matéria.

O parecer retorna à discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Chico Alencar, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado, posso fazer um pedido?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Vamos ao debate!

(Não identificado) - Votei com o partido na votação nominal anterior, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu vou fazer um pedido ao professor de História Chico Alencar: conte-nos uma nova.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Como? Uma nova? Contarei várias novas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar para discutir no prazo de 15 minutos. Atenção para o tempo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A nova é que a reforma política é imprescindível. Isso é velho, eu reconheço. Mas a legitimidade e a força para promovermos a reforma digna desse nome — profunda e necessária que, por um lado, possibilite um modelo político em que as maiorias sociais tenham possibilidade de se tornar maiorias políticas e, por outro lado, descolonize partidos e mandatos do poder econômico — exigem uma independência, uma vontade, uma autonomia que este Parlamento parece não ter majoritariamente.

Vide o elogio de um Vice-Líder do Governo da Câmara dos Deputados, Deputado Beto Mansur, em relação à destituição de cargos de afilhados de Parlamentares, como, por exemplo, o Superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná, indicado pelo Deputado e ex-Presidente desta Comissão, atual Ministro da Justiça. Imaginem, se S.Exa. estivesse em oposição, divergindo do Governo, perderia o seu cargozinho lá no Paraná. A qualidade da fiscalização dos alimentos para a população e para exportação provavelmente melhoraria, pelo que se leu da Operação Carne Fraca.

O Deputado Beto Mansur diz que o Governo agiu rápido. Depois, o Deputado Pauderney Avelino, do DEM, acreditem, disse que essa exoneração de afilhados políticos para sancionar Deputados infiéis foi didática e que quem é do Governo e indica cargos tem que se expor mesmo. Ele falou isso. (*Riso.*) “*Eu, por exemplo, estou me expondo ao votar com o Governo*”.

Que coisa, hein! Ele deveria dizer: “*Estou realizando a minha convicção, com muito orgulho*”. Nós professamos o que nós acreditamos, mas não foi esse o caso. Isso está aqui. Eu citei o jornal *O Estado de S.Paulo*. Agora, está no jornal *O Globo*: “*Governo exonera indicados por Parlamentares infiéis da base aliada*”. Ou seja, é preciso mudar radicalmente o modelo político que permite esse tipo de retaliação.

Parabenizo o Deputado Ronaldo Fonseca, que tem autonomia no seu mandato e vota evidentemente — aliás é uma expressão muito usada aqui, que eu



acho um tanto estranha — de acordo com a sua consciência. Sempre, a todo momento, nós temos de votar de acordo com a nossa consciência. Se divergirmos da orientação do partido também é com a consciência. Concordando com ela também é com a consciência. Nós não somos lobotomizados para votar.

Daí, o nosso questionamento em relação a esta PEC. Em primeiro lugar, quanto ao método. Há uma Comissão Especial que trata da reforma política, que ontem fez uma reunião muito positiva para facilitar a participação popular, diminuindo as exigências para plebiscito e *referendum*. Fazemos muito pouco no Brasil, embora com previsão constitucional para isso.

Em segundo lugar, repito: para nós o fim das coligações nas eleições proporcionais para Deputado E Vereador é muito positiva. Apoiamos essa mudança constitucional. O nosso problema é o outro aspecto dessa PEC que cria a cláusula de barreira ou, se quiserem, de desempenho, estabelecendo que somente terão funcionamento parlamentar os partidos que obtiverem nas eleições para a Câmara um mínimo 3% de todos os votos válidos, distribuídos em pelo menos 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma dessas.

Isso implicaria, além da impossibilidade de partido ainda pequeno, formação, com pouco tempo de existência, como a Rede ou o PSOL, já mais adolescente de crescer, também em restrições na composição de Liderança, em relatorias, na presença em Comissões, na utilização de recursos. Enfim, é um estrangulamento.

Nós entendemos que essa cláusula de barreira é injusta e desnecessária. Ao aprovar o fim das coligações nas eleições proporcionais — queremos que vigore agora em 2018 — nós faremos, repito, uma decantação no quadro partidário muito significativa. Vários partidos de aluguel, sim, pequenos, que não conseguem eleger um Deputado apenas que seja com a sua própria força, eles sempre se coligam. Forma-se aquela sopa de letrinhas. Aliás, os partidos grandes em geral gostam muito dessa dieta da sopa de letrinhas. É a velha máxima: se há partidos pequenos que se vendem, há os grandes que os compram.

A distribuição de tempo de televisão e rádio nas campanhas eleitorais, ou mesmo no cotidiano anual, é extremamente desigual e injusta. Tudo favorece a que os partidos da ordem, os partidos do sistema, os partidos da casta política que domina o Brasil se reproduzam, permaneçam e vivam tranquilamente.



Nós temos que entender que estamos numa profunda crise política: a Lava-Jato, excessos à parte, desvendou um esquema espúrio da parceria público-privada, isto é, agentes públicos e partidos. Todos os grandes partidos têm figuras públicas que exercem mandatos sendo investigadas, bem como as grandes corporações empresariais notadamente, nesse caso da Lava-Jato, as empreiteiras. Mas sabemos que há bancos, mineradoras, empresas do agronegócio e frigoríficos que financiaram campanhas, fazendo com que a articulação dos partidos com esses grupos econômicos fosse visceral.

O descrédito com o sistema político é imenso. Qualquer pesquisa que se faça demonstra que 90% da população não acreditam nesse modelo e nos partidos, sem exceção. É claro que pode haver um ou outro setor um pouco mais informado, esclarecido, que ache que o partido A, B ou C ainda tem valores dignos da sua própria existência, digno de buscar apoio na população e conseguir votos nos períodos eleitorais, partidos vinculados a movimentos sociais, vivos, dinâmicos, sintonizados, dentro do possível, com a realidade concreta da vida dura da nossa gente. Mas o modelo político está falido.

O ideal e o correto seria a eleição em condições de igualdade para apresentação das diversas propostas de uma assembleia constituinte exclusiva para, durante 6 meses ou 1 ano, elaborar um novo modelo político para o Brasil. Já há sementes muito fecundas, muito promissoras para isso.

No ano retrasado, a coalisão por uma reforma política democrática, assim como a plataforma dos movimentos sociais pela reforma política, apresentaram propostas muito substantivas para a mudança do nosso modelo político. Isso reconfiguraria o quadro partidário, eliminaria o fisiologismo, o clientelismo, aquilo que Antonio Gramsci chamava de pequena política, que opera pelo intestino grosso, que filtra tudo o que há de dejetos na alimentação. Esse intestino grosso da pequena política é o que tem vigorado. A pequena política no Brasil se tornou a grande.

Há, com respeito a figuras portadoras de um histórico e de um valor que possam existir no PMDB, um processo de peemedebização da política que significa o seguinte: *¿Hay gobierno? Soy a favor*. Temos que estar sempre no Governo. Sem estar no Governo, a pessoa se fragiliza. Essa é uma regra que vem do Império brasileiro. Algumas coisas se tornaram clássicas na análise política do Império



brasileiro, em especial do Segundo Reinado, da longa regência de D. Pedro II. É uma vergonha para um partido perder as eleições estando no Governo. Isso valeu para o Parlamentarismo de imitação que tivemos no Segundo Reinado.

Eis a outra regra: o sucesso na política depende do apoio que se dá ao Governo, seja o Poder local, municipal, seja o Poder estadual, no Brasil das oligarquias, seja o Poder nacional que, não por acaso, já superado o poder do Império na República Velha, era o poder do café com leite na qual os governantes apoiados pelas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais eram sempre eleitos. O fato de ser do Governo era fundamental para sua sobrevivência política. Parece que isso ainda vigora no Brasil de hoje. Há uma atratividade, uma imantação pelo poder que só se explica exatamente por isso que os jornais denunciam hoje: cargos no Governo, afilhados políticos para garantir o curral eleitoral. Esse modelo está falido.

O que se vê hoje em dia? Mandatos alugados, para em determinados momentos votarem a favor de uma ou de outra proposta, ou promoverem emendas e projetos de lei de conversão e medidas provisórias, ou destaques, no interesse de grupos que financiaram campanhas. A Lava-Jato também revela isso, há depoimentos muito vigorosos nesse sentido: *“Compramos tal emenda, pagamos não sei quanto para o Senador ou Deputado tal ou qual, a fim de que ele votasse de acordo com os interesses da empresa”*. Há mandatos que já são totalmente vendidos mesmo, não são alugados. Os grandes financiadores das campanhas determinam como esses mandatos vão funcionar *full time*, o tempo todo, no exercício do mandato, o tempo todo. Isso é vergonhoso, isso é deprimente, isso nos atinge a todos. Há também os mandatos da barganha. Vejam o que o Governo faz explicitamente e é elogiado pelos seus Líderes no Parlamento, como eu citei aqui. Ele faz barganha, é o mandato mercantilizado: *“Ou você vota com o Governo ou nós vamos tirar os seus cargos”*.

Portanto, não é adesão a um projeto político, é um programa, como alguns mencionaram aqui, a começar pelo Deputado Silvio Torres, o que é absolutamente ilegítimo. Não é o partido político como corpo coletivo programático apresentando suas propostas para o Governo do qual faz parte, indicando ali os seus membros qualificados, é o Parlamentar que quer o carguinho A, B, ou C na Delegacia Regional do Trabalho, na Superintendência Regional do Ministério da Agricultura.



Isso acontece em toda a Federação brasileira. Isso é a pequena política. Mas se o Governo usa esse método elogiado pelos seus Líderes é porque alguma eficácia ele vai ter, ou seja, são Deputados que não têm algo inerente à condição parlamentar: espinha dorsal, autonomia, consciência, ideias, vontade crítica, percepção da realidade, análise da conjuntura, defesa dos interesses daqueles que os elegeram, porque esse é o nosso compromisso. O nosso patrão nos colocou aqui. Quem chegou aqui com voto comprado, a partir de campanhas milionárias, tem como patrão aquele que lhe possibilitou acesso a muito dinheiro, a somas milionárias para que ele se elegeisse. E assim fica o mandato apequenado.

A cláusula de barreira não resolve esse problema porque na verdade o modelo político está viciado. Nós temos que avançar. É evidente que a Comissão Especial — se a maioria aqui se exercer, vai ser constituída — debaterá isso, em concorrência com a Comissão Especial que trata da Reforma Política. Vai ser esquisito: a Câmara quer tanto a mudança, que terá duas Comissões operando na mesma direção, com a mesma temática.

Nós entendemos que a cláusula de barreira não democratiza, não equaliza oportunidades e pode vitimar pequenos partidos, fundamentais para a ordem democrática brasileira, impedidos que ficarão de crescer e até de disputar eleições, a rigor.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Soraya Santos) - Obrigada, Deputado Chico Alencar.

Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Delegado Waldir. *(Pausa.)* Não está presente.

Com a palavra o Deputado Elizeu Dionizio. *(Pausa.)* Também não está presente.

Com a palavra o Deputado Fábio Sousa.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, infelizmente, na política, em especial nas Casas parlamentares — eu já fui Vereador, Deputado Estadual por duas vezes e, agora, estou aqui na Câmara Federal —, nós devemos escolher o caminho da realidade. Muitas vezes, apesar de querer, não conseguimos alcançar o ideal. Não falo do realismo fantástico, mas da realidade, daquilo que podemos fazer.



Ainda estamos enfrentando a discussão técnica que esta Comissão comporta. Depois, uma Comissão será instalada na Casa para se dedicar ao mérito do projeto.

Por que eu fiz essa abertura à minha fala? Porque nós estamos enfrentando duas propostas de reforma. Uma está sendo debatida, discutida numa Comissão desta Casa. Parece-me que todo ano se instala da mesma forma uma Comissão para esse debate e, na hora, a montanha acaba parindo um rato. É o que sempre acontece nesta Casa.

E nós temos esta proposta, que veio do Senado e lá foi debatida, discutida, aprovada. Se for aprovada — ou parcialmente aprovada — na Câmara, já vira lei e poderá ser utilizada no processo eleitoral do ano que vem. Mas, se nós esperarmos o que está sendo debatido na outra Comissão, por mais que dali saiam sugestões e ideias interessantes — como eu acredito que acontecerá — e outras, não, como a criação do fundo eleitoral e a lista fechada, propostas, para mim, extremamente absurdas, que não vão ao encontro do que a sociedade quer, mesmo que o aprovemos, no rito normal, não vai valer para o ano que vem. Isso é certeza absoluta.

Então, eu peço a V.Exas. que sejamos racionais, razoáveis, que aprovemos a legalidade e a constitucionalidade do projeto, que instalemos a Comissão de mérito. Aí, sim, vamos debater todos os posicionamentos elencados pelos Deputados, alguns até interessantes que chamaram a minha atenção, a exemplo do Deputado Chico Alencar e outros. Vamos instalar a Comissão de mérito e vamos debater o assunto.

Vou dar o exemplo a vocês da minha parte. Eu não concordo com essa fidelidade canina ao partido que é muitas vezes imposta ao Parlamentar. Não deve ser assim: o Parlamentar só pode mudar de partido se for em uma condição tal, se mudar, perde o mandato. Eu não concordo com isso em absoluto. Em uma democracia, ninguém deve ser escravo de ninguém, ninguém deve ser preso a ninguém. Mas onde eu vou discutir isso, Sr. Presidente? Na Comissão de mérito, para onde eu vou levar o debate e vou dizer que eu não concordo com isso.

Então, peço aos senhores e às senhoras que avancemos neste debate e, na Comissão de mérito, façamos as alterações que cada um acha necessárias.

Pois não, Deputado Ronaldo Fonseca?



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - V.Exa. me dá um aparte?

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Pois não, Deputado, ainda mais a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu estou ouvindo V.Exa. e estou vendo que V.Exa. está raciocinando de uma forma muito lógica, até fazendo críticas à própria PEC, e gostaria de opinar na Comissão Especial. Eu elogio também o Relator. Peço escusas porque em nenhum momento da minha fala eu me referi a S.Exa., eu o elogio pelo seu relatório, pela sua competência e pela reflexão que está fazendo, por nos possibilitar esta discussão.

Eu queria contribuir com V.Exa. na sua reflexão. Por que eu estou me opondo a essa PEC? Porque entendo ser ela inconstitucional. Para mim, ela fere o art. 60 da Constituição, § 4º, inciso II, que fala do voto direto. O voto direto é o voto do eleitor sem nenhuma interferência, sem nenhuma interlocução. É o eleitor com o seu escolhido. Essa PEC, Excelência, fere a cláusula pétrea do art. 60, porque leva o eleitor para urna sem saber que tipo de Deputado, por exemplo, ele está escolhendo. O candidato é de primeira ou de segunda categoria? Eu estou escolhendo um candidato a Deputado Federal que vai ter condições de exercer o seu mandato no seu partido no Parlamento? Não sei. Ele é de primeira ou de segunda categoria?

Eu concluo agora para não parecer um discurso no aparte que pedi a V.Exa. A PEC diz o seguinte que se o Deputado foi eleito por um partido que não consultou a cláusula de barreira, ele vai sair desse partido para ter vida parlamentar e escolher outro partido. Mas essa era a vontade do eleitor? O voto direto privilegia a vontade do eleitor. O eleitor votou no Deputado Ronaldo Fonseca, do partido "x", para exercer o mandato.

Eu só queria ajudá-lo em reflexão V.Exa.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Eu acredito que V.Exa. tem o direito de fazer a interpretação que acha pertinente. Eu não concordo com a interpretação de V.Exa. Em nenhum momento a proposta vem alterar a forma como serão eleitos os representantes da Casa. Continua-se da forma com a PEC, diferentemente da proposta que está na Comissão, pelo menos foi o que foi divulgado — eu não li o



relatório, confesso —, que é de lista fechada. Aí, sim, não é a vontade popular, é a vontade partidária no Brasil, do caciquismo partidário.

Eu gostaria apenas que avançássemos e que, na Comissão de mérito, façamos um bom debate, um bom discurso. Quero estar atento a todas as observações que vão ser feitas.

Era isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Soraya Santos) - Muito obrigada.

Concedo a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior, que vai apresentar o seu voto em separado e também falar contrariamente.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sra. Presidente, na verdade, iniciaremos agora sobre a admissibilidade da PEC.

O nosso voto em separado conclui-se pela admissibilidade em relação ao fim da coligação e da federação, mas pela inadmissibilidade da cláusula de desempenho. Nossa intervenção será dirigida em relação à cláusula de desempenho.

Sra. Presidente, a discussão será no seguinte campo: se a cláusula de barreira, cláusula de desempenho, termo tecnicamente mais correto, fere ou não cláusula pétrea, se ela contraria ou não o sentido da Constituição. Poderia me usar de um argumento da força, que seria dizer que o Supremo já julgou essa matéria, o que seria errado no âmbito da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça. Afinal de contas, nós não ficamos amarrados às decisões do Supremo Tribunal Federal.

Vou avançar em relação a isso, mas, ainda assim, é importante lembrarmos vários julgados do Supremo Tribunal Federal que reconhecem que os direitos políticos, em especial aqueles relacionados aos partidos políticos, têm caráter fundamental e, portanto, são cláusulas pétreas.

Não poderia ser diferente, afinal de contas o art. 5º, § 2º, da Constituição diz que, além de todos esses direitos expressos, ainda há outros decorrentes do regime e dos princípios pela Constituição adotados.

Aí temos que recorrer logo ao art. 1º, Deputado Ronaldo Fonseca:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do



Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

V - o pluralismo político.”

Vejamos, então, se a nossa abordagem focará no Estado Democrático de Direito e no pluralismo político. Qualquer proposta que venha a diminuir ou que tenha uma tendência a abolir ou a afrontar o Estado Democrático de Direito e o pluralismo político não deve prosperar na Comissão de Constituição e Justiça. Acho que até aqui as Sras. e os Srs. Deputados concordam.

O segundo ponto é a consequência prática da aprovação dessa PEC, que é, na cláusula de desempenho, reduzir a Câmara dos Deputados, a gama de partidos para apenas 11 partidos com representação, com direito a funcionamento parlamentar pleno na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. São 11 partidos políticos. Alguém pode falar: *“Mas aí está garantido o pluralismo partidário”*. De fato, há mais do que dois partidos. Há vários partidos, mas o fundamento da Constituição é o pluralismo político. O que se exige é que, dentro da nossa democracia, caibam diversos pensamentos políticos e não são vários partidos, que muitas vezes pensam igualmente.

Pensar em uma lista com apenas 11 partidos na Casa e excluir o PCdoB, o PSOL, o PV, o PPS, até o PSC do Deputado Jair Bolsonaro — nunca imaginei que eu chegaria a tal ponto —, a Rede é não respeitar o pluralismo político. Ou a característica máxima da pluralidade política que há na Câmara não está exatamente nesses partidos? É óbvio que sim. Pensar diferente, infelizmente, contraria o desejo do Constituinte de preservar não apenas o pluralismo partidário — porque a democracia não é medida pelo número de partidos —, mas principalmente o pluralismo político, para que aqui caibam todos os pensamentos políticos. E essa proposta definitivamente prejudica o pluralismo político da República Federativa do Brasil.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Rubens Pereira Júnior, se V.Exa. me concede um breve aparte, eu farei um complemento: de pão vive o homem, embora não só dele.



Por essa cláusula de caveira, simplesmente 21 partidos ficariam sem 1 centavo do fundo partidário. A briga não pode ser por dinheiro, mas os partidos sobreviventes — os grandes e os médios — abocanhariam mais 25% do fundo. Por uma projeção do jornal *Folha de S.Paulo*, publicada ontem, sabe quem ficaria zerado no fundo partidário, sem 1 centavo, enquanto o bolo não se altera e se concentra nos grandes e médios partidos? O PCdoB, o PCB, o PCO, o PEN, o PHS, o PMB, o PPL, o PPS, o PROS, o PRB, o PRTB, o PSDC, o PSL, o PSOL, o PSTU, o PTdoB, o PTC, o PTN, o PV e a Rede. Isso é absolutamente injusto!

Entendo que devemos discutir o fundo partidário estatal, para ele progressivamente ir acabando e para os partidos só dependerem da adesão cidadã ao seu conteúdo e ao seu programa. Mas vejam que o arraso vem por aí também.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Agradeço ao Deputado Chico Alencar o aparte, que toca no segundo ponto que eu iria abordar.

O primeiro ponto diz respeito ao pluralismo político. O segundo diz respeito à isonomia, que é a base da democracia, idealizada na máxima: *“um homem, um voto”*. O financiamento empresarial foi declarado inconstitucional porque, sob essa circunstância, *“um homem, um voto”* era desvirtuado para *“uma empresa e milhares de votos”*. Então, foi tirado o financiamento empresarial. A máxima da democracia *“um homem, um voto”* implica necessariamente igualdade de disputa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Um homem ou uma mulher.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - As mulheres conquistaram o direito de voto.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Um homem, um voto; uma mulher, um voto. Foi ratificado. Não vou dizer que foi retificado, porque estava certo. Essa é outra discussão.

A isonomia prevê que tem de haver igualdade tanto do eleitor — cada um vale um voto — quanto dos candidatos que disputam. Se houver dois tipos de partidos, um com tempo de televisão e outro sem, que igualdade de disputa há nisso? Qual igualdade de chances há nisso? Se um partido tem acesso ao fundo partidário e o outro é proibido de ter acesso a esse fundo, há como competirem? A resposta de quem acha que não se fere cláusula pétrea é dizer que a disputa vai ser igual. Nós,



que entendemos que se fere uma cláusula pétrea, dizemos que será uma disputa desigual e injusta.

Eu não queria usar esta expressão, mas vai ser o jeito. Falam que o voto em lista é uma blindagem para proteger A, B ou C. Na verdade, eu afirmo sem medo de errar que a cláusula de barreira é uma blindagem para proteger os grandes partidos em atuação hoje no Brasil, para evitar o surgimento de novos partidos, para manter os pequenos como estão, para privilegiar o pensamento único, desvirtuando o desejo do Constituinte.

A isonomia, portanto, está sob ataque. Isso, inclusive, está no voto do Supremo Tribunal Federal — não que, por si só, isso valha. Vejamos: “(...) *sob pena de a concorrência entre as agremiações e os candidatos se tornar algo ficcional, com grave comprometimento do próprio processo democrático*”. Vou dar um exemplo: a Rede, que não teve 2% dos votos, seria atingida. Não vai ter tempo de televisão, não vai ter fundo partidário e tem uma pré-candidata a Presidente que teve 20 milhões dos votos. Terá alguma chance, hipoteticamente, de disputar? A concorrência será real ou ficcional? Para mim, fica nítido que isso contraria as cláusulas pétreas, o regime do Estado Democrático de Direito, adotado pela Constituição de 1988, e fere de morte o pluralismo político.

Para haver pluralismo político, tem que haver também o respeito ao direito das minorias. A democracia é a vontade de maioria, desde que a minoria não seja exterminada, senão deixa de ser democracia e passa a ser tirania ou algo do gênero, Deputado Chico. Instituir uma cláusula de barreira que exige que o partido tenha que ter 3 milhões de votos — 3% do total, o que dá 2 milhões e 900 mil votos — para ter direito ao regular funcionamento parlamentar é, obviamente, um atentado contra as minorias. Ou nós idealizamos que o Brasil seja um país onde as minorias não têm direito ao funcionamento parlamentar regular? Esse é o modelo de Brasil que queremos construir? Entendo que não. Descartar os votos, proibindo o funcionamento parlamentar, a meu ver, contraria o espírito da Constituição.

O § 3º do art. 17 da Constituição prevê que os partidos políticos têm direito a recurso do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei. A lei, inclusive, deve dizer se isso aumenta ou diminui, se partido pequeno recebe pouco e se partido grande recebe muito. Até aí, tudo bem. Mas a PEC diz que nem



todos os partidos têm direito a isso, diz que nós vamos agora criar partidos sem acesso à televisão e ao rádio. Daqui a pouco, um gênio ainda vai proibir também o acesso à Internet. Não duvido. Na hora em que perceberem que os novos partidos crescem com o movimento digital, vão já proibir o acesso à Internet.

Mudar o § 3º é uma afronta ao pluralismo político. E cria-se...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Deputado Rubens, permita-me um aparte.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Só vou concluir este raciocínio e, aí, eu concedo o aparte, Deputado Betinho.

E criam-se, também, dois tipos de Deputados na Casa Parlamentar: um que tem direito a assessorias parlamentares e outro que não tem direito a elas. Os dois tiveram votos, os dois foram eleitos, escolhidos, alcançaram o coeficiente eleitoral, cumpriram a regra do jogo. Quando chegam aqui, um tem assessor e o outro não tem. A PEC diz que alguns não terão direito à estrutura própria e funcional nas Casas Legislativas. Uns Deputados terão direito, outros não terão, exceto se quiserem se federar.

Obriga-se o Deputado a se federar, o que vai criar o aluguel de mandatos: *“O seu partido é pequeno. Venha e federe-se com a gente, senão você não vai ter direito a nada e seu mandato vai ser prejudicado”*.

Criar dois tipos de Deputado — Deputados que têm assessoria parlamentar e Deputados que não têm assessoria parlamentar —, a meu ver, fere a isonomia, o princípio básico da República Federativa do Brasil, do Estado Democrático de Direito.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Deputado Rubens, apenas para centrar no aspecto do seu voto em separado, acho que é importante fazer uma distinção entre dois termos.

Deve-se distinguir o pluripartidarismo, que está previsto no *caput* do art. 17 da nossa Constituição Federal, do multipartidarismo, que é a degeneração do pluripartidarismo. O que o Brasil está vivendo é o multipartidarismo, é a degeneração de um sistema político que está fragmentado, que está adoecido. Eu quero dizer mais uma vez que a PEC não irá impedir o surgimento de partidos. O



voto é que determina se o partido terá vigor social ou não. Portanto, a sociedade é que vai definir isso, a partir da sua escolha.

Não é adequado, não é correto que partidos criados à base da mera coleta de assinaturas logo em seguida já tenham acesso a fundo milionário dos partidos políticos, a tempo de televisão e ao funcionamento como bancada. Isso cria essa deformação que nós estamos vivenciando no nosso sistema. É preciso ter votos para poder confirmar o caráter nacional. Eu quero, mais uma vez, reforçar essa nossa posição.

A PEC está criando a federação exatamente para garantir que os partidos que tenham esse caráter que aqui está sendo definido possam fazer a caminhada até a sua consolidação definitiva. Acho que essa questão está muito clara. O Brasil não pode conviver com... Cinquenta e sete partidos serão criados. Serão 90 partidos, daqui a pouco, no Brasil. Isso gera pressão sobre o fundo partidário. Na verdade...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Soraya Santos) - Peço que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Quando se cria esse mecanismo, nós estamos reduzindo a pressão sobre o fundo partidário. Um sistema mais estável e mais equilibrado vai ter como consequência a redução dessa pressão.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Eu quero concordar com V.Exa. O multipartidarismo, como existe hoje, de fato, é um problema. É por isso que, no nosso voto, nós encaminhamos pelo fim da coligação. O povo vai resolver qual partido continua ou não. O partido de aluguel não vai ter para quem ser alugado, porque não vai mais haver coligação.

Eu insisto: qual prejuízo há em um partido como o PSOL — para não dizerem que estou falando do meu — ter assessoria parlamentar e funcionamento regular na Câmara? Que medo é esse de algo desse tipo?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Só para contribuir: os partidos grandes um dia não foram pequenos? Quase a maioria!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Fogaça) - O tempo do Deputado Rubens Pereira Júnior está encerrado. Infelizmente, não há como conceder aparte.



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Eu agradeço, Sr. Presidente. Peço a palavra só para encerrar meu discurso, então.

A nosso ver, a proposta fere cláusula pétrea referente ao pluralismo político e, principalmente, à isonomia entre os partidos e entre os candidatos. Além disso, desvirtua o modelo instituído pelo Constituinte. Por essas razões, o PCdoB encaminha voto contrário à proposta em relação à cláusula de desempenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Fogaça) - O próximo orador para discutir favoravelmente é o Deputado Esperidião Amin, com o tempo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu quero voltar a dizer que questões apaixonantes como essas levantadas pelo Deputado Rubens Pereira Júnior e pelo Deputado Chico Alencar aumentam o meu desejo de criar a Comissão Especial.

Salta aos olhos que deve haver uma determinação muito rigorosa dos partidos para que nada aconteça até outubro, porque a consequência prática dessa modalidade sofisticada e democrática de obstrução é que fique tudo como está, para nós podermos continuar a reclamar.

Por essa razão, eu reitero todos os argumentos no sentido de darmos vida e funcionamento à Comissão Especial, aprovando a constitucionalidade, ou seja, a admissibilidade desta PEC.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado, V.Exa. me concede um aparte, por favor? V.Exa. foi econômico no tempo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quis ganhar tempo.

O Deputado Chico Alencar é meu amigo, mas ele não tem nada de novo para dizer.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Tenho sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O próximo orador inscrito é o nobre Deputado Luiz Couto, e V.Exa. pode pedir para fazer um aparte, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Deputado Esperidião Amin parece que está mais na linha do Dom Sigaud, da Tradição, Família e Propriedade, que era autoritário.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, na linha de Santo Inácio de Loyola.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É a vez do Deputado Luiz Couto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado, V.Exa. pode me permitir fazer um aparte de um minuto e meio?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. terá não apenas um minuto e meio, mas 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito obrigado.

Ainda bem que o padre é mais sensível do que...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A Igreja sempre foi muito compreensiva com V.Exa., Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Já o laicato, que V.Exa. representa, nunca foi.

Quero reforçar argumentos sobre a impropriedade desta cláusula. É evidente que um partido se legitima a partir do voto, do número de seus eleitores. Agora, há que se indagar quais são as condições de disputa desse voto na sociedade.

O sistema político está falido. Os partidos todos estão em péssima conta na avaliação da população. Todos nós reconhecemos isso. Há um sentimento antipartido e até antipolítica, que é perigoso, mas que é fortíssimo na sociedade. E, em boa parte, isso não ocorre por alienação do povo, desinteresse ou individualismo. Ocorre porque as falcatruas, as armações ilimitadas dos partidos políticos levaram a essa situação.

Essa cláusula não tem nada de mudança positiva, Deputado Betinho Gomes. Ela vai estabelecer condições de disputa do voto extremamente desiguais, quando a existência do mesmo o critério de disputa é essencial para a existência de partidos políticos numa sociedade democrática. Nós do PSOL, por exemplo, tivemos 10 segundos para apresentar nossas propostas nas últimas eleições municipais.

No Brasil da “reforma política” — coloquem quantas aspas quiserem —, só existirão, por essa cláusula, os seguintes partidos, por ordem de votos na última eleição de 2014: o PT, que está aqui com uma postura de grandeza, ao reconhecer o direito de outras legendas ao crescimento, desde que elas sejam programáticas,



ideológicas, sem coligação nas proporcionais, sem os “esqueminhas” em vigor; o PSDB; o PMDB; o PSB; o PP; o PR; o PRB; e o PTB. Acabou. Será que cristalizar e consolidar tão somente esses partidos expressa o querer e a ânsia de mudança da sociedade brasileira? Vai ser uma tremenda frustração.

É a deformação de uma boa ideia que acaba levando a um fim malévolo. É um pouco como a lista partidária, que é uma boa ideia, estimulando o voto programático, o voto de conteúdo, o voto no partido. As maiores democracias do mundo funcionam assim. Agora, essa lista que está sendo urdida aí é para esconder figuras incriminadas e — quem sabe? — para que uma oligarquia partidária se constitua. Por isso, defendemos a lista e o voto do eleitor no candidato que ele desejar daquela lista. O voto será partidário, e também haverá a garantia de que o eleitor escolherá quem vai ocupar aquela vaga do partido.

Então, essa cláusula, na verdade, é conservadora, reacionária e não modifica o quadro de deterioração da política. Ela só vai fazer com que um menor número continue participando do banquete, e o povo lá fora vai continuar querendo invadir e tomar a comida de quem se alimenta da injustiça.

O povo vai falar mal de menos gente, disse o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta proposta vem do Senado. A PEC 36/2016, aprovada no Senado Federal, é de autoria dos Senadores Aécio Neves e Ricardo Ferraço — ou seja, querem ferrar mesmo os pequenos partidos com a cláusula de barreira e com a cláusula de desempenho.

Há uma série de questões. Primeiramente, é proposto o fim das coligações partidárias nas eleições proporcionais. Nós somos favoráveis ao fim das coligações, tanto nas eleições proporcionais quanto nas majoritárias, para que os partidos possam apresentar seu programa e suas propostas, e para que a população possa decidir se está de acordo ou não com eles.

A segunda questão é a criação da federação de partidos verticalizada para concorrer nas eleições federais e estaduais, e para atuar nos legislativos federal e estadual, devendo permanecer válida até o início das convenções eleitorais das eleições federais estaduais. Assim, vai haver cada vez mais promiscuidade para



saber a qual partido o Deputado vai se ligar. Ele trabalhará durante 3 anos e, no quarto ano, será divórcio para cá e para lá.

Aprovada a federação, ela será aplicável aos Municípios no início do prazo das convenções das eleições municipais, podendo os partidos deliberarem pela dissolução da federação em âmbito municipal. A primeira penalidade é para quem sair da federação. O partido que deixar a federação antes do seu prazo de vigência não terá direito às cotas do fundo partidário e do tempo de rádio e televisão. Primeiro, ela influencia na questão financeira; depois, na comunicação por rádio e televisão.

Segunda penalidade: efeitos da cláusula de desempenho eleitoral — como disse o companheiro Deputado Chico Alencar, é cláusula de caveira mesmo, de morte — recairão sobre partidos que não alcançarem 3% dos votos nacionais válidos nas eleições para Deputados Federais, devendo esses votos estar distribuídos por 14 Unidades da Federação, com um mínimo de 2% em cada Unidade. É mais uma punição. O funcionamento parlamentar e o acesso ao rádio e à televisão estarão condicionados à cláusula de desempenho. Ou seja, um partido pequeno não poderá crescer. Basta observar o que aconteceu na Espanha, onde houve o crescimento do Partido Podemos. O Podemos era um “partidozinho”, eram alguns jovens com uma ideia, e hoje é um partido de expressão. Por quê? Porque participou do debate e tinha participação da sociedade. Nós verificamos que, na realidade, querem punir esses partidos.

O problema é que o sistema político brasileiro está corrompido, apodrecido, contaminado. Só uma Constituinte exclusiva pode mudar esse sistema, porque este Congresso está encruado. Não sai emenda, não sai proposta de reforma política. O máximo que aparece são remendos eleitorais.

Outra penalidade: rateio de recursos e tempo da federação. A federação que atingir a cláusula de desempenho deverá ratear os recursos do fundo e o tempo de rádio e televisão, conforme a proporção de votos de cada partido. Aí, vai-se deixar a federação brigando para saber quem vai ter mais recurso e mais tempo de televisão ou rádio.

No caso de obtenção do direito ao funcionamento parlamentar pela federação, os valores referentes ao fundo partidário serão distribuídos de forma



proporcional aos partidos integrantes, conforme o coeficiente de votos válidos obtidos por cada um deles para a Câmara dos Deputados. O tempo de propaganda eleitoral será proporcional ao número de Deputados Federais eleitos pela cláusula.

Sr. Presidente, nós queremos discutir essa proposta em uma Comissão Especial, mas já existe uma Comissão Especial designada para fazer essa discussão. Se nós queremos discutir mesmo, mandemos essa proposta para lá. Ela deveria ter sido encaminhada para a Comissão Especial que está em vigor para ser analisada. Não devemos novamente colocar a Comissão de Constituição e Justiça para dizer que ela é admissível.

Na realidade, o próprio Judiciário, que tenta dizer o que se vai fazer, considerou inconstitucional a cláusula de barreira. O Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 9.096, de 1995, a Lei dos Partidos Políticos, que institui a chamada cláusula de barreira. A decisão unânime foi tomada no julgamento conjunto de duas ações diretas de inconstitucionalidade, a ADI 1351 e a ADI 1354, ajuizadas respectivamente pelo Partido Comunista do Brasil e pelo Partido Socialista Cristão, o PSC.

A cláusula de barreira, que seria aplicada a partir do próximo ano, restringia o direito ao funcionamento parlamentar. E agora vem essa proposta, segundo a qual os Deputados que não satisfizerem essa condição vão ter que buscar um partido grande, para ficarem como filhos adotivos desse partido, sofrendo humilhação porque os votos que eles receberam para representar seu partido no Congresso Nacional não foram respeitados.

Sr. Presidente, nós estamos agora analisando isso para dizer que não se trata de uma cláusula de barreira, mas de uma cláusula de desempenho. Essa é uma forma de burlar aquilo que o “Superior” Tribunal Federal... Eu não gosto de “Supremo”, porque só Deus é supremo. É “Superior” Tribunal Federal. Temos que acabar com esse negócio de “Supremo”, como se fossem semideuses que querem decidir tudo.

O Ministro Marco Aurélio, inicialmente, na discussão básica, votou favoravelmente.



Sr. Presidente, em relação a acabar com as coligações e outros aspectos, nós não podemos já colocar uma série de dispositivos que, na sua origem, são usados para punir os pequenos partidos.

Nós consideramos inadmissível essa proposta. Inclusive, o Deputado Chico Alencar propôs aqui que nós retirássemos essa situação, o que não foi aceito pelo Relator. Nós poderíamos ter avançado muito mais.

A cláusula de barreira não entra na proposta da Comissão Especial que está analisando a proposta de reforma política, que tem problemas.

Vamos analisar, vamos discutir e debater. Em que pese o elevado propósito das matérias em debate nesta Comissão, é forçoso reconhecer que o fim das coligações, aliado à imposição de critérios de desempenho eleitoral aos pequenos partidos, atenta contra os direitos das minorias e viola os princípios basilares do Estado Democrático Brasileiro.

Eu voto no sentido da inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, bem como das proposições apensas. Esse é o meu voto, que tem posições divergentes. É o meu voto, e é com ele que seguirei dando apoio aos partidos que têm uma base ideológica e que necessitam continuar o debate, a discussão. É uma punição retirar dos partidos seu direito de continuar discutindo com a sociedade e de ter uma participação no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra o próximo inscrito, o Deputado Edio Lopes. (*Pausa.*) Ausente.

Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado. (*Pausa.*) Ausente.

Tem a palavra o Deputado Afonso Motta. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Tadeu Alencar. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Edmar Arruda. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Silvio Torres pelo prazo de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, eu acho que já houve uma discussão bastante alongada sobre essa questão. Volto a insistir que nós estamos discutindo a admissibilidade da proposta. Ninguém aqui está discutindo se vamos excluir os partidos pequenos, os partidos ideológicos. Eu acho que, em



relação a esse mérito, vai ser criado o foro adequado para fazer a discussão, que será a Comissão Especial.

O Deputado Betinho fez um brilhante relatório, dentro da norma jurídica, daquilo que esta Comissão deve fazer, e estamos todos abertos a dar continuidade a esta discussão na Comissão que analisará o mérito.

Por isso, nós estamos encaminhando a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Tem a palavra a próxima inscrita, a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu inicio dizendo que alguns aspectos desta proposição nos preocupam, e talvez o Relator pudesse considerar uma dimensão diferenciada sobre eles. Eu não sei exatamente como fazer isso, mas, do ponto de vista do relatório de S.Exa., eu sugeriria, por exemplo, que fossem abordadas separadamente a questão da cláusula de desempenho, a questão das federações e de um tema que é uma espécie de legalização, de legalidade para a provisoriedade das comissões partidárias.

Particularmente sobre a manutenção de comissões provisórias, nós nos preocupamos com o poder exacerbado das direções partidárias sobre a organização local dos partidos. Isso nos parece não estar bem tratado na proposta vinda do Senado.

A questão partidária é um elemento da reforma política que nós devemos observar com zelo diferenciado, porque o Brasil viveu, por longo período, a obrigatoriedade do bipartidarismo e restrições à livre organização partidária, que deixaram uma particular marca na transição brasileira, na qual a liberdade partidária e de organização passou a ser extremamente importante. Então, em 1985, quando da primeira reforma política após a ditadura militar, a conquista constitucional da liberdade de organização partidária, da liberdade do exercício e da organização partidária foram elementos importantes para a nossa democracia.

Mas não há nenhuma dúvida de que nós vivemos hoje desafios novos. Nenhum sistema eleitoral ou partidário estará imune, do nosso ponto de vista, a distorções que não eram previsíveis no seu momento inicial. Nós não podemos, portanto, conferir ao sistema brasileiro atual todas as mazelas, como se fossem dele



decorrentes. Mas já tivemos um prazo considerável para observar alguns aspectos que precisam ser superados. Eu me posiciono dessa forma, a partir de uma visão crítica da adoção de cláusulas de barreira ou de desempenho.

O próprio Prof. Jairo Nicolau, ao trazer o tema inúmeras vezes à Câmara dos Deputados, como pesquisador da reforma política e da estrutura político-partidária nacional, tem sublinhado que talvez adotarmos algum tipo de cláusula não signifique a redução em níveis insuportáveis da visão partidária e da liberdade partidária. Talvez, na verdade, signifique a adoção de medidas para produzir processos virtuosos de valorização dos partidos políticos, compondo — aí sou eu quem diz, e não Jairo Nicolau — uma estrutura na qual tenhamos, de um lado, a liberdade partidária assegurada e, de outro lado, o enfrentamento da mazela que o Deputado Esperidião Amin tem citado.

Verificarmos que existem 35 partidos em funcionamento no Brasil hoje, e que mais 56 estão buscando inscrições partidárias. É como se os partidos políticos pudessem ter donos no Brasil, como se os partidos políticos pudessem simplesmente ser tratados como uma extensão da pior política tradicional, que é a política nominal, individual, não voltada ao interesse público, mas voltada ao interesse privado.

Não é razoável, portanto, pensarmos que o funcionamento dos Parlamentos e a conexão da sociedade com esses Parlamentos possa se dar de forma adequada com mais de 80 partidos, se todos vierem a ser aceitos nos termos atuais da legislação.

Então, por onde nós vamos estabelecer um regramento? Obviamente, pela participação eleitoral da sociedade. No entanto, nós não temos nenhuma opinião favorável a uma cláusula de desempenho ou de barreira que viesse, nos termos do Brasil de hoje, produzir um efeito que tirasse da cena nacional partidos que são amplamente representativos no que diz respeito ao posicionamento político mais diverso do País e que estão representados pelo PCdoB, pelo PSOL e por outras organizações desse quilate, mas que são, em tudo, organizações que contribuem para o País.

Vejam: nós temos que procurar um equilíbrio aqui para que não estejamos fazendo uma ressalva voltada especialmente a um ou a outro partido, mas, sem



dúvida, nós devemos reconhecer que — nesse sentido eu cito Jairo Nicolau, pelos estudos que apresentou na Câmara dos Deputados e na Comissão da Reforma Política — é possível ter determinadas cláusulas que reconheçam o patamar em que nos encontramos, que sejam restritivas à apropriação dos partidos por indivíduos ou por interesses privados e que possam ressaltar que organizações como o PSOL, o PCdoB e outras são organizações extremamente importantes para a democracia nacional. E há estudos que ele apresentou na Comissão da Reforma Política demonstrando qual é o patamar aceitável, possível na democracia brasileira.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Deputada Maria do Rosário, posso pedir um aparte a V.Exa., como Relator?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Claro. Por favor.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Primeiro, eu quero saudar a ponderação nos argumentos que traz V.Exa., por não desconhecer uma realidade grave que o sistema político está vivendo. Essa é uma questão fundamental, porque não adianta negar que nós temos uma disfunção neste sistema político-partidário. E, obviamente, o intuito da PEC, o objetivo está muito claro: é criar um ambiente estável para a nossa democracia no sentido de impedir essa fragmentação que nós estamos vivendo hoje e que não é saudável para a democracia.

Eu não posso, neste momento, fazer um relatório entrando no mérito, mas eu tenho a clara compreensão de que, superado este debate de admissibilidade, na Comissão Especial, nós deveremos e poderemos tratar dessas variáveis que estão sendo levantadas pela senhora. Acho que fará parte da produção e da construção política a que o Deputado Rubens se referiu em seu voto em separado.

Evidentemente que os aspectos que estão sendo ressaltados, de que poderemos ter 90 partidos muito em breve, precisam ser considerados, porque isso é pressão em cima de fundo partidário, isso é baixa qualidade na representação política, isso é mais fisiologismo — troca de cargos por apoio a governos.

Então, eu acho que a PEC tem aspectos positivos. E eu quero, mais uma vez, dizer que nós precisamos avançar para a Comissão Especial, para darmos um passo que possa permitir a qualificação, a nitidez e o fortalecimento da representação partidária no País.

Muito obrigado.



A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada, Sr. Relator.

Como eu dizia, o nosso partido tem não apenas uma atitude solidária, mas também uma responsabilidade, sem dúvida, com a liberdade partidária e busca esse diálogo com o PCdoB e o PSOL, para a valorização dessas organizações e da liberdade partidária em si que elas representam também.

No entanto, como se referiu o Relator, nós não desconhecemos que o fato de termos 35 partidos em funcionamento e 56 partidos, de acordo com o Deputado Esperidião Amin, que solicitaram nova inscrição partidária constrói para o ambiente das organizações partidárias nacionais um dos aspectos, entre vários, que dificultam a situação política nacional, pela fragmentação em que ela se encontra.

É o principal aspecto? Eu não sei. Eu penso inclusive, senhores e senhoras, que talvez não seja. Ocorre que, quando trabalhamos com matérias de representação política, toda boa literatura da Ciência Política indica que nós devemos pensar em uma perspectiva sistêmica. Então, uma mudança que produzimos em um aspecto tem impactos em um conjunto de aspectos do sistema representativo, que devem ser observados e que, tanto quanto possível, antecipados.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós vemos que a reforma deve ser vista como um todo e que o cerne da reforma política está, ainda que não possa ser reduzido a isso, em uma democracia de caráter representativo, como a democracia brasileira, e, em muitos aspectos, de uma democracia formal e não substantiva. Mas nós precisamos sublinhar as questões referentes ao sistema eleitoral e ao financiamento de campanha como questões essenciais, e elas não estão suficientemente tratadas nesse projeto vindo do Senado como têm sido tratadas no ambiente da Comissão Especial.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Permite-me um aparte, Deputada?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu permito a todos os colegas, mas, a V.Exa., Deputado Bonifácio de Andrada, permito até pela sua dimensão constitucionalista.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Usarei apenas 2 minutos.



Deputada Maria do Rosário, eu vou votar a favor da admissibilidade porque realmente não há inconstitucionalidade no texto, mas me parece muito estranho que vamos julgar, dentro da Constituição, um excesso de artigos que podiam estar numa lei ordinária ou até numa lei complementar, se fosse o caso.

Nós estamos aqui transformando a nossa Constituição cada vez mais num código, quando a tendência certa seria a mantermos a Constituição com os princípios básicos, e a lei ordinária ou até a lei complementar enfrentar as questões específicas como estas que estão aqui discutindo.

E direi mais: dificilmente um texto como esse, que vai receber meu voto a favor quanto à admissibilidade, terá êxito, porque é grande demais para ser colocado dentro de uma Constituição e traz matérias de lei ordinária, não matérias constitucionais.

É só isso.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu, então, me valho, com total concordância, do que disse o Deputado Bonifácio de Andrada, porque nós precisamos nos perguntar que matéria é verdadeiramente constitucional ou não.

Sras. e Srs. Deputados, devemos buscar resolver as características de fragilidade dos partidos políticos no Brasil, que já foi inclusive, em alguns momentos, considerado um país com um subdesenvolvimento partidário diante de outras experiências internacionais, em matérias que não sejam talvez exclusivamente do âmbito da Constituição.

Nós precisamos preservar a Constituição naquilo que ela apresenta. Eu concordo com o Deputado, quando ele trata de lei complementar, de legislação ordinária, ainda que tenhamos que ter, quando falamos em legislação eleitoral e partidária e em sistemas, a garantia dos processos previstos antecipadamente, porque todos os processos democráticos são aqueles que são previsíveis e sistemáticos, que têm regras claras e conhecidas, inclusive concisas e não destinadas à extensão do todo na Lei Maior.

Do meu ponto de vista, sinceramente, não estamos próximos de produzir um sistema complexo para as eleições de 2018, mas teremos que dar algumas respostas para as eleições de 2018. Tenho dúvida se essas respostas devem se dar no texto da Constituição, até porque, senhores e senhoras, não produzimos ainda



um acordo de caráter político, que não é só nosso, mas que passa por este Parlamento também. Temos que fazer isso!

Há um ambiente formal do nosso diálogo aqui e há o ambiente político. Esta Casa vai ter que mostrar muita capacidade política. Se ela não demonstrar a capacidade política de dialogar com esse sentimento da Nação e de definir que não estamos fazendo uma reforma para nós, mas uma reforma para 2018, para preservar um sentimento de democracia que agora completa 30 anos com a Constituição de 1988, seremos derrotados em todas as iniciativas.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. me permite um aparte?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Permito os apartes se o Presidente estender o meu tempo, senão não tenho como permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Na verdade, já se encerrou o tempo da Deputada, Deputado Marcos Rogério. Peço a compreensão de V.Exa. Peça o aparte ao próximo orador inscrito, que, com certeza, vai lhe conceder.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada, Presidente. Agradeço os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito seria o Deputado Pompeo de Mattos, mas ele está ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouviria com muito prazer esse diálogo *ad latere*, mas, como preciso voltar à outra Comissão, eu só queria dizer...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Então, a outra é mais importante?

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Acho que mais importante é o diálogo de V.Exas.

Precisamos de uma reforma política. Precisamos de uma reforma eleitoral. Não podemos entrar em 2018 sem termos claro o que vamos fazer. E temos prazo, como lembra o Deputado Esperidião Amin. Temos prazo, e ele é curto. O tempo corre contra esta Casa.

Temos uma proposta que veio do Senado Federal, que é alguma coisa de mudança na legislação que temos. Como ficaria, no caso, o fim das coligações?



Acabaríamos também com o quociente eleitoral fazendo uma espécie de distrito, em que os mais votados se elegeriam? Considero a cláusula de barreira fundamental, e não podemos mais esperar, de forma nenhuma, para aprová-la. Infelizmente o Supremo Tribunal Federal prestou um desserviço ao País quando derrubou aquela que nós votamos, em 1995, para valer 7 anos depois, portanto, em 2012. Infelizmente isso aconteceu. Enfim, temos a oportunidade, depois de 35 partidos criados e mais uns 15 ou 20 no forno — aliás, 56 —, de discutir a cláusula de barreira. É fundamental que nós o façamos.

Entendo que temos na Casa uma Comissão Especial, que está trabalhando nesse sentido, está tentando apresentar a esta Casa e ao País uma reforma eleitoral, mas não acredito que dali saia muita coisa. Estou sendo absolutamente sincero. Acho que aqui nós já temos condições de andar um pouco mais. Falta ver o que nós vamos fazer com o financiamento de campanha, o financiamento eleitoral, que para mim não está claro. Não consigo ainda ver nada além disso, de um passo concreto para podermos dar respostas ao País em relação à mudança de um sistema eleitoral falido que nós temos hoje.

Em suma, é isso.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Tenho juízo, como diz o Deputado Esperidião Amin. V.Exas. já perceberam que sou fã do Senador Esperidião Amin e linha auxiliar também. Portanto, tenho juízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de encerramento da discussão, de autoria do nobre Deputado Betinho Gomes.

Para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, nós tivemos aqui 3 semanas de debate sobre este tema. Embora a discussão esteja ocorrendo agora, tivemos oportunidade de fazer um debate profundo em relação a conteúdo, questionamentos sobre constitucionalidade, e avançamos nesta discussão. Poderíamos ter feito mais se a estratégia de protelação não fosse tão escancarada e deliberada. Portanto, peço que aprovemos esse requerimento para irmos ao voto e



fazermos o debate sobre a construção política que trata a proposta em análise na Comissão Especial.

Então, peço apoio dos pares para votação favorável a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar contra o requerimento, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Deputado Betinho Gomes já está exercendo o poder pético, monopolista, castrador que se pretende com essa cláusula, porque o PSDB, o PT, ao qual reitero o elogio em relação à posição de grandeza democrática que está tendo aqui nesta Comissão, o PMDB, o PP, o PSB, o PSD, o PR, o PRB, o DEM, o PTB, o PDT, o Solidariedade e o PSC são os que sobreviverão.

Quer dizer que a população brasileira quer, como mudança, depois dessa hecatombe política, que esses partidos — todos, por sinal, salvo melhor juízo, têm como figuras de sua filiação alguns dos 98 investigados com prerrogativa de foro — hegemonizem a vida política brasileira? E isso ocorre com a cláusula transitória, porque, com a cláusula permanente, ainda se tiram o PSC e o Solidariedade.

Ficam 11 partidos que não expressam, a rigor, nem o fundamento do pluralismo político, determinado pela Constituição logo no primeiro artigo, nem a necessidade de se resguardar a soberania nacional. Não por acaso, a Constituição, no seu art. 17, resguarda o regime democrático e o pluripartidarismo.

Na prática, vamos encerrar a discussão. Mas, por exemplo, alguém duvida que a contribuição do Deputado Marcos Rogério seria preciosa? Aliás, será ainda. Eu até cedo o meu tempo para a locução de S.Exa., quando couber, em outros momentos do debate.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Vai ser extraordinária na Comissão de mérito.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O fim da discussão agora contraria a necessidade e a ânsia do debate que presidiu o combate aos nossos requerimentos de obstrução. Então, somos contra o monopólio dos que aí estão, contra o mais do mesmo, contra também o encerramento do debate.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Há necessidade de orientação de bancada?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu cedo o tempo que me sobrou ao Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não é possível, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Neste momento, não. V.Exa. deseja concluir?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu quero orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Deputado Chico Alencar está movido por notícias fúnebres; só deu notícias de quem vai morrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pelo encerramento, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O PMDB vota pelo encerramento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Como nós vimos em muitas matérias, é muito difícil dissociar o aspecto constitucional do debate das questões de mérito das matérias. Nessa, em especial, desde o início da discussão inevitavelmente o debate de mérito tem sido colocado. A nossa ponderação reiteradamente tem sido no sentido de que este tema precisa ser aprofundado, independente das opiniões e das visões de cada um e de que existe uma Comissão atuando na Casa que obviamente tem que aprofundar a discussão do mérito e também no que diz respeito ao fim de coligações, à cláusula de barreira e a outros aspectos que essa lei traz. Por isso, nesse sentido, nossa posição é contrária ao encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O PSDB entende que a discussão já foi suficiente. E o maior exemplo disso é que, mesmo com a educação que tem, o



Deputado Esperidião Amin não deu um aparte para o Deputado Chico Alencar, argumentando que ele ia falar a mesma coisa. O Deputado usou 5 minutos de outro colega e falou exatamente a mesma coisa que já tinha falado.

Então, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?
(Pausa.)

Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PSB? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, o PSD vota “sim”, pelo encerramento, fazendo duas observações. A primeira é em relação à cláusula de barreira, à qual nós somos completamente a favor, até porque é uma quantidade tão grande de partidos que quase ultrapassa a de eleitores, e o eleitor não vota em partido; vota na pessoa

A segunda é que eu discordo plenamente da questão da fidelidade partidária. Nós somos completamente contra. Votarei sempre contra, porque eu acho que o Deputado, o Parlamentar tem que ser livre para, na hora em que ele quiser sair por janela, poder sair.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - “Sim”. Obrigado.

Como vota o PSB? (Pausa.)

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Presidente, nós respeitamos aqui a posição do Deputado Marcos Rogério, mas o Democratas entende, na sua maioria, que nós devemos aprofundar o debate na Comissão Especial, assim como respeitamos também a posição do PT de defender o PSOL, o PCdoB e todos esses partidos de esquerda, afinal qual pai gostaria de enterrar seus filhos?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É um sentimento materno!

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - É um sentimento materno! Então, nós louvamos também o PT por proteger esses partidos pequenos que vieram de suas costelas.

O Democratas vota “sim”.



A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, se me permite dizer, existe uma dimensão histórica: somos todos nós da esquerda filhos do PCB. E não pais ou mães, porque o PCB é de 1922.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Democratas vota "sim".

Como vota o bloco PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

Como vota o PRP? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Sr. Presidente, o PRB é muito jovem e ainda não tem filhos, mas temos ouvido o sentimento de 1 dezena, 2 dezenas, 3 dezenas de Parlamentares nesta Casa: é claro que nós precisamos aprofundar o debate na matéria.

Como eu já disse no encaminhamento anterior, o apressado, o imediatista costuma ingerir uma comida não bem temperada nem tampouco no ponto certo! Eu penso que nós precisamos, nesta Casa, aprendermos a nos alimentar do alimento que está no tempero e no ponto certo. Para mim, a reforma política está vindo destemperada, no ponto errado, no momento errado, e, com respeito, não vejo legitimidade para isso.

O PRB encaminha o voto "não". Precisamos discutir muito essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PDT?
(Pausa.)

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB, Deputado Rubens Pereira Júnior?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, neste caso, a discussão ser prorrogada é um fator para obrigar o diálogo político no sentido de se construir uma saída real que possa atender aos interesses de todos. Sem diálogo, sem discussão, não haverá saída, haverá obstrução e haverá resistência.

Portanto, nós somos contrários ao encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSC?
(Pausa.)



Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputado Chico Alencar?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu quero lembrar que nós do PSOL fizemos também um voto em separado, daí a primazia, num determinado momento da sessão, para fazer o encaminhamento. E abrimos mão de lê-lo aqui, porque argumentos não faltam para nos opormos a essa cláusula que eu chamaria do monopólio da vida partidária brasileira por partidos já instituídos, já com ossatura e muitos deles com problemas na Justiça. Então, a ânsia da população brasileira é por uma mudança política radical.

O Deputado Esperidião Amin disse que eu só falo da morte de partidos. Eu estou falando, na verdade, do direito de nascer e crescer desses partidos que se quer matar artificialmente com essa cláusula de caveira, pelo monopólio e pela sofreguidão hegemônica dos grandes partidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSOL, Deputado?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL vota por mais debate e mais discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PV?
(Pausa.)

Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Em votação o requerimento de encerramento da discussão.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Peço verificação.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Peço votação nominal, Sr. Presidente. Peço verificação.



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedida verificação a pedido dos Deputados Wadih Damous, Marcos Rogério, Rubens Pereira Júnior e Valmir Prascidelli.

A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu queria fazer algumas...

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - O PT está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT está em obstrução.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL também está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSOL está em obstrução.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Os monopolistas que tragam os seus Deputados.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Rubens.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Como é uma matéria extremamente importante, V.Exa. pode deferir de ofício a votação do mérito da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos fazer essa avaliação. Em breve, responderemos a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Se V.Exa. dissesse que vai fazer isso, nós poderíamos, inclusive, tentar suspender...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Aguarda para pedir verificação depois. Retira os requerimentos e pede depois.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Todas as obstruções seriam retiradas?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Retiraríamos todas as obstruções. Iríamos direto à votação do mérito.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Ainda há requerimento de obstrução? A próxima votação já é do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não. Ainda há requerimento de adiamento de votação por cinco sessões, por quatro sessões e etc.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Ah, perdão. Então, tudo bem.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Se quiser, podemos fazer um acordo. Retiramos a obstrução, e votamos o mérito agora.

(Não identificado) - Eu proponho um acordo, Sr. Presidente. Se forem retirados os requerimentos de adiamento de sessão, nós podemos fazer votação nominal.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Nós não concordamos. Nós entramos em obstrução a pedido do PCdoB e do PSOL.

Inclusive, esta sessão está tão esvaziada, que o nosso apelo seria que, depois desta votação, qualquer que seja o seu resultado, concluída a discussão ou não, seguíssemos com a pauta numa próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Se for feito um acordo em relação a uma eventual obstrução na próxima sessão, Deputada, não há problema algum.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, os outros requerimentos estarão prejudicados, dependendo do resultado desta votação. Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, não.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Estarão mantidos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.

Tem a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria fazer breves ponderações, porque, nesse aspecto, eu



estou divergindo do meu partido, até pela condição inicial que exerci em relação ao tema. Eu fui o Relator inicialmente designado para a matéria, ao tempo em que ainda pertencia ao PDT, e eu havida apresentado parecer pela inadmissibilidade da proposta. Com a vinda de outra proposição do Senado Federal, o Deputado Betinho Gomes foi designado o Relator. Por acordo com a Presidência, eu declinei da relatoria da proposta anterior, que foi apensada à PEC de que o Deputado Betinho Gomes é o Relator.

Queria fazer algumas ponderações. Eu acho que nós estamos fazendo um esforço enorme para aprovar algo que não muda na sua essência. É uma proposta de mudança que não muda. Esse é o resumo.

No ponto principal sobre coligações, sai de um modelo e vai para outro, e as distorções continuarão a existir. Não há mudanças no sistema de escolha dos Parlamentares. As distorções do sistema proporcional permanecerão com a adoção do novo sistema que se propõe nesta emenda constitucional. A única mudança de verdade, que pode impactar aqui, é a cláusula de desempenho, a cláusula de barreira, porque nós estamos diante de um modelo proporcional, sobre o qual há questionamentos. E por quê? Porque não é o resultado do desempenho eleitoral do candidato que determina se ele está eleito ou não; é o resultado do conjunto dos candidatos do partido ou da coligação, e, não raras vezes, há eleitos que têm menos votos do que outros que tiveram um desempenho eleitoral pessoal muito maior, mas que não alcançaram o coeficiente eleitoral combinado da coligação ou do seu partido. Portanto, as distorções que nós temos no sistema proporcional permanecerão. Então, em resumo, é uma proposta de mudança que não muda, que não traz inovações a contribuir com o aperfeiçoamento do processo representativo.

As coligações, que hoje são a tábua de salvação de muitos partidos... E aí, me permitam, Srs. e Sras. Parlamentares, não é uma questão de partidos maiores ou de partidos menores, não senhores; é uma questão de Estados, porque a realidade do Estado de São Paulo é diferente da do Estado de Rondônia; a realidade do Estado de Minas é diferente da do Estado do Acre. E aí, lá no meu Estado de Rondônia, os grandes também não têm nominata. E penso ser esta a realidade de muitos dos Estados brasileiros.



Portanto, quando se propõe aqui uma reforma como esta, ao argumento de que ela aperfeiçoará a representação popular, nós estamos a enganar a opinião pública e a sociedade brasileira.

Com todo o respeito aos autores da proposta, eu acho que o cerne dos nossos problemas não está no processo de escolha, se proporcional ou se federado. Afinal de contas, o que muda com o sistema federado em relação ao proporcional na aferição de quem são os eleitos? Nada, absolutamente, porque, pelo sistema proporcional, você tem a soma do resultado de todos os candidatos do partido ou da coligação. E na federação, como é o processo? A mesma coisa. A mesma coisa: a soma do desempenho pessoal de todos os candidatos da federação. Portanto, o resultado será o mesmo aferido na coligação.

O que nós podemos ter aqui — e aí, sim, é bom que se atente para isso, e nós já vivemos esse drama no passado — é o efeito da verticalização. E aí nós vamos ter mais problemas para as Unidades da Federação. Porque você tem um problema. Se você cria um modelo de federação que vincula os partidos a ela pertencentes pelo prazo de 3 anos — ou de 4 anos, como queiram — ora, como é que você não vai vincular também no aspecto nacional, uma identidade nacional? Ou você vai criar um novo Frankenstein legislativo? Ou você vai criar um modelo que, de fato, muda para não mudar — isso já está claro — do ponto de vista prático das ideologias que se combinam? Não vai se fazer esse alinhamento nacional?

Em se fazendo o alinhamento nacional, considerando as peculiaridades regionais, estaremos diante de um novo impasse. Já vivemos isso há algum tempo. Não me recordo exatamente em que ano, mas nós já vivemos a situação em que houve a aplicação da verticalização, e, então, partidos nacionais que estavam aliados não podiam fazer uma coligação diferente nos Estados. E nós tivemos um desempenho eleitoral fracassado, em razão desse alinhamento.

Então, eu queria dizer respeitosamente, que eu sei que as razões que levam o Relator a ponderar pela admissibilidade são devidas aos limites circunstanciais da avaliação da CCJC, em termos da admissibilidade, mas, ainda assim, eu penso que nós temos situações que, do ponto de vista constitucional, são intransponíveis: a pluralidade partidária, a pluralidade política e outros aspectos constitucionais, que, para mim, são violados nessas propostas que ora apreciamos.



Mas o argumento principal que trago aqui não é de fundo meramente constitucional, é obviamente um argumento mais pragmático da realidade da política brasileira: vais se fazer uma mudança que não vai operar mudança de fato no sistema representativo. Coligações ou federações produzirão as mesmas distorções. Se estivéssemos a pensar em mudança de sistema, como adotar o distrital ou “distritão”, como estão dizendo por aí, seria outra situação.

Hoje de manhã nós tivemos uma reunião lá no Tribunal Superior Eleitoral para falar de reforma política. Fala-se em lista, Deputado Bonifácio de Andrada. Eu quero ver aprovarem nesta Casa, neste Parlamento, o voto em lista, sem riscar do art. 60 da Constituição Federal a previsão expressa da vedação de emenda tendente a abolir o voto secreto, direto e universal.

Se aquele inciso da Constituição não for cláusula pétrea, qual outro é? Se aquele inciso da Constituição, que disciplina e coordena o poder do Constituinte derivado de emendar a Constituição, se aquele núcleo não for imodificável, o que mais é na Constituição Federal? Ou alguém quer me convencer de que o voto em lista é voto direto? Ou alguém quer provar para mim — aliás, não precisa provar para mim, basta provar para os grandes pensadores do constitucionalismo brasileiro — que o voto em lista não ofende o comando constitucional do art. 60, § 4º, “*do voto direto, secreto e universal*”? Então, Sr. Presidente, nós estamos diante de situações que carecem de um pensar e de uma análise mais abrangente.

Eu divirjo quanto à adequação da proposta, quanto ao cabimento constitucional dela e, no mérito, por óbvio, é mudar para não mudar. Acho que precisamos discutir lá na Comissão Especial mudanças realmente que representem mudanças. Reformar para não melhorar, é melhor não iniciar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. A palavra está aberta, enquanto não fecharmos a votação.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, já houve uma sugestão do Deputado Alexandre Leite para que nós tentássemos finalizar esta votação hoje mesmo.

Eu queria consultar mais uma vez aqueles que estão contra o projeto de admissibilidade sobre se há algum interesse em fazer esse acordo. Caso contrário,



Sr. Presidente, eu acho que nós teríamos que marcar talvez para amanhã ou para terça-feira que vem, porque é muito importante que este projeto possa ser aprovado rapidamente.

Acho que o Deputado Betinho Gomes, que é o Relator, tem uma proposta diferente. *(Pausa.)*

A proposta é irmos almoçar e voltar amanhã? Sem obstrução?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Amanhã não haverá quórum. Vamos votar hoje. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, na realidade, nós estamos verificando que os autores e defensores desta PEC disseram para fazermos o debate, mas poucos debateram, colocando o debate para a Comissão Especial. Há Parlamentares que estão aqui e gostariam de falar, mas não conseguiram falar com esse requerimento que aí está.

Eu pergunto a V.Exa. que nomes há na relação que poderiam também ser chamados para a discussão. Acho que há companheiros e companheiras que estariam prontos para fazer um debate mais profundo sobre essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Luiz Couto, dos Parlamentares inscritos para falarem favoravelmente ao parecer, todos foram chamados e os que estavam presentes fizeram uso da palavra, à exceção da Deputada Cristiane Brasil.

Dentre os Deputados inscritos para falarem contrariamente ao parecer, falaram o Deputado Chico Alencar, a Deputada Maria do Rosário, o Deputado Rubens Pereira Júnior e V.Exa., além do Deputado Marcos Rogério, que foi o primeiro a falar. Outros Parlamentares deixaram de falar de fato.

Assim, dependemos do resultado dessa votação sobre o encerramento da discussão. Naturalmente, enquanto não se chega ao quórum, poderiam exercer o direito de se pronunciar em relação à matéria.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Aproveitando a oportunidade, quero só relembrar que esta matéria da cláusula de barreira já foi examinada pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lembro o acórdão dessa decisão do Supremo contra a cláusula — veja que interessante —, no qual, primeiramente, o Supremo diz:

(...) as previsões constitucionais encerram a neutralização da ditadura da maioria, afastando do cenário nacional a óptica hegemônica e, portanto, totalitária. (...) garantindo o pluralismo político tão inerente ao sistema proporcional. (...)

Depois, continua: “Os preocupados com a proliferação dos partidos (...)”.

E é razoável essa preocupação. Partido político virou, em boa má parte, negócio: dono do partido circula pelo País, às vezes inclusive com o dinheiro do Fundo Partidário, dividido entre familiares, muitas vezes, e fazendo negócios com isso, o que é totalmente abjeto, espúrio e precisa ser banido de fato da vida política brasileira.

Porém, o Supremo lembra que o enxugamento do rol é automático, a partir do voto da soberania popular, daquele de quem emana o poder.

Vejam, o Supremo disse isso antes do fim da coligação nas proporcionais, que talvez seja uma iniciativa que esta Casa aprove, já aprovada no Senado. Não vi nenhuma opinião contra o fim dessas coligações, que são negociadas como acerto de contas, vendidas e compradas por partidos pequenos e grandes.

O Supremo lembra o óbvio: se o partido não elege representante — e não é fácil se eleger, todo mundo sabe disso — claro que não terá funcionamento parlamentar.

Conclui o Supremo:

Considerada a ordem natural das coisas, cuja força é insuplantável, a conveniente representatividade dos partidos políticos no Parlamento fica jungida tão somente ao êxito verificado nas urnas, entendendo como tanto haver sido atingido o quociente eleitoral. — isso está na linha que o Deputado Aliel Machado, da Rede,



desenvolveu aqui — (...) *elegendo candidatos, pouco importando o número desses. Só assim ter-se-á como atendido o fundamento da República, ou seja, o pluralismo político, valendo notar que o verdadeiro equilíbrio decorre do somatório de forças que revelem a visão dos diversos segmentos que perfazem a sociedade.*

Isso indica que já há uma cláusula de desempenho correta, que é o coeficiente eleitoral, que é a filiação a partido político.

Entendo, contrariamente ao Deputado Delegado Éder Mauro, que temos que nos esforçar para que as pessoas não votem em pessoas, individualmente, mas sim naqueles que expressam um conjunto de ideias, organizado pelo partido político, cujo objetivo maior é alcançar espaços de poder. Isso é inerente à condição do partido político.

Mas o voto partidário é sempre mais qualificado: “*Eu voto liberal, eu voto social democrata, eu voto republicano, eu voto conservador, eu voto socialista, eu voto comunista*”. Isso é muito bom, é muito saudável. Dentro desse ideário, escolhamos, sim, o candidato desse partido que melhor nos aprover. Há propostas, há projetos há muito tempo tramitando nesta Casa que garantem esse voto mais qualificado. Repito: sem coligação na proporcional, essa multiplicidade de partidos de aluguel vai se extinguir, até porque os grandes e médios partidos terão dificuldades de alugá-los ou comprá-los. São cúmplices, na verdade.

A cláusula não resolve nada. Ela é claudicante e não uma cláusula que melhore a qualidade da política brasileira, que precisa não só ser melhorada, precisa ser radicalmente modificada. É preciso garantir o pluripartidarismo e evitar isso que está evidenciado: o monopólio da vida política nacional pelos partidos grandes e alguns poucos médios já estabelecidos. Isso impede o direito de expressão inclusive pela igualdade de chances, que é outro princípio fundamental, na própria disputa eleitoral, já modificada por esse mesmo conjunto de partidos, para que os partidos menores não tenham expressão, sequer participem de debates. Isso é a Lei da Mordaça, de todo inaceitável, que já está em vigor — e querem mais, querem mais. Trata-se do que o Deputado Esperidião Amin, num rasgo de sinceridade sempre espirituosa, disse: “*Essa cláusula de barreira, como restringe o número de partidos,*



vai fazer com que a mesma multidão de pessoas continue falando mal da política e dos partidos, só que agora falarão mal de menos partidos”.

Isso não significa nenhum avanço democrático.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu queria orientar pelo PROS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para orientação pelo PROS tem a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, nós vamos colocar o PROS em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PCdoB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PCdoB está em obstrução.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - .Vamos colocar o PROS em obstrução, Sr. Presidente, até porque o que estou ouvindo aqui desde o início do debate dessa matéria é que nós teríamos que debater, que discutir. Porém, os que estão a favor da matéria querem o encerramento de discussão. Mas o que nós queremos agora a discussão, queremos discutir para formar a opinião de outros que estão ainda indecisos quanto à inconstitucionalidade da matéria. Eu me filio à tese da inconstitucionalidade da matéria.

Nós estamos com medo de quê? Estamos com pressa de quê? Eu li uma matéria agora segundo a qual o Ministro Gilmar Mendes disse que, se o Congresso Nacional não acabar com a coligação, o Supremo vai acabar. Esperem um pouco. Não há lei, não? Quer dizer que o Supremo vai fazer a lei? As coligações existem porque nós temos lei, nós temos lei. Logo, não tem este negócio de dizer: *“Ah, nós temos que acabar logo com as coligações, senão o Supremo vai acabar”*. Se for assim, nós vamos ter que acabar com muita coisa aqui.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. estava falando sobre número de partidos: parece que estão querendo ficar com 10 ou 11 partidos, sabe que eu acho que vai acabar assim mesmo?



Eu li um dia desses que, ao que parece, a Operação Lava-Jato vai fazer esse trabalho. Do jeito que eles queriam, seriam 10 ou 11 partidos. Eu estava somando, eu fiz as contas, parece que vão ficar com 11 mesmo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas não exatamente os 11 aqui previstos pela cláusula.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sim. A surpresa vai ser a seguinte: a Operação Lava-Jato vai tirar alguns que não queriam sair e queriam maior participação no Fundo Partidário.

Dessa forma, o PROS entra em obstrução, Sr. Presidente. E eu queria fazer um apelo a V.Exa., que é um homem muito coerente, porque eu estou preocupado com os funcionários: são 13 horas e 18 minutos e nós precisamos almoçar.

Daqui a pouco, terá início a Ordem do Dia. Eu não sei se V.Exa. escutou que a Ordem do Dia vai começar bem mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Assim, se V.Exa. pudesse encerrar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu até faço uma proposta ao Plenário.

O Deputado Chico Alencar formulou dois requerimentos de adiamento de votação: por cinco sessões e por quatro sessões. Se, eventualmente, o Deputado Chico Alencar retirasse os requerimentos, o Deputado Rubens Pereira Júnior e o Deputado Luiz Couto também o fariam. Se a Oposição retirasse os requerimentos, nós faríamos um acordo de não obstrução na próxima terça-feira para que fosse votado o parecer do Relator.

Nós votaríamos o parecer do Relator na próxima terça-feira, sem obstrução, com o compromisso, Deputado Betinho Gomes, de se votar nominalmente direto em relação a esta matéria.

Eu acho que seria um acordo bem pensado, até pelo adiantado da hora, dada a reclamação do Deputado Ronaldo Fonseca, com toda a justiça. Eu acho que seria um acordo equilibrado do Plenário para que submetêssemos logo a PEC à votação.



A proposta seria a retirada do requerimento de adiamento das votações, com o compromisso de não haver a obstrução. E seria o primeiro item da pauta de terça-feira, com enfrentamento democrático na votação do mérito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Seriam realizados novos debates? No caso, com a possibilidade de outros que não falaram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não, Deputado. Evidentemente, nós vamos terminar esta votação. Se vingar o requerimento de encerramento da discussão, fica encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, elogio a sua iniciativa, mas, para nós, no mínimo, como V.Exa. disse, no caso dos defensores da admissibilidade da cláusula, a lista de inscritos está esgotada; no caso dos que querem questionar isso, ainda há muitos inscritos.

Se pelo menos fosse cancelada esta discussão e fosse garantida a palavra aos inscritos na terça-feira, pela qualidade do debate, nós poderíamos considerar. Fora disso, não é de nosso interesse, porque nós estamos lutando pela nossa sobrevivência e pelo direito de existir.

Portanto, nesses termos, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não há acordo?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A não ser que se garanta aos inscritos a continuidade do debate na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Betinho Gomes, V.Exa. quer se pronunciar? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - O Deputado Chico Alencar está se referindo aos inscritos que foram chamados e não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não. Todos os Parlamentares favoráveis ao parecer foram chamados. Os que estiveram presentes fizeram uso da palavra, os outros perderam a oportunidade, salvo a Deputada Cristiane Brasil. Em relação aos demais, que são os Parlamentares contrários ao parecer, vários não foram chamados.



Precisamente, Deputado Betinho Gomes, até para a sua apreciação como Relator numa eventualidade de acordo, fizeram uso da palavra contrariamente ao parecer: Deputada Maria do Rosário, Deputado Chico Alencar, Deputado Rubens Pereira Júnior, Deputado Luiz Couto e Deputado Marcos Rogério. Restam: Deputado Ivan Valente, Deputado Hildo Rocha, Deputado Major Olimpio, Deputado Pr. Marco Feliciano, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Glauber Braga, Deputado Cabo Sabino, Deputado Marco Maia, Deputado Carlos Henrique Gaguim, Deputado Lincoln Portela, Deputado Marcelo Aro, Deputada Jô Moraes e Deputada Luciana Santos.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - É preferível ficarmos com os dez requerimentos.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - E há o Deputado Ronaldo Fonseca, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu já havia encerrado quando V.Exa. pediu a inclusão.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Como V.Exa. tem um coração muito grande, vai permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. poderia ser incluído, é claro.

Então, é esta a possibilidade ou não de acordo.

Se não houver acordo, nós vamos terminar esta votação e vamos passar para os requerimentos de adiamento de votação, que são dois, e, na sequência, para a votação do parecer. São três, perdoem-me.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Enquanto isso, os defensores da cláusula estão se alimentando calmamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós poderíamos fazer o seguinte, Deputado Betinho Gomes: se os Deputados que fizeram o requerimento de adiamento de votação retirassem esses requerimentos e se comprometessem a retirá-los e a não fazer obstrução na terça-feira, nós garantiríamos a palavra aos Deputados inscritos para falar contrariamente à matéria. Os que estivessem presentes fariam uso da palavra na terça-feira.



Este seria um acordo razoável, Deputado? Com o compromisso de retirada dos requerimentos de adiamento de votação e com o compromisso de não se fazer obstrução na terça-feira, nós passaríamos direto à discussão.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Mas são muitos!

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Mas nem todos virão na terça-feira às 14 horas.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - É, eles não vêm, mas se vierem seis, vão falar por 15 minutos cada um, e isso dá 1 hora e meia.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Eu gostaria de sugerir a quarta-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Quarta-feira pela manhã?

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sim, quarta-feira.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Por que V.Exa. não dá o andamento natural a esta reunião, pondo em votação a matéria que tem que ser posta em votação para resolver o assunto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Este é o caminho.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Se for colocar em votação, vai se verificar que não há número regimental. Então, adia-se a votação.

Agora, se nós formos procurar fazer um acordo com tantos partidos aqui, vai ser difícil chegarmos a um acordo. Eu acho que V.Exa. deveria dar o andamento natural à vida regimental desta Comissão.

Passe à votação e, se não houver número regimental para a votação, suspende-se e transfere-se a votação para outro dia. Isso é o natural. Se ficarmos procurando acordo, meu caro Presidente, nós não vamos chegar realmente a terminar, digamos assim, as horas imperativas desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O caminho será este, Deputado: nós vamos dar sequência aos trabalhos com esta votação. Terminada



esta votação, passaremos aos três requerimentos de adiamento da votação, porque haverá o interstício, evidentemente, se nominal.

A proposta de acordo, ao que penso, equilibraria o desejo de Parlamentares discutirem a matéria e, ao mesmo tempo, evitaria a obstrução. Mas só se houvesse realmente um acordo claro em relação a isso.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, V.Exa. está no caminho correto ao buscar um acordo — eu acho que está sim. Este é até o perfil de V.Exa., mas a minha fome aumentou, Sr. Presidente. Não chegamos a um acordo e aumentou a fome.

Nós vamos ter que trabalhar agora no plenário. Será iniciada a Ordem do Dia, e o Presidente já ameaçou e disse o seguinte: *“Se não derem presença, eu vou sentar aqui. Se não estiverem aqui, eu vou embora, e os Parlamentares receberão falta”*.

Sendo assim, eu acho que nós poderíamos passar para amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Amanhã não haverá quórum. Há um risco de não haver quórum.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Então, terça-feira nós voltamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Essa é a minha proposta de acordo. A Oposição tem que ceder para que possa haver esse acordo, dentro do consenso com o Relator.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Forçar acordo com fome não é bom, Sr. Presidente. Não se raciocina bem. Isso é coação moral irresistível. Eu sugiro a V.Exa. que reconsidere as circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, quero comentar a fala do Deputado Ronaldo. Eu estou aqui desde às 8h30m da manhã, com um cafezinho bem sem-vergonha, mas estou firme. Meu organismo suportará, certamente, as intempéries deste debate.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu não quero que V.Exa. sofra desse jeito.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Quero dizer também que, considerando que os Deputados que são contra a matéria estão nos questionando sobre o encerramento da discussão, eu os refuto, afirmando que isso é regimental, como foi e é regimental também a estratégia de protelação dos Deputados. Aliás, se não houve mais debate, se não houve mais Deputados participando da discussão, isso se deveu exatamente por conta da estratégia de obstrução da matéria. Nós estamos, evidentemente, lançando mão democraticamente do Regimento.

Também quero fazer alguns outros comentários, aproveitando a condição de Relator, para registrar algumas questões. Em primeiro lugar, esta reforma, das que estão sendo debatidas aqui na Câmara, é uma das poucas — aliás, é a única — que tem por origem o próprio Parlamento. Esta não é uma reforma do Governo. Não foi o Governo que mandou esta matéria para cá. Esta é uma matéria que surge do Parlamento, que toma a iniciativa de cumprir seu papel constitucional de fazer um ajuste que será fundamental.

Eu tenho que discordar do Deputado Marcos Rogério, que afirma que não será modificado nada. Nós vamos, sim, criar mecanismos que vão permitir a estabilidade democrática, criar mecanismos que vão impedir essa fragmentação exagerada que nós temos em nosso sistema político-partidário, que dificulta inclusive muitos debates aqui dentro da Câmara e que não garante a representação social.

Nós estamos vivendo um momento em que esse falso pluripartidarismo está servindo de desculpa para criar uma verdadeira engrenagem de produção de partidos que não representam nada. Partidos são constituídos com a maior facilidade do mundo! Basta coletar algumas assinaturas para que, depois de homologados os seus registros, já tenham acesso ao fundo partidário, pressionando ainda mais os gastos públicos. Trata-se de partidos que não conseguem representar a expressão da sociedade.

O que nós estamos querendo aqui não é... Repito mais uma vez, e os argumentos infelizmente são repetidos, mas eu tenho que referendar o que tenho afirmado: nós precisamos corrigir essa disfunção para que os partidos possam, a partir dos votos que virão da população, de fato representar a sociedade. Não é



possível imaginar 90 partidos funcionando no Brasil, como se isso fosse algo normal. Isso não é normal. Isso é uma deformação da nossa democracia.

Isso aumenta, como já disse aqui e quero repetir mais uma vez, a pressão para o aumento do fundo partidário; isso aumenta o fisiologismo que se estabelece durante a eleição por troca de favores e cargos; isso aumenta a baixa qualidade do debate político; isso desqualifica o debate político.

Portanto, acho que é fundamental que nós possamos avançar nesta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Betinho Gomes, desculpe-me interrompê-lo. Deputado Ronaldo Fonseca, Deputado Chico Alencar, Deputado Luiz Couto, Deputado Marcos Rogério e Deputado Rubens Pereira Júnior, se fizéssemos um acordo de retirada dos requerimentos de adiamento de votação com o compromisso da Oposição de não fazer obstrução na terça-feira, até em analogia ao que prevê o Regimento Interno em relação ao encerramento da discussão depois de 10 inscritos, garantiríamos que 10 Deputados contrários à matéria se pronunciassem. Já se pronunciaram quatro, e mais seis Deputados de Oposição poderiam se pronunciar como primeiro item da pauta de terça-feira.

Assim não ficaríamos com toda a lista, para poder render tanto a pauta, e garantiríamos também uma forma de debate, para que a Oposição se pronuncie por meio de seis Deputados até se chegar ao limite de 10 Deputados, na terça-feira, mas com o compromisso, evidentemente, da retirada absoluta do kit obstrução em relação à matéria.

Talvez essa fosse uma medida ponderada para hoje, e esses compromissos encerraríamos na terça-feira.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu evidentemente elogio a sua boa vontade de fazer um acordo, mas está claro aqui que esses acordos estão apenas favorecendo as opiniões dos contrários.

Acho que é preciso haver um acordo que seja mais equilibrado, para que nós possamos evidentemente ter uma situação em que a nossa posição, que sempre foi a de fazer o debate, sempre de fazer a discussão, também seja considerada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Na verdade, a relação dos Deputados favoráveis à matéria já foi preenchida. Eles já foram chamados — uns compareceram; outros, não.

O prejuízo eventual é da relação dos Deputados contrários à matéria, que nem todos foram chamados. Então, a minha proposta é para garantir a oportunidade de serem chamados até seis Deputados contrários à matéria.

Dessa forma nós retiraríamos a obstrução e, na terça-feira, depois que se pronunciarem os seis Deputados de Oposição, votaríamos a matéria em uma votação nominal.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, com a devida vênia, V.Exa. antes tinha sugerido, tentando construir um acordo, que todos falassem. Porém, isso não foi aceito pela bancada da Oposição. Agora V.Exa. sugere que seis falem, o que dá a entender que também será rejeitada, apesar do esforço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É que, neste momento, já está sendo vencida a Oposição, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Não, aumentou 1 voto. Nós também estamos acompanhando o quórum, tal como a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu estou preocupado realmente é com o adiantado da hora.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, a impressão que eu tenho, com toda a honestidade, é que o kit obstrução, no nosso caso, é mais demorado. Então, vale a pena mantê-lo, e na próxima reunião também.

A meu ver, o acordo não deve prosperar. Devemos seguir o ritmo normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Vamos aguardar, Sr. Presidente. Faltam 4 votos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Vamos aguardar até as 3 horas aqui. Não tem problema. Já mandei buscar uma marmitta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos aguardar.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sem acordo. Faltam 3 votos. Vamos conseguir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu tentei, Deputado Rubens.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Vai entrar para história a sua tentativa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Passamos a manhã falando do combate ao fisiologismo e estamos paralisados por uma necessidade fisiológica: alimentar-se.

Aliás, a assessoria da Comissão ligou para o meu gabinete para eu comparecer a esta votação. Eu estou aqui desde cedo, enchendo a paciência de V.Exas. Não precisa, é só prestar atenção, que eu já estava aqui... Imaginem como a base do Governo é frágil. Se estão ligando até para mim para dar o quórum... Isso significa que também existe outro aspecto. Não estou denunciando, mas isso é para refletir.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Ela não é frágil, ela é vulnerável à fome.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - É que o Deputado é indispensável mesmo para a aprovação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Estamos em obstrução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, há muitas pessoas aqui falando que, no debate, existem os mesmos argumentos.

Eu quero lembrar a figura de João Evangelista quando estava na Ilha de Patmos. Todos os dias ele falava a mesma coisa: *“Filhinhos, amai-vos uns aos outros”*. Aí foram reclamar dele: *“Muda o discurso, diz uma coisa diferente”*. E João Evangelista disse para eles: *“Quando vocês praticarem isso que eu estou dizendo, eu deixarei de falar sobre isso”*.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Sr. Presidente, o PRB muda a sua orientação para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PRB está em obstrução.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Enquanto aguardamos, Sr. Presidente, vou fazer uma provocação novamente ao Deputado Chico Alencar para continuarmos dialogando, para esquecer a fome, na verdade.



Deputado Chico Alencar, acho que as suas considerações sobre o fim dos partidos, ou sobre a tentativa de exterminar os partidos, pressupõem que essa votação estivesse decidindo isso hoje, ou na Comissão Especial.

Vale lembrar que nós estamos discutindo um projeto de lei que prevê que a cláusula de desempenho venha depois das eleições de 2018, o que significa que ainda há um tempo grande pela frente, uma dinâmica política ainda muito rica, pela qual nós estamos passando no País, e que pode trazer uma configuração totalmente diferente do quadro que nós temos hoje, de quanto representa o PSOL ou o PCdoB ou outros partidos.

Nós só vamos efetivamente determinar algum fato a partir do momento em que tivermos o resultado das eleições de 2018.

Eu queria trazer essa reflexão para o nosso diálogo, para que pudéssemos até ter uma convicção maior.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Lelo Coimbra.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Sr. Presidente, eu vim aqui dar o meu voto nesse importante tema, mas eu queria fazer dois registros necessários.

Primeiramente, nós teremos que votar uma lei eleitoral até 5 de outubro nas duas Casas. Portanto, teremos que abordá-la. Quanto mais intensa e mais profunda for abordada, melhor. Esse é o meu desejo.

No entanto, nesse texto que está sendo votado, o da PEC 282, que veio do Senado, eu votei, mas faço o registro quanto à discordância do tema *Federação de Partidos*.

O tema *Federação de Partidos* é paradoxal e antagônico em relação ao fim das coligações. Assim, eu faço esse registro porque é necessário fazê-lo, embora tenha votado "sim" em homenagem à Presidência e em homenagem a esse debate. Porém, esse debate ainda é inconcluso. Nós temos que refazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado. Está registrada a sua posição.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Silvio, continuando a nossa conversa, a cláusula de barreira com regra de transição já pela PEC — não é projeto de lei — entra em vigor em 2018, e tem, digamos, unanimidade aqui na CCJC. É matéria quase consensual de acordo.

Nós propusemos esse acordo antes, para fatiar essa votação, que é o fim da coligação na proporcional — aí sim é só em 2022. Assim, essa é mais uma incongruência da proposta: o que é mais fácil e mais aceito fica para 2022; o que gera complicação — até para o Governo colocar a sua base aqui, ou os defensores da proposta; imaginem quanto tempo estamos esperando — aí já é para 2018. Trata-se do parágrafo único do art. 3º da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu acho que é possível esse avanço. Eu sei que é muito difícil na Casa falar em reforma política. Essa iniciativa do Senado foi muito louvável, a PEC 282. E eu acho que nós temos que agilizar, porque a cláusula de desempenho é muito importante hoje para a democracia no País. É importantíssima, porque hoje se criam cada vez mais partidos. Hoje se cria um partido como se funda uma igreja, ou podemos comparar aos 17 mil sindicatos no País — é demais, não? Por isso já tomamos essa decisão de restringir a cobrança obrigatória pelos sindicatos. E, assim, o partido é a mesma coisa: há muito interesse financeiro.

Eu acho que está na hora de moralizar e aprovar a cláusula de desempenho. Por isso estamos votando, e acho que é para o bem do Brasil. Vamos fazer uma reforma política que seja possível: acabar com as coligações nas proporcionais e a instituir a cláusula de desempenho é fundamental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, o PCdoB retira o pedido de verificação.



O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Não, Sr. Presidente, agora que deu quórum.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Não cabe, Sr. Presidente. A verificação foi conjunta.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - A verificação era conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A verificação foi conjunta.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Se os demais pedissem... Eu tentei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos encerrar a votação?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE - Pode encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está encerrada a votação.

“Sim”: 30 Deputados; “não”: 5 Deputados; total: 35. Obstruções: 7.

O requerimento foi aprovado.

A Presidência vai suspender os trabalhos para o almoço das Sras. e Srs. Parlamentares e retomará os trabalhos às 14h30min, dando sequência aos requerimentos de adiamento de votação.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, possa dar uma sugestão? Sr. Presidente, por que não aproveitamos, já que há um interstício, para quebrar um pouco esse kit obstrução? Vamos aproveitar essa 1 hora de interstício, e acabar. Assim, daqui a 1 hora, antes de uma nominal, nós fazemos isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O interstício fica suspenso também, Deputado.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Ah, o interstício fica suspenso. Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Então, está suspensa a sessão, com retorno às 14h30min.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Mas se está suspensa a sessão, Sr. Presidente, o interstício não pode estar suspenso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Suspende.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - V.Exa. não está encerrando esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Não. Está suspensa a sessão com a suspensão de interstício.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Boa tarde a todos!

Está reaberta a reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Há requerimentos de adiamento de votação por sessão.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Ronaldo.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu queria só um esclarecimento de V.Exa. Posso fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Claro!

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - V.Exa. suspendeu o interstício. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Certo.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu queria saber o seguinte: qual o procedimento da Mesa nessa 1 hora de intervalo: a partir do resultado da última verificação ou a partir do resultado do retorno?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A partir de 15h10min, que é o momento da reabertura da reunião.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, então, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O § 4º do art. 185 estabelece que:

“§ 4º Havendo-se procedido a uma verificação de votação, antes do decurso de uma hora da proclamação do resultado, só será permitida nova verificação por



deliberação do Plenário, a requerimento de um décimo dos Deputados ou de Líderes que representem esse número.”

O intervalo, Sr. Presidente, salvo engano, é de 1 hora, e o resultado da última votação, do pedido de verificação, deu-se às 14h30min, mais ou menos. Então, V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. está invocando que o prazo de suspensão deveria contar...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - ...a partir de 14h30min. Aí, sim, 15h30min dá uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Na verdade, é o seguinte: houve a votação nominal. Encerrada a votação, proclamamos o resultado...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - E suspensão da reunião...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - ...e suspendemos a reunião naquele instante. Suspenso está também o prazo de interstício.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Às 13h40min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - E retomamos agora às 15h10min.

Então, suspensão é diferente de interrupção. Na suspensão, contam-se os minutos até o momento da suspensão, que foi...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Às 13h40min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Ou seja, contou 1 minuto, foi suspensa a reunião, suspenso o prazo de interstício. Agora, retoma...

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Mas o resultado da votação?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Foi 13h40min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Aí o prazo retorna a partir do reinício da reunião.

Há requerimento de adiamento de votação.

No entanto, há...



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Presidente, só um questionamento a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Apesar de o quórum no painel estar nítido, há também nitidamente um esvaziamento por conta da suspensão da reunião.

Regimentalmente, V.Exa. pode prosseguir, mas faltaria legitimidade nas decisões que nós tomaremos logo após, ainda mais sem a verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Nós votaremos neste instante, Deputado Rubens, não é nem o requerimento de adiamento da votação por cinco sessões, que é o primeiro requerimento. Há um requerimento precedente, que é de quebra de interstício para requerimento de adiamento de votação por cinco sessões. Como o autor está presente, vamos votar este requerimento de quebra de interstício, dando os encaminhamentos a favor e contra. Não vejo prejuízo na sequência. Obviamente, uma matéria dessa complexidade, caso o quórum seja minguido, evidentemente, não terá o mérito apreciado por nós.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, nós somos doze Deputados em plenário e há sete a favor do requerimento. Antecipo a V.Exa. a contagem. Lógico que quem conta o voto é V.Exa., mas digo isso para lhe ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar a favor do requerimento de quebra de interstício para o requerimento de adiamento de votação por cinco sessões, eu concedo a palavra, por 5 minutos...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Peço a palavra para um questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Não estariam esses requerimentos prejudicados, já que nós encerramos a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado, nós fizemos essa análise. Por uma visão mais garantista de se permitir que se aprecie os requerimentos, o entendimento da Presidência foi de que não estariam prejudicados. Então, teremos que submeter à apreciação do Plenário.



Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar, por 5 minutos, para encaminhar a favor do requerimento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Uma boa digestão para todos. A alimentação, a exemplo do que pude constatar com o Deputado Padre Luiz Couto, foi frugal, franciscana ou beneditina, mas não impede um cochilozinho necessário.

Não sei se o Deputado Wadih Damous sabe, mas é da tradição do clero o repouso, uma sesta de 20 minutos a meia hora, após a refeição, o que é muito saudável. Sempre que posso, eu pratico. Raramente posso, mas vamos lá.

Uma emissora de televisão perguntou ao Deputado Rubens Pereira Júnior e a mim por que nós éramos contra a cláusula, na medida em que há mesmo uma proliferação de partidos sem o menor conteúdo, o que é verdade. Há partidos demais com registro legal e há partidos demais pretendendo se registrar, mas nós não somos juízes dessas motivações e dessas organizações. Todos eles têm direito de existir e de pleitear um lugar na cena política brasileira.

Quem decide sobre o começo ou o fim de partidos, sobre sua viabilidade ou não são S.Exas. o eleitor e a eleitora. Isso já está na Constituição, na Lei dos Partidos, no Código Eleitoral. É o voto que elege, e é muito difícil eleger-se. Todo mundo que está aqui nesta sala, fora dela e no Parlamento, sabe que é preciso ralar, conquistar corações e mentes. Alguns precisam de muito dinheiro para comprar votos, montar os currais eleitorais. Até isso dá trabalho ou exige muitos recursos.

Nós defendemos aqui o que está no acórdão da decisão do Supremo de 2006 ou 2007. Há um processo natural de decantação dessa pluralidade partidária, para alguns, demasiada. A cada eleição, pode-se ir decantando esse processo. De novo, eu gostaria de entender a razão de isso estar na proposta. Talvez um Senador tenha que vir aqui explicar isso. O Senador Aécio Neves, que me parece é o autor da proposta original, quando for dispensado do depoimento dele na Polícia Federal, poderia dar um pulinho aqui na CCJ, ambiente talvez mais agradável, inclusive para ele, que pretende concorrer com V.Exa., Sr. Presidente. Parece que o Senador Aécio está pensando em disputar, no ano que vem, contra V.Exa. um lugar na bancada federal de Minas, se tiver os direitos políticos preservados. Portanto, o Senador Aécio ou alguém que tenha a informação poderia vir explicar aqui isto que



me intriga: por que o fim das coligações nas proporcionais não vale para 2018 e a cláusula de barreira vale? Por que razão?

O Deputado Wadih, que é um jurista, explica por que uma determinada medida para “limpar” o quadro partidário, “depurá-lo”, vale para as próximas eleições e outra, justamente a que nos parece mais adequada, mais correta, mais defensável, tanto que não há contestações quanto a ela aqui, o fim da coligação nas proporcionais, não vale?

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - A resposta já está contida na pergunta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A resposta já está contida na pergunta.

Pois é, interesse menor em se manter um esquema que vigora de alianças nem sempre programáticas. Tirar de cena alguns partidos é algo mais urgente, imediato.

Esse requerimento é de adiamento por cinco sessões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Esse requerimento é de quebra de interstício para a votação do requerimento de adiamento de votação por cinco sessões.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E aí eu entro nesse assunto nestes 10 segundos que restam. A quebra do interstício é para que nós, desde o início, aqui na CCJ, demos o exemplo. O bom voto do Parlamentar é aquele que se explicita, que vai para a telinha. Portanto, o nosso voto é favorável à quebra de interstício, para que possamos votar nominalmente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Para encaminhar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, nós já reforçamos aqui que esta proposta não vai proibir a criação de partidos. Portanto, ela não fere direito individual, não fere o art. 60 da Constituição. Esta proposta, na verdade, cria um parâmetro que vai fazer com que os partidos, ao se organizarem, possam buscar apoio da sociedade. O Brasil está produzindo, a cada dia, novos partidos que nada têm a dizer à sociedade, porque na verdade se transformaram em negócio para ter



acesso ao Fundo Partidário, para negociar apoio junto aos Governos. Esta proposta, sobretudo a cláusula de desempenho, tem o objetivo de garantir que os partidos mostrem que têm apoio da sociedade, que têm sentido de existir.

Não é aceitável ou pelo menos razoável que os partidos, para serem formados, apenas precisem fazer uma coleta de assinatura, através de um esquema profissional que se organiza, através de uma logística, para conseguir uma quantidade mínima e, a partir daí, já ter acesso ao recurso público do Fundo Partidário, já ter acesso ao recurso público do tempo de TV. Às vezes, partidos com um único membro já funcionam como se fosse uma verdadeira bancada aqui na Câmara!

É esse o sentido principal do que está sendo apresentado. Esta proposta tem a possibilidade de criar um ambiente mais estável na democracia brasileira, que garanta uma melhor governança, que permita mais nitidez programática e ideológica, que permita que as pessoas saibam o que cada partido está dizendo.

Hoje há 35 partidos e mais 57 pedidos de criação de partidos. Para o ano, poderemos ter uma eleição com 90 partidos, cuja grande maioria não tem nada a dizer à população. A grande maioria deles é instrumento para negociar apoio junto às candidaturas majoritárias. É evidente que isso, repito mais uma vez, é uma deformação do nosso sistema. Isso não significa que estamos respeitando o pluripartidarismo. Isso significa apenas que estamos estimulando a fragmentação de partidos que funcionam, em grande parte, com interesses escusos.

Então, a aprovação desta PEC, como já disse de manhã, vai diminuir a pressão, a que temos assistido a cada dia, pelo aumento, por exemplo, do Fundo Partidário. Nós vamos garantir um sistema mais equilibrado, mais estável e com mais clareza.

Eu respeito, evidentemente, a posição daqueles que são contra a proposta, mas, na verdade, todos os argumentos dos Parlamentares que querem que tudo fique como está apenas reforçam um sistema que está doente, que não está ajudando na superação das crises políticas que estamos vivendo. Certamente, essa posição só vai reforçar esse ambiente de incerteza, de instabilidade, de incapacidade de se construírem soluções a partir do próprio Parlamento. Este Parlamento, com esta proposta, que se origina do seio dele, está dando uma



resposta, talvez, das mais consistentes neste momento de crise. Portanto, acho que precisamos ter clareza do que estamos votando aqui.

Não há interesse na extinção de partido algum. Não há proibição de criação de partidos, mas obviamente há de se ter um parâmetro que seja razoável e que possa garantir que o partido que surja tenha apoio social, sem o qual ele não tem muita relevância nem significância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Como orienta o PP, PTN e PTdoB, Deputado Covatti?

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, nós queremos acabar com esse *kit* obstrução. Então, nós somos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PP orienta “não”. Como orienta o PMDB, Deputado José Fogaça?

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - O PMDB deseja manter o interstício, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PMDB é “não”.

Como orienta o PT?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT é “sim”.

Como orienta o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - O PSDB é “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?

(Pausa.)

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

Como vota o PTB, PROS, PSL e PRP? *(Pausa.)*

Como vota o PROS, Deputado Ronaldo Fonseca?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu ouvi a fala do Relator, cuja posição eu respeito, mas esta PEC não acaba com a criação de partidos. Isso seria um absurdo, porém ela inviabiliza os partidos políticos. Falam que é para evitar aumentar o Fundo Partidário. Para que aumentar o Fundo Partidário, se já estão criando um fundo para as eleições de 2,3 bilhões? Não haverá



necessidade realmente de aumentar o Fundo Partidário não, pois já estão criando um fundo para as eleições. Então, dizem que estão criando um fundo para as eleições, porque na Europa, na Alemanha é assim. Então, vamos comparar os Deputados da Alemanha e da Europa com os daqui. Vamos ver como funciona lá e como funciona aqui. Para nos adequarmos ao sistema eleitoral da Alemanha, nós temos também que nos enquadrar.

O PROS encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PRB?
(Pausa.)

Como vota o PDT? (Pausa.)

Perdão, como vota o PRB? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, dada a importância desta matéria, sua complexidade, sua extensão, o PRB não acha razoável uma votação simbólica. Nós achamos que toda e qualquer votação em relação a essa matéria teria que ser nominal. Cada um coloca sua digital, dizendo a sua posição e daí por diante.

Exatamente por isso, o PRB recomenda “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PRB vota “sim”.

Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O PR orienta “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PR orienta “não”. O PDT vota “não”.

Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB, Deputado Rubens Pereira Júnior?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, muito é falado sobre o enxugamento dos partidos, com o que nós concordamos; sobre a necessidade da reforma política, com a qual concordamos, mas ainda não vi qual é a vantagem prática para a sociedade brasileira de se proibir o pleno exercício parlamentar do partido do Deputado Ronaldo Fonseca. A discussão é esta. Isso afetará ou não o desempenho parlamentar? Criaremos ou não dois tipos de



Parlamentar? Esta é a pergunta a ser respondida. As consequências da criação da cláusula de desempenho são estas.

Vou além. Digamos que o Deputado Ronaldo Fonseca não poderá ter acesso ao funcionamento parlamentar. E esse recurso vai para onde? Vai para os grandes partidos. Se dissessem que iriam guardar e investir numa escola, por exemplo, tudo bem. Porém, estão apenas interessados na redivisão do bolo.

O PCdoB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PCdoB vota “sim”, não é Deputado?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSC?
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. V.Exa. poderia fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - É possível que o painel mostre os partidos e sua orientação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim, é possível. Por favor.

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PHS? (Pausa.)

Como vota o PSOL? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL continua perguntando a todos os defensores e entusiastas da PEC: por que o fim da coligação nas proporcionais, que todos aqui defendemos, fica para 2022 e a cláusula de barreira, de caveira, de monopólio de 11 partidos já existentes — todos eles com figuras importantes sob investigação na Lava-Jato — é para agora, para a próxima eleição? Eu não consigo entender a lógica da negociação que houve no Senado para mandar uma proposta assim.

Em segundo lugar, como seria mais fácil se a gente tivesse aceitado aquela proposta elementar de dividir a PEC e apreciar a sua admissibilidade quanto ao fim



da coligação nas proporcionais e depois a sua admissibilidade na cláusula de barreira, que consideramos, com razões fundamentadas, inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PV?
(Pausa.)

Como vota a Rede? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Quem falou pelo PP, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pelo PP, falou o Deputado Covatti Filho.

Como vota o PEN? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)

Como vota a Minoria? (Pausa.)

Em votação o requerimento de quebra de interstício.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento de votação por cinco sessões, de autoria do Deputado Chico Alencar, a quem concedo a palavra pelo prazo de 5 minutos para encaminhamento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Seria rico para os colegas — inclusive para a gente crescer nesse debate, que eu sinceramente acho que está sendo bem valioso, bem proveitoso — ler o acórdão do Supremo Tribunal Federal quando decidiu pela inconstitucionalidade da cláusula de barreira.

Há muitos elementos interessantes sobre pluripartidarismo, liberdade de organização partidária, enfim, todos os preceitos que todos aqui invocam e defendem, mas que são atingidos, na nossa visão, pela cláusula de barreira.

Na verdade, o grave é nós entendermos que essa cláusula vai resolver de fato algum problema do nosso modelo político carcomido, degradado, que chegou ao limite.

É evidente que qualquer pessoa que se agrupe com outras e consiga o número regimental de assinaturas vai poder constituir o seu partido político. Entretanto, será um partido só nominal, formal, de superfície, porque sem a menor



condição de usufruir daquilo que é um preceito do direito democrático e que está, aliás, no acórdão do STF sobre a inconstitucionalidade da cláusula de barreira: a igualdade de chances.

Vamos lá. Se todos consideramos que o sistema político precisa ser reformado profundamente — e acho que é verdade e que todos aqui consideramos assim —, que tal zerar o jogo? Vamos entrar na cena política — e isso depende de nós, o Parlamento tem muita força quanto a isso —, vamos entrar, na próxima disputa, com paridade de armas, em igualdade de condições. Cada partido realmente existente vai se apresentar à população, e o ideal seria isso ser precedido de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para a reforma política, mas, com essa Assembleia ou não, o fundamental é a igualdade de condições na disputa, porque aprovar uma cláusula de barreira nesses termos atuais é reproduzir a desigualdade de condições de disputa política e eleitoral entre os partidos; uns terão minguados segundos; outros negociarão esses segundos, sim, se se mantiver, em 2018, como pretende a PEC, a manutenção da coligação proporcional; e outros vão dispor do seu latifúndio de tempo — às vezes, é preciso até encher linguiça, inventar coisa, chamar marqueteiros, para fazer cenas muito bonitas.

Vamos zerar tudo, partir para austeridade total e igualdade de condições. Não existe mais efeito especial, cena para isso, cena para aquilo. Vai a liderança partidária ou membro do partido, qualquer que seja ele, bota a carinha lá na televisão, a voz no rádio e apresenta as suas propostas despojadamente. Vai à militância partidária.

Felizmente, eu tenho o orgulho de falar por um partido pequeno, mas que tem militante e que vai para a rua. *Não recebo 1 real, estou na rua por ideal.* Essa foi a camiseta que o PSOL usou desde que disputou eleições. Isso é que é bonito na democracia. Esse direito de existir tem que ser assegurado a todos, sem exceção. Se o partido for esdrúxulo, for exótico, for algo sem consistência, ele fenece, não ganha o batismo das urnas, não ganha substância, mas quem decide isso é o eleitor. Aliás, já é assim.

O que se quer tirar, artificialmente, a partir de um Congresso Nacional — o projeto veio do Senado e agora está sendo apreciado aqui, na Câmara — que está com a sua credibilidade em nível temerário — e temerário de Michel Temer mesmo



—, com a credibilidade e a popularidade lá embaixo, num dígito? Nós queremos artificialmente estabelecer que os partidos que devem viver e continuar a existir são esses 11. Os outros que se virem, que se danem, que encontrem meios de sobreviver, o que não acontecerá, mesmo elegendo Parlamentar. E ainda se abre uma janela nessa PEC para a infidelidade total: quem foi eleito por um partido pequeno pode mudar para um grande e sobreviver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Para encaminhar contra o requerimento, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Eu passo o meu tempo para o Deputado Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu só gostaria de aproveitar este momento para dizer o seguinte: nós queremos uma discussão nova. Discutir por que deve ser admitido ou não, cá para nós, todos os argumentos foram ditos e repetidos.

Não posso deixar passar a oportunidade de responder às duas perguntas que o meu querido amigo Deputado Chico Alencar formulou há pouco. Primeira pergunta: por que não fazer com que a cláusula do fim das coligações ocorra em 2018 e não em 2020, como está previsto?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não. Cláusula ou coligação?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O fim da coligação está previsto para 2020. V.Exa. formulou esta pergunta: *“Por que em 2022 e não em 2018?”*

Eu já declarei e volto a declarar: isto aqui, para mim, vai ser a grande luta na Comissão de mérito. Independentemente da posição de quem quer que seja, eu vou lutar por isto.

A sua segunda pergunta esclarece a primeira: *“Por que não fatiar e discutirmos só o fim das coligações?”* Ora, se V.Exa. defende o fracionamento do projeto porque é a favor do fim das coligações, então, a sua primeira pergunta está respondida. Vamos, juntos, lutar, para fazê-la ser antecipada, fazer com que o fim da coligação seja antecipado para 2018 na Comissão de mérito. Não há outro jeito.



Por esta razão, eu usurpei a palavra do Deputado Betinho Gomes, apenas por este momento, para dizer que esta discussão só vale agora como recurso democrático para procrastinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento.

Como orienta o Bloco do PP/PTN/PTdoB, Deputado Esperidião Amin?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pelas razões expostas pelo Deputado Chico Alencar, que eu apenas realcei, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por outras razões apresentadas pelo Deputado Esperidião Amin e em favor das razões apresentadas pelo companheiro Deputado Chico Alencar, nós vamos votar “sim”, pela aprovação do requerimento.

O Relator dizia sempre: “*Vamos debater, vamos debater*”, mas ele próprio impediu que este debate pudesse ter continuidade com o requerimento de encerramento de discussão.

Nós queremos fazer com que tenhamos uma discussão sobre esta matéria, porque ela não vai ter Comissão Mista. Quando há Comissão, normalmente se coloca os partidos, aqueles que vão votar, sem discutir, sem nada.

Por isso, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?

(Pausa.)

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, para o Democratas, obviamente, já está muito claro nesta Comissão que há divergência na bancada. Eu tenho um posicionamento e outros colegas têm um posicionamento diferente do meu. Dessa forma, não orientarei o voto “sim”.



Será consignado no plenário a liberação da bancada, reiterando as posições que tenho manifestado nesta CCJ de que a proposta sugere uma mudança que, na prática, não mudará nada em relação ao sistema proporcional, que sai do modelo de coligações para federação, mas o resultado é o mesmo, com o risco de se ter uma verticalização que inviabilizará os partidos e suas posições nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Democratas libera sua bancada.

Como vota o Bloco do PTB/PROS/PSL/PRP?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - A posição do PROS não é de procrastinação. Nós estamos tentando convencer os nossos pares da inconstitucionalidade da matéria, que é o que esta Comissão precisa averiguar.

Esta PEC fere frontalmente o art. 60 da Constituição Federal. Portanto, ela fere cláusula pétrea. Uma vez que nós não estamos conseguindo convencer os nossos pares, obviamente, estamos tentando ganhar tempo, repetindo: *“Água mole em pedra dura vai batendo até que fura”*.

Então, não é procrastinar, não é protelar. Nós estamos usando o Regimento porque estamos com uma esperança, uma expectativa de que os nossos pares, que estão apreciando a matéria, tenham uma iluminação, uma inspiração nova para admitir a inconstitucionalidade da matéria. É exatamente isso. Só isso que nós estamos querendo aqui. Estamos usando o Regimento.

Portanto, o PROS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, evidentemente, o PRB vai votar “sim”, favoravelmente ao requerimento.

Nós ficamos a indagar sempre: em que aperfeiçoa a democracia essa proposta? Em que essa proposta aperfeiçoa o sistema que nós temos hoje, se não no encaminhamento de diminuir o número de partidos no Brasil? Diminuir o número de partidos é bom para a democracia? É bom para o debate político? Qual a experiência de democracia que nós temos no mundo que indica com solidez que efetivamente um menor número de partidos é bom para a democracia, é bom para o sistema político, é bom para o sistema eleitoral, é bom para o cidadão?



De outro lado, é certo, na nossa compreensão, que essa reforma não vem no melhor momento. Nós precisamos de uma reforma política, mas nos parece que a motivação deste instante não é de aperfeiçoamento do sistema que temos aí, está imbuída certamente de outros propósitos com os quais nós não concordamos.

Exatamente por essas razões, nós vamos insistir em votar “sim”, a favor desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT vai votar “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - “Não”.

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, às vezes, quando estamos numa disputa, deixamos de reconhecer algumas vitórias. Há uma importante vitória na discussão desta PEC. Temos que admitir que nunca antes na Câmara se teve um clima tão favorável para se acabar com a coligação como neste momento. Nunca! Repito: isso é uma verdadeira reforma política num dispositivo, numa linha da Constituição.

Estamos brigando, há 1 mês, só na CCJ, por conta da cláusula de desempenho, que não extermine de vez, mas, tal como na figura do Direito Administrativo, cria os cargos extintos a vagar. Aí nós teremos alguns partidos extintos a vagar, que logo, logo, bem ali, deixariam de existir. Por conta dessa briga da cláusula de desempenho, nós deixamos de avançar no que diz respeito ao fim da coligação.

O PCdoB vota favorável ao adiamento por cinco sessões, votará nos outros adiamentos, para que nós construamos o entendimento político de separar o que é partido que existe do que não existe — não pode ser uma fórmula matemática apenas —, e mantém o posicionamento, encaminhando pelo fim da coligação.

Neste caso, nós votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSC?

Como vota o PPS? (*Pausa.*)

Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como orienta o PSOL?



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pelas razões expostas por mim e por outros, obnubiladas pelo Deputado Esperidião Amin, que disse que eram razões que o fizeram votar “não”, é claro que o PSOL vota “sim”.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nós entendemos que o fim da coligação nas eleições proporcionais é urgente, é bem-vindo e democrático, porque exige que cada partido se apresente na disputa eleitoral proporcional com a sua cara, com o seu conteúdo, com a sua alma e com o seu peso. Isso afere seu peso, sua proporção na sociedade, o que é muito bom se ele tiver identidade com outras agremiações que componha a federação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Agora o outro ponto da proposta de emenda à Constituição, a cláusula de barreira, é, para nós, flagrantemente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PV?
(Pausa.)

Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Em votação o requerimento de adiamento de votação por cinco sessões.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não, Deputado Ronaldo Fonseca.



O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu apresento questão de ordem com base no § 2º, inciso I, do art. 161. E Vou justificar por que a estou apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pode repetir o artigo, Deputado?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - É o § 2º, inciso I, do art. 161.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É o que trata de destaque?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Trata de destaque. Não está muito claro aqui, nesta Comissão — e não é protelatório o que estou fazendo — o destaque sobre partido político.

Veja: em relação a esta votação em separado de parte da proposição, há interesse de partidos políticos aqui, nesta Comissão, de que seja votado um destaque, por exemplo, sobre a cláusula de barreira.

Eu queria, nesta questão de ordem, ouvir de V.Exa. que procedimento será adotado: se nós poderemos apresentar um destaque, uma vez que estamos votando a admissibilidade, e não a matéria. V.Exa. vai admitir destaques dos partidos para votar em separado a proposição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputados, nós já submetemos essa apreciação à análise quando houve um pedido de desmembramento, salvo engano, formulado pelo Deputado Chico Alencar, e consideramos que não havia essa possibilidade, por se tratar de uma apreciação relativa a um parecer. Em não se tratando de projeto sobre o qual paire algum tipo de destaque sobre dispositivo “a” ou “b”, a admissibilidade será sobre o todo do projeto, a partir do parecer.

Então, o que se aprecia, nesta ocasião, é o parecer do Deputado Betinho Gomes, de modo que não se aplica o art. 161. Consequentemente, não se pode promover o destaque aludido por V.Exa.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - V.Exa., então, não vai aceitar destaque de partido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Neste momento, em se tratando de admissibilidade e não se considerando a apreciação de mérito — que



ficará a cargo de uma Comissão Especial, eventualmente, dependendo do entendimento do Plenário —, não será admitido destaque nesta matéria por essas razões.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas destaque supressivo pode, não é isso, Presidente? Na Comissão de Justiça, muitas vezes nós não votamos o mérito, mas votamos a supressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Mas não está se tratando de mérito. Aqui se trata só da admissibilidade da proposta de emenda à Constituição.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas, mesmo na admissibilidade de projetos, nós...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O que caberia seria a emenda saneadora, não é, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É. No caso, pode-se votar suprimindo um dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento de votação por quatro sessões, de autoria do Deputado Rubens Pereira Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Pereira Júnior, para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, cada vez mais os 5 minutos estão ficando difíceis. Isso é o *kit* obstrução, um legítimo instrumento de defesa das minorias.

Imaginemos se já valesse essa regra. Nós que hoje estamos exercendo o direito de ser Minoria não teríamos nenhum tipo de assessoramento parlamentar, porque estaria vedado pela Constituição.

Enquanto isso, os outros Parlamentares teriam absolutamente as mesmas estruturas de hoje. Haveria ou não dois tipos de Parlamentares, Deputado Esperidião Amin? Haveria ou não dois tipos de partidos políticos?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Essa é uma pergunta para eu responder?



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - É uma pergunta retórica, cuja resposta V.Exa. já sabe que é “sim”.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. já abusa da vantagem da sua inteligência, da sua simpatia, do seu conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sr. Deputado, por favor, vamos seguir o Regimento: não se admite aparte nesta ocasião.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Presidente, peço a V.Exa. que restitua meu tempo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Assessoria é uma abundância no seu caso. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Esperidião Amin, por favor, colabore com os trabalhos. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Assessoria é uma abundância no seu caso. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Rubens Pereira Júnior, o tempo de V.Exa. está restituído.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, no exemplo, até em tom de brincadeira, fica nítido o quanto a cláusula de desempenho é um atentado contra a isonomia entre os partidos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas a federação vai lhe dar grandeza.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - A federação, que, neste caso, tem o caráter de um bloco partidário que faz um casamento para durar 3 anos e meio, já é pós-eleição, inclusive. Ela é uma coligação *a posteriori*.

Se nós somos contra a coligação antes, para evitar negociatas...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ela é eterna enquanto dura.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Ela dura 3 anos e meio até a próxima convenção.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas ela pode ser prorrogada.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Neste caso, reitero, a cláusula de barreira é flagrantemente inconstitucional, pois atenta contra a isonomia entre os partidos, contra o pluralismo político, não contra o pluralismo partidário, pois



continuarão a existir 11 partidos. Vamos à lista desses partidos: pela regra dos 3%, que é a regra de daqui a pouco, os partidos que não teriam exercício parlamentar regular na Câmara dos Deputados seriam Solidariedade, PSC, PV, PROS, PPS, PCdoB, PSOL, Rede, apenas para dar alguns exemplos.

Nenhum desses partidos teria, pela regra dos 3%, direito ao funcionamento parlamentar pleno. Apenas 11 teriam esse direito pleno. E registro o posicionamento de alguns partidos, como é o caso do PT, do PRB e do DEM, que, ainda que fiquem preservados, votam neste momento na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a favor da constitucionalidade, a favor de que a constitucionalidade permaneça, contra a mudança que contraria a Constituição Federal.

Para termos uma noção, seriam 99 Deputados. Será que 99 Deputados não têm legitimidade? Isso se dá pela regra dos 3%. Nem aprofundei a pesquisa para ver se esses 11 partidos alcançaram coeficiente em 14 Estados — nem a aprofundei nesse aspecto.

E mais: se nós considerarmos que a cláusula de desempenho é constitucional, o que impede que amanhã uma maioria ocasional a aumente para 5%, e depois para 10%, e depois para 30%? Absolutamente ninguém. Ou a cláusula de desempenho é inconstitucional ou não é.

Há diferença da cláusula de desempenho para a cláusula de barreira? Há, sem dúvida alguma: em especial, uma proíbe o exercício do mandato e a outra só tende a matar por inanição. Para mim, isso é o que há de mais grave para ser discutido do ponto de vista da constitucionalidade, e é esse debate que nós não estamos vendo prosperar. Há pouquíssimos argumentos explicando por que o pleno exercício parlamentar atrapalha a democracia.

Dos 513 Deputados, 99 estariam numa segunda categoria — “subDeputados” —, sem direito, pelo texto da proposta de emenda à Constituição, a estrutura própria ou funcional nas Casas Legislativas, incluindo também os Senadores e, *grosso modo*, os Deputados Estaduais e Vereadores, porque o partido é nacional. Se o partido não alcançou a cota, não vai ter direito ao exercício parlamentar pleno, nem na Câmara, nem nas Assembleias Legislativas, nem nas Câmaras Municipais.



Repito: não há necessidade de se instituir, neste momento, a cláusula de desempenho. Em relação ao fim da coligação já para 2018, isso tem o nosso apoio, tem a nossa simpatia e não há qualquer inconstitucionalidade.

Antes de encerrar, gostaria de deixar dois apelos. O primeiro é se seria possível a proposta de emenda à Constituição ser fatiada: votar, em primeiro lugar, aquilo que aparentemente há consenso — o fim da coligação; em seguida, já se vota e vai à promulgação. E a cláusula de desempenho, que ainda tem outros poréns, que ainda tem que voltar para o Senado, ficaria para um segundo momento.

O segundo apelo que faço é ao Sr. Presidente: que a votação do mérito, independentemente do *kit* obstrução, fosse nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar contrariamente ao requerimento, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, a proposta final que o Deputado acaba de fazer teria sido possível, talvez, antes do *kit* obstrução. Agora já perdeu um pouco a atratividade.

A segunda questão, Sr. Presidente, é a seguinte: eu fui um dos que votei naquela primeira vez a cláusula de barreira, que o Supremo acabou derrubando. É preciso ficar claro que não se trata da mesma coisa. O acórdão, na época, efetivamente reconheceu o direito de que Parlamentares não fossem obstruídos do seu trabalho, porque perderiam o direito constitucional.

Essa questão foi exaustivamente discutida no Senado também. E a solução que o Senado deu é a que nós estamos tendo aqui no relatório do Deputado Betinho Gomes, que é a federação parlamentar. A federação substitui, supera essa questão da cláusula de barreira. Por isso, ela passou no Senado Federal; por isso, a estamos discutindo aqui.

Então, eu acho que precisamos lembrar esse argumento toda vez que for dito que isso é inconstitucional. A federação supera isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento.

É para orientar, Deputado?



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É só para lembrar que cláusula de barreira foi lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PP, Deputado Esperidião Amin?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O PP vota “não”, pelo fim do adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PP vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Essa orientação já não ocorreu?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Não, não houve. É novo encaminhamento. Isso foi da passada, de cinco sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Esse é o requerimento de adiamento de votação por quatro sessões, Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Depois haverá de três sessões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Sim, três, dois e um.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Muito bem.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, mas é que ali tem que mudar o enunciado. O enunciado ali é de cinco sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - É, temos que corrigir. Neste momento, o de cinco sessões já foi superado.

Como vota o PT, Deputado Wadih Damous?

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - O PT vota “sim”, Sr. Presidente, pelos argumentos que já foram expendidos aqui.

Essa discussão tem que ser mais bem aprofundada. É uma modificação de magnitude que mexe, como já foi bem apontado aqui por outros colegas, com a estrutura partidária, com a estrutura de representação. Então, isso não pode ser levado a toque de caixa e de afogadilho.

Por isso, o PT vota “sim”, pelo adiamento por quatro sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?
(Pausa.)

Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PSB? (Pausa.)

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, conforme já me manifestei anteriormente, vou reiterar a posição do Democratas pela liberação, considerando a divergência interna na bancada. E faço isso, reiterando mais uma vez os argumentos contrários à admissibilidade da proposta de emenda à Constituição principal, bem como das apensadas, considerando justamente os aspectos que mencionei.

Com relação à cláusula de desempenho, entendo que há violações constitucionais.

Com relação à mudança no sistema, é uma mudança que não muda — reitero. Você sai de um sistema proporcional por coligações e vai para o mesmo sistema proporcional por federação. Portanto, não há mudança aqui e vai-se criar um monstro, que é a volta da verticalização.

Portanto, reitero essa posição e liberamos nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Democratas libera a bancada.

Como vota o PROS, Deputado Ronaldo Fonseca?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, eu queria até ler aqui o § 6º do art. 17. Veja se esta proposta de emenda à Constituição não é inconstitucional. Diz o artigo:

Art. 17.....

.....
§ 6º Ao eleito por partido sem direito a funcionamento parlamentar — veja bem: eleito por um partido de segunda categoria —, é assegurado o mandato e facultada a filiação, sem perda do mandato — isso seria muito bonito, muito bom! Está correto aqui, então; ele foi



eleito, ele tem que exercer o mandato —, a *outro partido que tenha direito a funcionamento parlamentar (...)*.

Quer dizer, o cidadão é eleito constitucionalmente — tudo certo! —, mas, quando ele chega aqui, diz: *“Não, agora eu tenho que mudar para outro partido. Eu não posso ficar nesse partido porque ele não tem funcionamento parlamentar”*.

Então, veja se não é inconstitucional. É óbvio que está (*falha na gravação*) de segunda categoria e partido de segunda categoria.

Por isso, o PROS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, o PRB vota “sim”.

Nós entendemos que o propósito desta proposta de emenda à Constituição não é necessariamente mudar o sistema, aperfeiçoá-lo — e insisto — nem aperfeiçoar a própria democracia.

Ela tem outro propósito, e não atende o conjunto dos partidos políticos, e não atende sequer o conjunto da sociedade brasileira. Nós não conseguimos compreender que dificultar a existência de partidos, a criação de partidos, seja salutar para a democracia, como já disse anteriormente, para o debate político; que isso atenda o interesse do cidadão, do eleitor, daquele que se interessa pela política, pela vida do País, enfim. Não temos essa compreensão.

Exatamente por não termos essa compreensão e por se tratar de uma proposta complexa, engenhosa, é que nós entendemos que essa votação deve ser adiada.

Por isso, o PRB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PDT?

(*Pausa.*)

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PDT vota “não”.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, nós voltamos a apelar, a insistir. Nós até imaginamos o resultado da votação daqui a



pouco, mas é indispensável que nós forcemos o diálogo fora da Comissão, porque aqui ele já se exauriu.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas houve diálogo.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Houve, mas não no sentido de construir algo, até porque todos os argumentos foram: *“Deixemos para a Comissão Especial. Vamos conversar lá na frente, quando a espada estiver na cabeça de vocês”*.

Infelizmente essa crise de liderança que afeta a Câmara faz com que, neste momento de discussão de reforma política, nós não tenhamos como fazer o diálogo devido. Além disso, ainda há uma inconstitucionalidade insuperável em relação à cláusula de desempenho.

Nesses termos, o PCdoB vota favoravelmente ao adiamento por quatro sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSC?
(Pausa.)

Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, há registro de que nós temos discordância em alguns pontos, inclusive com relação à orientação partidária. Mas não vamos, de forma alguma, deixar aqui de abrir um debate na Comissão Especial.

É legítimo que se proponha algo de forma diferente, mas também é muito importante que se aprofunde o debate na Comissão Especial.

Por isso, nós votamos “não” e queremos a formação da Comissão Especial para discutir e aprofundar o debate sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PHS?
(Pausa.)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado.



O Deputado Chico Alencar falará por 4 minutos, tempo de Líder somado ao de encaminhamento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, são 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Então, são 3 minutos mais 1, não é?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está bem. Já perdi 6 segundos, 7 segundos. Vamos lá!

Para não dizer que não falei de flores, há um aspecto muito positivo no relatório desta proposta de emenda à Constituição, do Deputado Betinho Gomes: o fim da coligação nas proporcionais que defendemos para já. Ele cita José Antônio Giusti Tavares, que diz em sua obra *Reforma Política e Retrocesso Democrático*: “(...) alianças eleitorais interpartidárias em eleições legislativas proporcionais obscurecem e, no limite, fazem desaparecer a identidade e o alinhamento dos partidos no Parlamento”.

Ele cita também o nosso querido amigo, o admirável cientista político Wanderley Guilherme dos Santos:

O fascínio das coligações explica-se de forma bastante simples: todos os partidos ganhavam, embora uns mais do que outros, além de praticamente assegurarem aos pequenos partidos uma representação que de outro modo seria extremamente duvidosa de ser obtida. O resultado desse arranjo eleitoral ao longo do tempo, porém foi extremamente negativo para o sistema partidário.

É o que se vê, é o que se constata e é o que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — suponho que seja unanimidade — deseja banir: as coligações nas proporcionais, que elidem, escondem uma necessidade fundamental da existência de partidos ideológicos e do voto consciente do eleitor. Votar numa pessoa conservadora e eleger um progressista, ou vice-versa, por incúria ou interesse espúrio das hierarquias partidárias nessas coligações sem fim, é algo muito nocivo. E temos a chance de acabar com isso.



Por outro lado — e está aí a razão da nossa intensa resistência —, o princípio do pluripartidarismo, o princípio da livre organização da sociedade, o princípio da expressão democrática de grupos e classes de interesses distintos, de interesses específicos, a partir do seu local de trabalho, da sua visão de mundo, do seu interesse, enquanto grupo social, tudo isso tem de ser preservado também na sua tradição e no seu duto político. E até agora a humanidade não inventou nada melhor do que isto: o partido político.

Esta cláusula, embora obviamente não proíba a criação de um partido, proibirá sim, se aprovada, a sua existência, o seu funcionamento. Aliás, o texto é claro: *“Não terão funcionamento parlamentar os partidos que não atingirem determinado coeficiente”*.

Ora, se o Parlamentar elegeu, se ele conseguiu chegar ao Parlamento — e isso é muito difícil, repito —, seja a uma Câmara Municipal de qualquer cidade do País, seja aqui ao Congresso Nacional, isso deixa de existir.

Repito também: a redivisão do bolo do Fundo Partidário, que devemos assumir, que deve paulatinamente acabar, porque os partidos também não podem ser tutelados pelo Estado ou mantidos por ele, é extremamente perversa hoje, e isso vai se agudizar de uma maneira violenta. Inclusive vários partidos não terão mais um centavo desse Fundo. Isso não é razoável, não é justo, sobretudo, porque não se trata do marco zero aqui. Vamos começar agora com paridade de armas e igualdade de chances. Não. Quem já se estabeleceu e se constituiu vai permanecer, só que sozinho no cenário público. E sozinho quem sabe até para praticar as coisas nefastas que a Operação Lava-Jato anda revelando.

O PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSOL vota “sim”.

Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota a Rede Sustentabilidade?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentá-lo.

Nós votamos “sim”, a favor do requerimento de adiamento de votação, basicamente por duas razões. A primeira é que hoje todas as atenções, com toda razão, estão voltadas para a Comissão Especial da Reforma da Previdência, que



ocorre aqui ao lado e da qual estou participando; por isso, não pude vir antes aqui. E uma matéria dessa importância, dessa gravidade, deveria ser votada com a devida atenção, com o devido debate, mas nem todos os membros desta Comissão puderam participar do debate como gostariam. Portanto, esta é uma das razões.

A segunda razão é que nós temos a Comissão Especial da Reforma Política tratando desse assunto. O mais razoável, do ponto de vista do processo legislativo, seria sobrestarmos as matérias que tratam do tema, até em respeito a essa Comissão Especial, para, logo em seguida, deliberarmos, talvez, até favoravelmente a esse conteúdo.

Por essa razão, a Rede vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Rede vota "sim".

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, é evidente que nós sabemos da necessidade de se fazer uma reforma política, devido ao grau de desconstrução de representatividade que as nossas instituições parlamentares vivem hoje.

É evidente que essa reforma teria que atender a alguns pressupostos fundamentais, tais como: o fortalecimento programático dos partidos e o fortalecimento da representação da sociedade.

Nós estamos com essa discussão há algum tempo. O Deputado Esperidião Amin disse: *"Não, houve diálogo, está tendo diálogo"*.

É evidente que o mérito desta Comissão é assegurar a admissibilidade ou não, e não o conteúdo — já estou concluindo —, mas não houve nenhuma sinalização de que é possível fazer algo que leve a garantir os pressupostos constitucionais da diversidade.

Por isso, a Minoria vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento de adiamento de votação por quatro sessões.



Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam, permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Peço verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Peço verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Verificação conjunta concedida aos Deputados Luiz Couto, Rubens Pereira Júnior, João Campos e Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - O PCdoB altera sua orientação para obstrução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O PT está em obstrução.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - A Minoria está em obstrução.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O PRB está em obstrução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O PT está em obstrução.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O PROS está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PROS e o PT estão em obstrução. O PCdoB também está em obstrução.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - A Minoria está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Minoria está em obstrução.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu gostaria de responder à minha querida amiga Deputada Jô Moraes, que, por não ter participado tão ativamente quanto nós desejaríamos da nossa discussão, disse que nós nos



limitamos a dizer que houve um diálogo, mas que não houve nenhuma sinalização de convergência, pelo contrário.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, não está aparecendo no painel obstrução, só abstenção.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não está aparecendo obstrução aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Qual é a questão?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não está aparecendo obstrução aqui na tela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos verificar, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL está em obstrução.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente em homenagem às colocações feitas pelo seu ilustre correligionário, meu amigo Deputado Rubens Pereira Júnior, eu disse três coisas que procuram convergir.

Primeira: vou defender que na Comissão de mérito se possa fazer isso.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Só 1 minuto, Deputado Esperidião.

O PSD vota "não".

Tem a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Na Comissão de mérito, vou lutar para antecipar para 2018 o fim da coligação. Ou seja, não tem cabimento essa cláusula de não coligação na proporcional vigorar só a partir de 2020. Também respondi isso ao Deputado Chico Alencar.

É por isso que eu tenho insistido na questão do prazo, porque este é o único texto, respeitado o princípio da anualidade previsto no art. 16 da Constituição, que nós poderemos aprovar este ano com esta modificação.

Segunda: cláusula de desempenho. Já frisei com o Relator, o Deputado Betinho Gomes, que esse é um assunto de segunda importância. O percentual da cláusula de desempenho é menos relevante ainda. Se é 2%, 3% ou 5% no primeiro



ano, isso é absolutamente negociável da minha parte, porque o fundamental é o primeiro item, o fim da coligação.

Terceira: a questão da federação. Eu já anunciei que acho que, num primeiro momento, podemos até cogitar a federação em âmbito estadual, porque a federação deve ser entendida como uma espécie de salva-vidas para as eventuais vítimas do fim da coligação na eleição proporcional, que, repito, representa 80% do possível sucesso na redução de uma componente sistêmica — eu não estou falando pessoal — na política brasileira, a corrupção. Nós a estaremos combatendo em 80% com o fim da coligação nas eleições proporcionais. Repito: para mim, porcentual da cláusula de desempenho e níveis ou quesitos da federação têm uma importância muito pequena em função do ganho que o primeiro tópico, fim da coligação, pode nos proporcionar.

Para concluir, quero lembrar a proposta da UDC — União Democrata-Cristã, um partido da democracia cristã da Baviera. Há mais ou menos 16 anos, Baviera era a sede do bispado do Cardeal Ratzinger. A Presidente da UDC propôs que o casamento entre pessoas se transformasse — veja a antevisão dessa mulher — num consórcio de 7 anos, renovável ou não, para escândalo do então cardeal e depois Papa Bento XVI.

Quer dizer, a ideia da federação não brotou aqui. Ela nasceu em muitos outros lugares e é aplicável a instituições assemelhadas ao casamento. No caso, repito, o casamento teria duração de 7 anos, podendo ser renovado ou não. O silêncio o faria se extinguir. É mais ou menos como seria a federação, que aqui está sendo debatida.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Quero apenas registrar que o Deputado Esperidião Amin fez uma discussão importante, não neste momento, sobre o combate à corrupção sistêmica. Poderíamos aprofundá-la.

Eventualmente V.Exa. se refere à discussão sobre coligação e federação como alternativas. O fim delas pode aprofundar o combate à corrupção sistêmica. Mas eu perguntaria a V.Exa. se não são esses partidos, que estão envolvidos nos



processos mais graves de corrupção sistêmica neste momento no Brasil, que serão excluídos dessa cláusula de barreira, do fim da coligação, que V.Exa. defende.

Nós estamos numa realidade muito concreta. Por isso, eu não consegui entender por que a exclusão, por decisão do nosso voto, de um conjunto grande de partidos daqui vai resolver o problema da nossa corrupção sistêmica. Eu diria que nós vamos aprofundar um grau de deslegitimação da representação social.

Repito a V.Exa.: estarão fora dessa representação institucional partidos que representam as maiorias sociais deste País. Não estão excluídos aqueles partidos principais que, neste momento, estão envolvidos majoritariamente com o grau de corrupção sistêmica. Por isso, eu diria a V.Exa. que há mecanismos que combatem a corrupção sistêmica sem excluir aqueles que representam as maiorias, que são as mulheres, os trabalhadores, os negros e todos aqueles que ousam pensar num projeto maior, como os ambientalistas, os socialistas, os comunistas, os trabalhistas e tantos outros.

Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

O próximo inscrito é o Deputado José Fogaça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Caro Presidente, há um aspecto da chamada cláusula de desempenho que não tem sido lembrada, não tem sido abordada nos nossos debates.

A cláusula de desempenho não tem como objetivo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço só 1 minuto a V.Exa., Deputado José Fogaça. Já lhe devolvo a palavra.

Deputado Júlio Delgado, eu peço a V.Exa. que oriente o voto pelo seu partido, para que ele conste no painel.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, com relação a este requerimento de adiamento, nós já estamos há 4 semanas tentando votar a admissibilidade de uma PEC nesta Comissão. Eu sei que as propostas que estão sendo colocadas pelos nossos companheiros são legítimas, mas, enquanto isso acontece, nós temos Comissões Especiais sendo criadas nesta Casa propondo quase o retorno do trabalho escravo. Há Deputado propondo que o pagamento do trabalhador rural seja feito com alojamento e alimentação.



Temos que estar atentos ao que é importante, que é a admissibilidade desse projeto. Nós queremos só discutir um projeto de reforma política que seja atribuição do Parlamento.

Então, o PSB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSB vota “não”.

Agradeço a V.Exa.

Peço desculpas, Deputado José Fogaça, mas a orientação de bancada tem precedência neste momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Sem problemas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Peço a palavra para orientar pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem a palavra para orientar pelo PR.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - O PR vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PR vota “não”.

Com a palavra o Deputado José Fogaça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Caro Presidente, eu acho que essa é um das questões mais relevantes, mas não têm sido abordada aqui nos nossos debates. Quando analisamos a cláusula de desempenho, sempre fazemos isso a partir do ponto de vista dos partidos e do interesse da classe política.

A cláusula de desempenho existe não para melhorar a vida dos partidos e para qualificar as instituições partidárias, mas para dar poder à população. Eu vou repetir isto, porque acho que está na essência da cláusula de desempenho: a cláusula de desempenho existe para dar maior poder à população, maior poder aos eleitores. É para isso que existe a cláusula de desempenho.

Quando temos o multipartidarismo, a fragmentação que pulveriza o poder político, temos sempre uma enorme inconsciência do voto. O voto se dissolve, o voto se pulveriza, o voto praticamente se perde num processo político pouco compreendido, complexo demais para ser compreendido pela população. Do ponto de vista da governabilidade, é absolutamente essencial reduzir o número de partidos.



Temos o maior respeito pelos partidos que surgiram ao longo desses anos, muitas vezes com um trabalho sério, diligente, operoso, voltado ao interesse público e ao interesse nacional, mas é importante dizer que a governabilidade depende muito da redução do número de partidos. Com um número menor de partidos — três, quatro, cinco —, os processos de decisão se tornam mais simplificados aos olhos da população; o poder de intervenção popular é mais efetivo.

É belíssimo ver o debate nacional num país como a Inglaterra, porque lá ele começa com uma miríade de projetos, uma complexidade enorme de propostas e vai se simplificando e convergindo para uma dualidade de decisões. É uma coisa belíssima acompanhar isso. Quem viveu, quem estudou, quem participou da vida política da Inglaterra sabe disso. É o que acontece também nos Estados Unidos. Lá o processo político começa extremamente complexo, diversificado, com mil contradições que se entrecrocavam, mas, quando entram no debate parlamentar, entram num processo de simplificação dualista que permite à população um debate claro, inequívoco, limpo, com uma compreensão perfeita do que está sendo colocado em votação.

Quando temos menos partidos, temos mais governabilidade, e, com mais governabilidade, o poder de intervenção popular é maior. Portanto, a cláusula de desempenho não é uma exigência, não é uma necessidade, não é uma carência dos partidos. A cláusula de desempenho é uma carência, é uma necessidade, é uma exigência do povo brasileiro, de um país que pode adquirir uma estabilidade institucional política, com uma governança muito maior.

Acho que essa é uma questão que tem que ser compreendida. Eu sei que a cláusula de desempenho acabará por determinar, sim, a extinção de alguns partidos. Por isso, ela merece ser analisada com todo o respeito, com todo o critério, com todo o cuidado, porque é uma questão democrática que está em jogo, mas é uma decisão, é uma opção, é uma escolha que o País tem que fazer.

Por isso, nós estamos apoiando neste momento essa emenda constitucional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Delgado) - Muito obrigado, nobre Deputado José Fogaça.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Henrique Lustosa.



O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Sr. Presidente, eu queria, na minha fala, consorciar-me com a fala preliminar do Deputado Esperidião Amin e, agora, com a do Deputado Fogaça.

Na primeira parte, Deputada Jô Moraes, corroborando com o que disse o Deputado Esperidião Amin, embora essa nossa discussão devesse ter se limitado à admissibilidade da matéria, eu acho que ela permitiu uma reflexão e uma discussão sobre o mérito, antecipando até o processo legislativo.

O Deputado Rubens Pereira Júnior foi muito firme nas posições dele. Eu gostaria de afirmar que, embora eu ache que a discussão da cláusula de desempenho seja passível e admissível como discussão de matéria, merecendo ir à Comissão, concordo com a maior parte dos argumentos apresentados pelo PCdoB, no que diz respeito à forma como ela é concebida.

Eu concordo com o Deputado Fogaça que a cláusula de desempenho precisa ser entendida como um mecanismo que garante que a existência de partidos ocorre porque eles têm eleitores, e não simplesmente porque há o direito à existência desses partidos.

Como muito bem falou o Deputado Esperidião Amin, talvez possa ser 1%, 2%. Talvez não seja nem questão de colocar uma barreira, mas critérios de desempenho partidário. Se um partido tem aumentado seu número de eleitores e de candidatos, se tem ampliado a sua presença perante a Nação e se tem mostrado que encontra ecos no eleitorado, esse partido tem desempenho.

Eu acho que, do ponto de vista da admissibilidade de se discutir pré-requisitos de desempenho partidário para que os partidos mereçam existir e funcionar, a matéria é admissível.

No formato como está concebida hoje a cláusula de barreira, eu acho que ela é, sim, uma “cláusula de caveira” ou uma cláusula de restrição muito séria, como falou o Deputado Chico Alencar. Eu acho que isso nasceu dessa discussão.

Então, o nosso voto, a favor de admitir a discussão do fim da coligação e os mecanismos de avaliação de desempenho partidário, é “sim”, mas acho que, no mérito, especialmente na cláusula de barreira, na cláusula de desempenho, é preciso olhar neste sentido: é um desempenho. O partido merece existir porque tem eleitor, e não porque há um direito amplo e geral de se criar partidos.



Quem tem voz e quem reflete a voz da população merece ter uma agremiação funcionando. Esta é a nossa posição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Delgado) - Com a palavra o Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, eu solicitei que fosse mudada a orientação do PRB, mas ela não foi mudada. Estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Delgado) - O PRB está em obstrução. Está registrado.

O Presidente da Comissão pediu que eu assumisse a Presidência em função de ele ter de registrar a sua presença no plenário. O Presidente pediu que nós aguardássemos, e nós estamos aguardando não só o quórum como também o retorno dele.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, nós acabamos de atingir o quórum, já que o Deputado Edmar Arruda está votando...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL, então, assim que aparecerem 34...

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Acho que não contabilizou.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Levou a chave do painel. Isso é uma prova de confiança em V.Exa., Deputado Júlio. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Alguém deseja orientar?

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, queremos transferir de "obstrução" para "sim".

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pode mudar para "sim" também, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vai transferir de "obstrução" para "sim"?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Transferir para "sim".



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSOL vota “sim”; o PT vota “sim”.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O PROS vota “sim”, Sr. Presidente. Aguarde nós votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos encerrar?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O PRB vota “sim”. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só 1 minutinho, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, quero fazer uma breve homenagem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vamos encerrar, Deputado?

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Vamos encerrar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Antes de encerrar, muito rapidamente, quero dizer, porque talvez poucos saibam, que hoje, 3 de maio, é o Dia do Taquígrafo — alô, Taquigrafia! Sabem por quê? Em 1823, a Assembleia Constituinte, por iniciativa de José Bonifácio, tetravô do nosso Deputado Bonifácio de Andrada, instituiu oficialmente a taquigrafia parlamentar no Brasil. O primeiro congresso de taquígrafos brasileiros, parlamentares ou não, foi em 1951, também iniciado no dia 3 de maio.

Portanto, esta é a nossa homenagem a esses que nos aturam, nos decifram, porque, às vezes, nós erramos. Deputado Fogaça, V.Exa. sabe que às vezes erramos a pontuação até quando falamos, e não apenas quando escrevemos?

Portanto, parabéns e longa vida! E nos melhorem sempre, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem a adesão da Presidência, Deputado Chico Alencar.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Votaram “sim”, 10 Deputados; “não”, 34. Total: 44.

O requerimento de adiamento de votação por quatro sessões foi rejeitado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, quero fazer uma proposta a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. tem a palavra.



O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Nós ainda temos três requerimentos do *kit* obstrução, mais todos os tempos de Liderança, exceto o do Deputado Chico Alencar, que já o usou. Nós ainda temos mais uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Há quatro requerimentos no *kit* obstrução, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Certamente, ainda alcançamos mais uma votação nominal. Sem sombra de dúvida, dentro do espaço de 1 hora, apreciamos esses quatro requerimentos e teremos os tempos de Liderança, mas corremos o risco de, no mérito, não termos tempo hábil para pedir a votação nominal.

O apelo que eu queria fazer a V.Exa. é que, independente disso, nós fizéssemos, no mérito, a votação nominal, com o compromisso de não marcarmos obstrução. Nós vamos, inclusive, disputar no voto.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Proponho um acordo, Sr. Presidente: quem sabe eles não retiram...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Essa é uma proposta razoável que faço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Por que não fazemos tudo nominal?

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, retire todos os requerimentos de obstrução, e nós votamos no mérito, nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado Rubens...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Uma nominal a mais nós já temos, independente de acordo. Então, vamos apenas ver qual será o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Um dos requerimentos poderão ser dados por prejudicados. Então, remanesceriam três requerimentos. Eu acho que seria razoável retirar pelo menos um dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Retiraria um terço. Da parte do PCdoB, não há nenhum problema, mas com o compromisso de que, no mérito, nós votaremos nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado João Campos concordaria em retirar o seu requerimento? *(Pausa.)*



O Deputado João Campos concorda em retirar o requerimento de adiamento de votação por três sessões.

O requerimento de quebra de interstício fica fora, Deputado Luiz Couto?
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Ficam dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Fica prejudicado o requerimento de adiamento de votação, por duas sessões, da Deputada Jandira Feghali, considerando a legitimidade da Liderança da Minoria. Não se equivale à Liderança de partido para esta finalidade, segundo entendimento da Secretária-Geral da Mesa e da Comissão de Constituição e Justiça.

Então, Deputado Rubens, fica o requerimento de adiamento de votação, por uma sessão, do nobre Deputado Luiz Couto. Nós votaríamos esse requerimento e, na sequência, iríamos para o mérito, com o compromisso de fazer uma votação nominal.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Dos quatro, um fica prejudicado; ficariam três, e nós retiraríamos um. Portanto, ficariam ainda dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Um requerimento já está prejudicado, independente da vontade da Oposição. Então, remanesceriam...

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Isso, perfeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Então, reestabeleça o meu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Um requerimento era de quebra de interstício em relação ao que foi prejudicado. Então, ele também está prejudicado. Fica o requerimento de adiamento de votação, por três sessões, do Deputado João Campos e o requerimento de adiamento de votação, por uma sessão.

No acordo, não poderia haver desistência de pelo menos um dos requerimentos?

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Acho que sim, Sr. Presidente. Pelo bom senso, vamos deixar só um requerimento.

(Não identificado) - Há vontade do Plenário, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deputado João Campos, V.Exa. mantém a retirada deste requerimento, votando o requerimento de adiamento de votação por uma sessão?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, da parte do PCdoB, nós mantemos um requerimento com orientação, encaminhamento e tudo o mais, para que os dois lados, com as duas teses, mobilizem suas bancadas. No mérito, votaremos nominalmente, logo depois. Reforço que nós iremos votar no mérito; não será obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A nominal será tão somente em relação ao mérito?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Isso.

Fica aqui o pleito para que V.Exa. não encerre com 34 votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Deixo registrado que não houve nenhum tipo de acordo, porque já havia a prejudicialidade do requerimento.

Então, nós ficaríamos, na obstrução, somente com esses dois requerimentos: o requerimento do Deputado João Campos...

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Não, é um.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - É um requerimento, Sr. Presidente, é um.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - É um requerimento. Depois, votamos no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Deputado Luiz Couto concorda? *(Pausa.)*

O Deputado Luiz Couto concorda.

Então, vamos votar o único requerimento de adiamento de votação, por três sessões, do nobre Deputado João Campos.

Eu passo a palavra ao Deputado João Campos para...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, só quero dar uma informação antes de o Deputado João Campos falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado Chico Alencar.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nós estamos cedendo ao princípio irrefutável da realidade. O Presidente Rodrigo Maia suspendeu a sessão e só instaurará a Ordem do Dia quando tanto a Comissão da chamada reforma da Previdência quanto esta aqui concluírem os seus trabalhos.

Então, a Maioria e o poder monocrático estão se exercendo, e nós os reconhecemos. Por isso, sabemos que pelo menos votar nominalmente, no mérito, é muito importante para a boa prática legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Perfeitamente, Deputado. Assim o faremos, em razão do acordo aqui promovido.

Para encaminhar a favor do requerimento, pelo prazo de 5 minutos, passo a palavra ao nobre Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, é fato que nas diversas reuniões que aqui ocorreram o debate se estendeu e se estabeleceu o contraditório, e agora nós nos encaminhamos para concluir o processo legislativo nesta fase.

É certo que nós não temos um só modelo no mundo de sistema político perfeito ou sistema eleitoral perfeito. Todos eles têm as suas imperfeições; todos eles têm as suas virtudes também — um num ponto, outro noutro.

Aqui se pretendeu discutir, embora do ponto de vista da constitucionalidade, a fidelidade partidária, o fim das coligações proporcionais, a adoção da federação, que, no meu ponto de vista, não é uma mudança substancial, embora implique mudança, e outros pontos.

É verdade que, quando esta proposta sair desta Comissão e for à Comissão Especial, outros pontos se agregarão a ela. Não é apenas a questão do fundo eleitoral que não tem o apoio da sociedade e, certamente, da maioria desta Casa. O voto em lista, que tem uma reprovação absoluta, majoritária, da sociedade brasileira e que, em outras oportunidades, foi proposto através de outros projetos, agora tem outra finalidade que não é a do aperfeiçoamento do sistema. Certamente, outros pontos serão adotados. A discussão se ampliará na Comissão Especial. O debate ali será de mérito, não há dúvida.

Mas eu continuo a insistir que a motivação do debate da reforma política neste instante, por mais que seja necessária, parece-me que caminha muito mais para chegar à Comissão Especial e agregar essas outras possibilidades — e



contrariaríamos o eleitor em 2018, escondendo a face dos candidatos, não permitindo que eles sejam identificados — do que, necessariamente, aperfeiçoar o sistema, até em função do momento em que estamos vivendo.

Logo, por mais que seja necessária a reforma política, parece-me que, para que não ela seja maculada por outro tipo de sentimento, seria razoável que acontecesse em outro momento, quem sabe no início do próximo Governo.

Volto a me referir ao que mencionei na abordagem anterior. Não estou convencido de que diminuir partidos, dificultar a livre criação e organização deles e contrariar o pluripartidarismo seja o caminho mais adequado. Não estou convencido disso nem de que isso de fato é nobre, do ponto de vista da democracia, e enriquecedor. Não estou convencido disso, acho exatamente o contrário.

Não me parece que um número menor, exíguo de partidos, quem sabe de menos de uma dezena, seja algo extremamente salutar para a democracia e para a governabilidade.

Há democracias no mundo que têm mais partidos do que aqui no Brasil, e lá não se estabeleceu o debate para dificultar a criação e a organização deles nem se estabeleceu a crítica pela quantidade de partidos existentes, porque certamente houve a compreensão de que, do ponto de vista do exercício da democracia, a criação, a organização dos partidos deve ser livre.

A cláusula de desempenho, por mais que seja um instituto que deve ser discutido — e quem sabe em algum momento seja adotado —, de alguma forma, já existe, pois foi imposto pela própria sociedade. Quando um determinado partido não consegue convencer parcela da sociedade, ela própria coloca um limite em relação àquele partido.

Por essa razão é que nós entendemos que essa proposta, complexa como é, importante como é, não deveria ser votada hoje.

Essa, portanto, é a compreensão do PRB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa., Deputado.

Para encaminhar contra, tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, está na hora de fazer a votação. Isso é importante. Está claro aqui o sentimento deste Plenário. Nós conseguimos vencer todos os requerimentos do *kit* obstrução que foram apresentados. Acho que agora esse projeto precisa avançar, ir para a Comissão Especial e entrar no mérito, porque está comprovada a sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa.

Podemos passar à votação? *(Pausa.)*

Orientação de bancada.

Como votam o PP, o PTN e o PTdoB?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, ilustres amigos, companheiros e companheiras que não participaram tão assiduamente quanto nós gostaríamos das reuniões preliminares, eu quero dizer uma coisa a mais ao Deputado João Campos: Deputado João Campos, meu querido amigo, este projeto é a única coisa que nós poderemos produzir, se convergirmos para um consenso, a fim de vigorar, de regular a eleição de 2018.

Por isso, nós recomendamos o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PP vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - O PMDB vota “não” pela mesma razão: acreditamos que essa é a decisão mais importante no campo político que estamos tomando nesta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O PT vota “sim”, contrário às razões colocadas pelos dois outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O PR vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSD?

(Pausa.)

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas, Deputado Marcos Rogério?



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O Democratas libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O Democratas libera. Como vota o PTB, PROS, PSL e PRP? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PROS vota "sim". Como vota o PRB, Deputado João Campos? (*Pausa.*)

O PRB vota "sim", Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vota "sim". Perfeito. Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO MAGALHÃES - O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSD vota "não".

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSB vota "não". Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB, Deputado Rubens Pereira Júnior?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, para não dizer que não falei das flores, nós fizemos um encaminhamento, cujo entendimento vale para esta reunião. Se, por qualquer motivo, houver um grave tumulto — o Deputado Chico Alencar estava me provocando aqui (*riso*) —, a sessão for interrompida e começar a Ordem do Dia, em outra reunião, haverá nova discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - São embargos de declaração, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Em segundo lugar, Sr. Presidente, vai ser votado hoje o nosso indicativo. O Plenário está aguardando a Comissão da reforma da Previdência. Temos que nos render à realidade. De toda forma, eu faço um apelo para os outros Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça, especialmente os dos partidos atingidos, que venham até a



Comissão, pois, dentro de 15 minutos, irá começar a apreciação do mérito da admissibilidade da cláusula de desempenho e do fim da coligação. Seria importante estarmos todos presentes.

O PCdoB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vota “sim”.

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSB vota “não”.

Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Vota “não”.

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputado Chico Alencar?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É a penúltima vez que digo isto aqui, em nome não só do nosso partido mas também de todos os outros, que inclusive têm forte conteúdo ideológico, concordemos ou não com eles, como o PSTU, o PCO etc.: o PSOL vota “sim”, porque entende e crê que os partidos ficarão garroteados no seu direito de existência. É disto que se trata: o direito de existência dos partidos políticos.

Portanto, adiar por três sessões essa matéria é, sim, um requerimento protelatório de obstrução, porque entendemos que a inconstitucionalidade é forte, que a democracia brasileira pode — e deve — conviver com o pluripartidarismo, e o povo, o eleitor vai dizendo quem é quem e quem merece crescer.

Nosso voto, portanto, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSOL vota “sim”.

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota o PEN? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria, Deputada Jô Moraes?



A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, sem dúvida, no interior dos partidos que integram a Minoria, há diferentes construções políticas de como enfrentar esse debate da reforma política. Há um consenso: os principais partidos que serão atingidos com essa proposta que está sendo apresentada, cuja admissibilidade estamos apreciando, são exatamente os partidos que integram a Minoria.

Por isso, a Liderança da Minoria encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Em votação o requerimento de adiamento de votação por três sessões.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Em votação o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, antes, eu queria dizer que V.Exa. ficou um tempo sem Vice-Presidente. Hoje, V.Exa. tem um Vice-Presidente ao seu lado. Espero que os outros apareçam também, porque parece que eles só queriam o voto, pois desapareceram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar a favor da matéria, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quem está inscrito para falar contra, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, caros colegas membros da Comissão de Constituição e Justiça, muito embora nós tivéssemos que gastar muito tempo no enfrentamento da obstrução — obviamente que durante a obstrução nós já discutimos a matéria — e também considerando as falas que foram feitas propriamente no período de discussão, ficou evidenciado que o relatório que apresentamos respondeu aos principais questionamentos que foram feitos especialmente pela Oposição.

Não se está ferindo nenhuma cláusula pétrea da Constituição; não se está ferindo nenhum direito individual da nossa sociedade. Está se permitindo, através dessa proposta, fazer um ajuste num sistema que está adoecido, que está



contaminado por um vício que virou algo comum no País, que é a criação, de maneira indiscriminada, de partidos que estão sendo, muitas vezes ou quase sempre, utilizados para se apropriar de um pedaço do Estado; de partidos que são criados sem nenhum propósito programático, mas única e exclusivamente para fazer verdadeiras negociatas durante o período eleitoral, para compor candidaturas majoritárias, muitas vezes negociando o seu apoio, o tempo de TV de que dispõe, negociando espaços de poder. Com isso, está piorando, a cada dia, a qualidade da representação política no País. Muito da crise que estamos vivendo hoje se deve a esse modelo que está esgotado e superado.

É evidente que nós não temos um remédio para todos esses males, mas temos uma proposta que poderá, através do enfrentamento desse problema grave da fragmentação política, fazer frente a alguns dos problemas mais graves, sobretudo no sentido de qualificar o nosso Parlamento, dar-lhe mais nitidez ideológica, política e programática e permitir que o debate seja mais claro.

No plenário, assistimos a uma verdadeira esquizofrenia coletiva no encaminhamento das matérias, nas discussões dos temas, porque estamos falando de 28 partidos que têm que encaminhar as votações; estamos falando de um sistema que produziu 35 partidos políticos — há 57 com pedidos de registro. Poderemos ter, daqui a alguns dias, até o final do ano ou até o próximo ano, 91 partidos políticos no País. É evidente que esse sistema é insustentável.

Quero frisar que tivemos o cuidado de não apresentar um relatório que apontasse para a extinção pura e simples de qualquer partido, mas que criasse um mecanismo de afirmação das legendas que de fato tenham base social.

Esse projeto vai exatamente fortalecer os partidos programáticos, os partidos que de fato representam a sociedade. Há uma grande contradição de quem está numa posição contrária à nossa. Estamos fazendo algo que vai fortalecer o sistema político no Brasil e os partidos programáticos, os que de fato têm condição de representar a sociedade, mas estamos vendo uma postura contraditória daqueles que estão enfrentando o nosso relatório.

Mas devo dizer que é preciso, naturalmente, respeitar essas posições e levar para a arena devida este debate, que é a Comissão Especial. Não haverá de nossa parte, no caso de sermos indicados para compor aquela Comissão, qualquer tipo de



atitude que seja no sentido de revanche ou vingança contra esses partidos. Acho, inclusive, que alguns pontos devem ser negociados. Refiro-me a pontos como a questão da coligação e da antecipação, a fim de que no próximo ano já seja válido esse aspecto, ou para a questão do percentual para a cláusula de desempenho.

Enfim, tudo isso pode ser discutido na Comissão Especial. Ninguém aqui está se negando a fazer este debate. Mas não podemos, Sr. Presidente, abrir mão de algo que está na nossa frente, que tem consistência e que pode ajudar a mudança desse sistema, que está corroído.

Em razão do prazo, que é curto, faço o apelo para que aprovemos essa PEC.

Portanto, apelo aos colegas que apoiem o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar contra, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Começo pelas nossas concordâncias.

Em primeiro lugar, defendemos a parte da emenda constitucional que determina o fim da coligação nas eleições proporcionais. Defendemos tanto — todos, creio eu — que queremos que isso vigore nas próximas eleições. Idealmente, que se faça já; diretas já, inclusive para o Parlamento. Mas, seguramente, pelo calendário eleitoral formal, que a realidade trata de bagunçar, muito pela corrupção degenerada que o sistema partidário e político assimila, isso pode ser em 2018.

A segunda concordância é que o nosso sistema partidário está mais do que doente, Deputado Betinho: está apodrecido, degenerado — falta enterrá-lo. O problema é o interregno em que vivemos: não temos ainda o velho sistema definitivamente sepultado, e o novo nem se afirmou. Viver em tempos de transição é sempre essa contradição, essa angústia.

Mas por que a cláusula de barreira, como proposta aqui, não soma para a renovação da nossa vida política? Primeiro, porque ela estabelece o monopólio da própria vida política por 11 partidos já constituídos, com suas mazelas. Praticamente todos têm figuras de peso, de sua alta hierarquia, indiciadas na Lava-Jato. O monopólio se dá não só no funcionamento e na possibilidade de se disputar as eleições com êxito como também na monopolização do próprio fundo partidário, que, repetimos, deve ser discutido aqui na perspectiva de sua extinção,



progressivamente. Na verdade, é assim que se retira um adicto do vício da droga, deve-se ir aos pouquinhos. Foi o que defendemos em relação ao malfadado imposto sindical.

Mas, de qualquer forma, esse monopólio da vida partidária não é justo nem democrático.

Segundo elemento: ofende-se o princípio constitucional do pluripartidarismo, na medida em que o monopólio para dez ou onze partidos vai-se verificar, se esse tipo de cláusula vier a ser aprovada ao final.

O Deputado Betinho Gomes fala muito sobre a existência de 91 partidos como uma perspectiva para o Brasil. Quero lembrar que na Espanha do pós-franquismo, dos Pactos de Moncloa, assim como ocorreu em vários países que saíram da hegemonia burocrática stalinista soviética, houve igualmente uma profusão de partidos políticos. Naturalmente, com seguidas eleições, esse processo, essa pluralidade de partidos, essa pletora de siglas partidárias foi decantando, diminuindo, desaparecendo. E isso ocorreu por falta de substância da seiva e vida do partido político, que é o voto, a adesão da cidadania.

Nos Estados Unidos, por exemplo, por vezes achamos que há apenas democratas e republicanos, mas há mais de cem partidos. É claro que o modelo é muito diferente do nosso em quase todos os aspectos, mas há o direito dos partidos de funcionar, inclusive de lançar candidatos à Presidência. Isso existe e está assegurado.

Portanto, creio que deveríamos avançar muito mais no sentido de uma cláusula de austeridade quanto aos gastos de campanha. Estou apresentando hoje — aliás, estamos apresentando, nós do PSOL — outra proposta, além daquela PEC que vou batizar de “Emenda Espiridião”, por causa do “Santo Espiridião”, padroeiro dos oleiros, e isso porque tem S.Exa. a capacidade de manufaturar e transformar algo disforme em uma obra de arte. Mas queremos que haja vedação a que Parlamentar no exercício do mandato indique, pessoalmente, membros do Executivo. E estamos falando desses “carguinhos” que o Temer está retirando dos Parlamentares, para ter uma fidelidade forçada e mercadológica na votação das reformas da Previdência e trabalhista — esta última no Senado.



De qualquer forma, existe uma PEC nesse sentido aqui. Mas existe outra proposta, porque os gastos de campanha, mesmo sem financiamento empresarial, continuam abusivos. Nós estamos estabelecendo um critério como limite máximo: a média dos gastos dos cinco últimos eleitos, de acordo com cada Estado, porque as realidades são diferentes em termos de gastos. Deve-se fazer a média dos cinco que menos gastaram e foram eleitos. Esse passará a ser um teto.

Esse é um corte austero, franciscano e claro para gastos de campanha, que é um problema gravíssimo da vida política nacional. Com isso também se cria a igualdade de chances, de oportunidades — a chamada “paridade de armas” —, e democratiza-se o sistema sem esse corte artificial, abrupto e injusto da “cláusula de caveira”, que pretende a extinção da vida de partidos. Deixem a vida nos levar, porque ela resolve esse problema.

Para isso, é preciso aprovar o fim das coligações já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Para encaminhar a favor, pelo prazo de 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Espiridião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não vou cansá-los com mais 5 minutos de pregação. Só insisto — como tenho feito e fiz agora com o Deputado Betinho Gomes — no seguinte argumento: senhores, na vida real, este é o único instrumento pelo qual poderemos aperfeiçoar, na Comissão de mérito, para tempestivamente decidirmos algo que seja recepcionado nos termos do princípio da anualidade constante no art. 16 da Constituição Federal.

Portanto, como estamos na véspera, penso eu, de aprovarmos a admissibilidade, vamos transformar este em um bom momento — além da boa convivência que tivemos aqui na divergência — para procurarmos alguma coisa que nos assegure a condição de melhorar o texto. Além daquilo que já frisei, outros poderão contribuir.

E podemos dizer isto ao Senado Federal: *“Olha, nós antecipamos a coligação para 2018”*. Ora, se acreditamos nisso, não faz sentido aguardarmos até 2020.

Segundo...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não. Refiro-me ao fim da coligação para 2018... Ou não é importante ou faz-se já.



Segundo, deve existir a cláusula de desempenho a que se referiu o Deputado Chico Alencar — que deve estar com alguma preocupação, até porque S.Exa. fala em “caveira”, “enterro”; aliás, o Deputado anda muito fúnebre. E S.Exa. é um homem alegre...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Estou preocupado com a morte, que vai chegar para todos nós.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas tenho a impressão de que são os cabelos brancos que o deixam diante desse temor...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quem não tem cabelo leva vantagem...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - ...coisa que não me aflige, por razões óbvias.

Então, eu só queria dizer o seguinte: vamos transformar isso na possibilidade de uma convergência.

Para concluir, se conseguirmos construir algo sensato — e não vou dizer que seja extraordinário, mas apenas sensato — em torno dessas duas coisas, será um avanço. A primeira delas é o fim da coligação já. E faço minha a conclamação de V.Exa., Deputado Chico Alencar: tem que ser já, ou então não precisamos fazer agora. Não há consequência dizermos que precisamos aprovar até outubro para vigorar apenas em 2020. Então, deve-se aprovar já, e não para 2020.

Então, se formos ao Senado com um texto razoável, nós poderemos fazê-los aprovar antes de outubro e teremos produzido algo que nenhuma reforma política conseguiu produzir desde 1996, ocasião em que o Deputado Ronaldo Caiado esteve prestes a aprovar a lista, mas acabou não sendo votada em plenário.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Não, mas isso foi depois.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso foi em 2003.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Foi depois. Em 1996, o Deputado João Almeida era o Relator.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - João Almeida, da Bahia.

Mas já estivemos várias vezes quase para aprovar. E nesta última, de 2015, lamentavelmente, tratamos só de assuntos de interesse dos políticos.



Então, se tivermos um texto minimamente sensato, acho que teremos justificado, digamos, a síntese do que estamos aprovando. E não é uma intervenção muito grande — e nisso o Deputado Marcos Rogério tinha razão no que falou. Assim, teremos feito algo no sentido de aprimorar o processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra, para encaminhamento contrário, pelo prazo de 5 minutos, o nobre Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero elogiar os meus pares porque, mesmo na divergência, conseguimos uma convivência harmoniosa.

Quero, também, reconhecer o esforço do Relator, Deputado Betinho Gomes, em conduzir o discurso e os debates sobre a matéria, mas quero encaminhar de forma contrária à aprovação desta PEC — e vou lamentar profundamente se ela for admitida aqui na CCJ. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados não pode admitir uma PEC que, ao meu ver, é absolutamente inconstitucional. Ela jamais poderia prevalecer nesta Comissão.

Esta PEC fere frontalmente a isonomia entre os partidos políticos. Não é possível que uma Comissão de Constituição e Justiça vá reconhecer que a isonomia entre partidos políticos não deve existir. Esta PEC fere o pluripartidarismo.

É óbvio que a fragmentação de partidos políticos pode trazer dificuldade para o funcionamento do Parlamento. É óbvio! Mas é muito fácil a Mesa, por meio de um projeto de resolução, resolver esse problema. É muito fácil. Não há dificuldade nenhuma para o funcionamento do Parlamento.

Agora, dizer que a fragmentação dos partidos políticos em uma democracia é prejudicial... Acho que aí há um equívoco. O que é um partido político senão uma organização que agrupa pessoas que pensam de maneira igual, que têm a mesma ideologia? O nosso problema é que, com raras exceções, os partidos políticos no Brasil não têm ideologia. E aí ficamos com essa briga, nessa confusão: *“Olha, vamos diminuir o número de partidos”*. *“Olha, faça uma cláusula de desempenho para não permitirmos que os partidos cresçam. Os partidos pequenos não podem crescer. Não os deixe crescer, não lhes dê direitos iguais, não lhes dê isonomia;*



senão eles vão crescer. E, se crescerem, eles vão abocanhar um pedaço grande do fundo partidário, e isso vai ser um problema para quem já está ganhando muito”.

Gente, o nosso problema é a ideologia nos partidos, o que não temos. Os partidos têm ideologia, muitas vezes, até chegarem ao poder. Quando chegam ao poder, aí vêm as conveniências, os acordos, as condições para governar em um presidencialismo de coalizão, e perdem os partidos sua ideologia. Este é o nosso grande problema, gente!

Então, Sr. Presidente, vou encaminhar contrariamente à aprovação dessa matéria, porque tenho convencimento absoluto sobre sua inconstitucionalidade. E uma Comissão de Constituição e Justiça, neste momento, não deve analisar o mérito, embora no momento de discussão não há como evitar uma pincelada no mérito.

Vamos para a Comissão Especial, se for aprovada a proposta. Eu ainda tenho a esperança de que não será aprovada aqui e tenho uma expectativa muito grande de que baixa um sentimento de legalidade nos meus pares para que esta Comissão venha rejeitar, em absoluto, esta PEC.

Sr. Presidente tenho mais um minuto e ainda a misericórdia de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Que é atemporal. Misericórdia é atemporal. Ele fala 2 horas.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu entendo que esta Comissão deve rejeitá-la, pela sua inconstitucionalidade. E mais, nós temos uma Comissão Especial em desenvolvimento. Nós temos que saber quem é que vai travar quem aqui: *“Ah não, essa aqui vai parar aquela”* e *“Aquela vai parar essa”*.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, aquela é imparável.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - E como é que é? Onde é que está o Líder da câmara dos Deputados? Onde é que está o Presidente da Câmara dos Deputados para dizer: *“Gente, espera aí. Vamos organizar. Primeiro, vota-se na CCJ, depois nós vamos...”*. Então acaba com a Comissão Especial; não adianta uma Comissão Especial de Reforma Política se nós já estamos na CCJ com uma reforma Frankenstein.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Eu indago ao Plenário se podemos abrir a votação e, concomitantemente, a orientação.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Peço a palavra para falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Pode, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Pode.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - O PTN vota "não", Sr. Presidente. Pode abrir, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Peço a palavra para falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Abra, Sr. Presidente, e quem quiser falar vai falando.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quem quiser fazer orientação que o faça, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Nós não estamos mais obstruindo, Sr. Presidente. Pode abrir a votação.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Abra, Sr. Presidente, e quem quiser falar fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmir Prascidelli, para fazer uso da palavra pelo tempo de Líder. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, V.Exa. não vai abrir?

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Vai abrir a votação, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Abra, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Deputado, tenha misericórdia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O tempo de Líder é prioridade, a menos que o Deputado Valmir Prascidelli concorde com a abertura da votação.

O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA - Tenha misericórdia!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu preferiria utilizar, primeiro, a palavra, como Líder, e depois seguiríamos com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - V.Exa. está com a palavra.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, nós estamos fazendo um debate aqui que, para muitos, pode ser um debate que tradicionalmente acontece nesta Casa entre Situação e Oposição, podendo ocorrer ou não obstrução dos trabalhos em razão de uma visão de posições sobre cada matéria.

Eu creio que o debate aqui não se trata do posicionamento nesse sentido. Todos os Deputados que se pronunciaram, contrariamente ou favoravelmente à matéria, expressaram a própria opinião no sentido de que nós temos que fazer avançar o sistema político-eleitoral brasileiro e de que nós temos que fortalecer a nossa democracia, e, conseqüentemente, os nossos partidos.

A condicionalidade da proposta que está sendo debatida aqui... É óbvio que, inevitavelmente, é preciso passar pela análise do mérito da matéria. Hoje, pela manhã, nós tivemos uma reunião da Comissão de Reforma Política, à qual estiveram presentes o Presidente em exercício desta Comissão, bem como os Deputados Marcos Rogério, Esperidião Amin e outros Deputados desta Comissão. Creio que foi uma reunião muito produtiva, realizada na Sala da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, com o Ministro Gilmar Mendes. Estivemos acompanhados do Ministro Herman Benjamin e de outros Ministros do Tribunal. O tema lá colocado foi claramente o debate sobre a combinação da necessidade com a capacidade. É a máxima do Direito, Deputado Esperidião Amin, em que há a necessidade de fazer as alterações na legislação e a capacidade que temos em função do que é possível ser feito.

Obviamente, nós estamos fazendo uma discussão distorcida na Comissão de Reforma Política, porque, se, inicialmente, nós precisávamos debater o sistema eleitoral, somos obrigados a fazer, antes, um debate com relação ao financiamento de campanha, e, em consequência disso, se passa a discutir e a debater um sistema eleitoral.

Eu digo isso porque está muito claro para todos nós neste Parlamento — e está muito claramente expressado hoje, mais uma vez, pelo Ministro Gilmar Mendes — que é praticamente impossível a volta do financiamento empresarial de campanha. E note que o Ministro Gilmar Mendes foi o grande defensor público da manutenção do sistema empresarial de campanha — o maior zagueiro, como diz o Deputado Esperidião Amin —, da manutenção do financiamento empresarial de



campanha, e hoje ele próprio expressa a sua posição quanto à impossibilidade da volta desse sistema.

Portanto, nós precisamos fazer o debate aqui nesta Casa, repito, sobre a necessidade de alteração das leis combinada com as possibilidades que nós temos, e o tempo, obviamente, porque existe um prazo constitucional.

Nesse contexto, é claro que está inserida a discussão e o debate sobre cláusula de desempenho ou sobre o fim ou não das coligações. O nosso grande debate nesta Comissão de Constituição e Justiça tem sido sobre duas grandes questões. A primeira é que nós não podemos ter duas frentes nesta Casa debatendo tema de reforma política. Nós não podemos ter uma Comissão, ainda que constituída como uma Comissão de estudo... É uma Comissão que tem debatido, realizado seminários e dialogado com diversos partidos que compõem esta Casa, pequenos, médios e grandes; que realizou seminário internacional e aprovou, na última sessão, um passo gigantesco para o aperfeiçoamento da nossa democracia, que é a democracia direta, regulamentando o processo do chamado projeto de lei de iniciativa popular.

Portanto, nós precisamos fazer o debate nesse contexto. A nossa posição nesta Comissão de Constituição e Justiça não é uma posição no sentido de obstruir essa matéria porque não queremos debatê-la, etc. Ao contrário, a expressão feita aqui pelos demais partidos menores é de que é possível caminharmos na construção de um diálogo alterando as questões aqui relacionadas. Como eu disse, e vou novamente me apropriar das palavras Deputado Esperidião Amin: como é que nós achamos que é importante ter o fim da coligação e aprovamos um projeto para 2020? Isso é completamente incoerente.

Tudo bem que vamos discutir isso na Comissão de mérito, mas é preciso ter sinalizações aqui. Ou não sabemos como funcionam as coisas na relação entre Maioria e Minoria? Quando se dá um passo e se aprova, num determinado contexto, um projeto como esse e ele chega à Comissão de mérito, se não houver, antes, o mínimo de sensibilização para que possamos ter segurança de que se vai debater de forma madura, que é o que se exige agora no momento, é impossível aceitá-lo.

Repito o que temos dito nos demais momentos desta Comissão. Primeiro, nós não podemos ter duas frentes. Segundo, a mudança não pode ser para prejudicar



um lado, como tem acontecido nas outras reformas, tipo a da Previdência. Nós não queremos prejudicar partidos pequenos. Nós queremos mudar a lógica da intervenção neste Parlamento, inclusive dentro do contexto da democracia, em que os Deputados aqui presentes são aqueles que expressam posições da população dos seus Estados, independentemente de estarem em um partido maior ou menor. Esse contexto se faz dentro de uma reforma mais ampla e, repito, dentro daquilo que é possível em função do tempo.

Então, a nossa posição aqui, Sr. Presidente, tem sido no sentido de termos avanços. Eu não estou tão cético quanto o Deputado Esperidião Amin com relação ao voto em lista preestabelecida, porque eu não considero lista fechada. Nós temos que fazer também esse debate. Nós não teremos condição de financiamento público de campanha mantendo a lógica da candidatura individualizada da forma como existe hoje, porque na hora em que formos discutir como será feita a distribuição desses recursos, aí será bastante complicado.

Não aceito também aquele debate rebaixado em que se diz que a lista é para esconder aqueles que aqui mantêm o mandato e que estão, por sua vez, sendo denunciados. Não é verdade. O eleitor saberá claramente quem são os candidatos que comporão as suas listas.

No que diz respeito à matéria — para eu concluir —, na questão do fim de coligação, pessoalmente, sou favorável, mas quero discuti-la a partir de 2020. Na questão da federação de partidos, não podemos aceitar que uma federação de partidos possa se constituir de forma federalizada, verticalizada, num contexto de País de dimensão continental como o Brasil e de especificidades próprias de cada Estado, porque nós não estamos tratando apenas da eleição Federal, mas também das eleições dos Estados e das eleições que acontecerão nos Municípios em 2020, em que se elegerão Vereadores em mais de 5.500 Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, a lógica do bom senso precisa prevalecer aqui também nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. a contribuição.

Podemos abrir a votação, Deputado Padre Luiz Couto?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Podemos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está iniciada a votação.

Como orienta o Bloco Parlamentar PP/PTN/PHS/PTdoB?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, apenas renovando o compromisso de diálogo que o Deputado Valmir Prascidelli, muito oportunamente, lembrou. Nós estamos dando uma oportunidade a nós mesmos, porque a Casa, o Parlamento, os Parlamentares é que estão na sinuca de bico.

Então, aprovada a admissibilidade do texto, tenhamos juízo para evoluir convergindo. Por isso, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PMDB?
(Pausa.)

Como vota o PTN, Deputado Gaguim?

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, o PTN vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PTN vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, o PMDB vê essa decisão como algo importante na nossa vida parlamentar. Admitir a constitucionalidade dessa matéria significa, depois, poder debater e analisar com critério, com cuidado, com respeito, considerando a importância de partidos políticos que têm história, que têm grande densidade na vida deste País. Isso não pode ser jamais desconsiderado. Mas o processo tem que avançar.

Por isso, o nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PT como vota?

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - O PT vota “não”, Sr. Presidente, por uma série de razões que já foram aqui expostas. Nós entendemos que é verdade que há uma miríade de partidos aqui que não representam nada nem ninguém, a



não ser alguns interesses escusos. Isso é fato. Isso tem que ser corrigido, isso tem que ser saneado. Mas não se podem estabelecer critérios que passem uma rasoura, como muito bem disse o Deputado que me antecedeu, em partidos com história, em partidos que contribuem para o debate, em partidos com representatividade ideológica. Nós não podemos apressar o passo e pisar no acelerador.

Por isso, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PSDB como vota?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, primeiramente, eu quero dizer que busquei nesta relatoria ter uma postura equilibrada, de naturalmente ouvir e reconhecer a riqueza do debate e os aspectos que vão permeando essa discussão. Tenho convicção da constitucionalidade desse projeto, mas também tenho clareza política de que nós estamos tão somente no início da discussão.

Aqui se admite a constitucionalidade da PEC. Vamos agora à Comissão Especial discutir os diversos aspectos que foram levantados pelo PSOL, pelo PCdoB, pelo PROS, pelos partidos que são favoráveis. Vamos discutir que pontos podem ser alterados para que possamos ter uma proposta de bom senso, equilibrada e boa para o País.

O PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, o PSD vai votar “sim”. Tão importante quanto são as demais reformas é o que nós estamos fazendo nesta tarde aqui. O Plenário da CCJ está com uma das votações mais importantes neste momento. É um ponto de partida da grande reforma política o que nós estamos fazendo com a aprovação da admissibilidade e com a formação da Comissão Especial.

Portanto, a bancada do PSD toda votará “sim” à matéria. E vamos discuti-la Comissão Especial e levá-la a plenário, para o bem da democracia do Brasil. O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PSB, Deputado Tadeu?



O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, o PSB vota “sim” a essa matéria. Nós estamos absolutamente convencidos da importância de que o debate de mérito seja feito na Comissão Especial. O sistema político-partidário-eleitoral do Brasil tem uma disfuncionalidade altamente perniciosa à democracia.

A fragmentação partidária, que é um dos eixos dessa proposta de emenda constitucional, seguramente não atua para fortalecer os partidos, muito menos para fortalecer a nossa democracia. Desse modo, as questões levantadas aqui — especialmente por partidos como o PSOL, com a defesa ardorosa feita pelo Deputado Chico Alencar, sempre imbuído de um espírito público muito elevado — nós discutiremos na Comissão Especial de mérito.

Por essa razão, o PSD vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o Democratas, Deputado Pauderney Avelino?

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, nós vamos votar “sim”, respeitando, obviamente, os partidos. Como bem disse ainda há pouco o colega, há partidos pequenos que merecem estar presentes ao debate. Mas nós não podemos conviver, meu caro Deputado Esperidião, com essa usina de partidos. São 56 partidos em gestação — V.Exa. me disse o número hoje — e temos 28 partidos representados na Câmara dos Deputados.

Nós precisamos realmente aprovar essa PEC e eventualmente fazer a federação partidária, para que os partidos pequenos possam estar representados. Mas não podemos mais conviver com essa farra que atende muito mais aos donos de partido, como estamos vendo a cada dia que passa, do que à democracia brasileira.

Nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PTB/SD/PROS/PSL/PRP?

Pelo PROS, tem a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando a um final. Olhando para o painel, é interessante notar que partidos grandes votam “sim” e partidos menores, parece-me, estão caminhando para o “não”, apesar de que o PT está dando um exemplo muito bom.



Eu quero tirar o chapéu para o PT, que está pela democracia e pela constitucionalidade.

O PROS vai encaminhar o voto “não”, pela convicção da inconstitucionalidade da matéria. O fundo partidário, muitas vezes, estraga o partido. Há partido que não tem fundo partidário, mas tem ideologia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, o PRB teve a oportunidade de se expressar aqui diversas vezes, principalmente através do coordenador do partido nesta Comissão, o Deputado Lincoln Portela, e não fugirá a essa orientação.

Por mais que o partido tenha muito respeito ao Relator, Deputado Betinho Gomes, que emitiu seu voto com muita propriedade, a nossa posição é no sentido contrário. Nós vamos votar contra, dizendo que o nosso entendimento está expresso no voto em separado do Deputado Marcos Rogério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PDT vota “sim”.

Como vota o Solidariedade, Deputado Major Olimpio?

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, o Solidariedade vai orientar “não”, pela plena convicção da inconstitucionalidade dessa proposta, que fere claramente a pluralidade partidária.

Quero dizer que não são os pequenos partidos que estão causando as grandes vergonhas e as grandes barganhas podres. Aqui ao lado, estamos votando na Comissão Especial — Reforma da Previdência, e grandes partidos substituem seus Deputados porque os acertos mostram que não podem deixar o Deputado se manifestar. Isso realmente é podre, é vergonhoso!

Dessa forma, com absoluta tranquilidade, o Solidariedade vota “não” a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sr. Presidente, por entender que os direitos políticos são cláusulas pétreas e que a proposta, em



relação à cláusula de desempenho, atenta contra o pluralismo político, afronta a isonomia indispensável em nossa democracia e é um xeque aos direitos das minorias, o PCdoB encaminhará o voto “não”, com a ressalva de darmos a admissibilidade em relação à coligação, para ser discutida na Comissão Especial. Mas a cláusula de desempenho não deve prosperar. Convidar para sair da Câmara dos Deputados 16 partidos de uma só canetada não é razoável, não é democrático e, portanto, como contraria o espírito do constituinte, não deve ter amparo na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão Especial, nós faremos o debate do mérito, sobre como recuperar a referida proposta. Mas infelizmente não temos como discutir com uma espada sobre as nossas cabeças.

O PCdoB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - O PCdoB vota “não”.

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PPS, Deputado Rubens Bueno?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Nós já nos pronunciamos a respeito da admissibilidade dessa proposta e somos favoráveis à admissibilidade.

A Comissão Especial, evidentemente, vai detalhar o debate, vai aprofundá-lo. E lá vamos tomar decisões importantes. Ainda há toda uma tramitação de plenário — votação em dois turnos, interstício, enfim, temos ainda muito tempo pela frente.

Com certeza, na Comissão Especial, o Relator indicado fará com que os ajustes necessários sejam realizados, para que possamos ter uma proposta importante para este momento da vida nacional, qual seja a proposta de reforma política.

Por isso, votamos “sim”, até porque o que estamos vendo hoje no Brasil é que tudo já está superado, já se esgotou, e nós temos que buscar novos caminhos. Esta é a grande oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como orienta o PHS? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Enfim! Vamos reparar naquele painel de orientação. O PSOL quer votar “não”, pelo direito de existência, louvando os



partidos que já superaram essa possível futura cláusula e que votam pelo respeito à Constituição.

Mas o PSOL quer votar “não” pelo direito de existir do Partido Trabalhista Nacional — PTN; do Partido Comunista do Brasil — PCdoB; do Partido Social Cristão — PSC; do Partido Popular Socialista — PPS, que seria atingido pela cláusula também; do Partido Humanista da Solidariedade — PHS; do Partido Verde — PV; do Partido Republicano da Ordem Social — PROS; do Partido Rede Sustentabilidade — Rede; do Partido Ecológico Nacional — PEN; do Partido Republicano Progressista — PRP; do Partido Comunista Brasileiro — PCB; do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado — PSTU; do Partido da Causa Operária — PCO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Vou concluir, Sr. Presidente. O pessoal já está votando. Acho que não há esse rigor, pois isto não é manobra obstrutiva, é a lembrança de alguns partidos que têm conteúdo, têm representação pelo voto — ninguém está ali sem voto.

Há um leque de partidos que não são os grandes detratores da vida partidária nacional. Se há partidos que se vendem, é porque há partidos — às vezes, grandes e médios — que os compram.

Portanto, pelo direito constitucional de existir e pela decisão quanto à nossa prosperidade ou não, de sua excelência, o eleitorado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Como vota o PV?
(Pausa.)

Como vota a Rede? (Pausa.)

Como vota o PEN? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)

Como vota a Minoria, Deputada Jô Moraes?

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, os partidos que integram a Minoria criaram a convicção de que esse projeto, nos marcos da Constituição vigente, fere cláusulas pétreas. O projeto fere o direito político, os direitos à



pluralidade, à participação política, mas nós vivemos tempos em que a interpretação da Constituição é contaminada pela subjetividade dos interesses vigentes, partidários, econômicos e sociais.

Eu queria registrar e cumprimentar o Partido dos Trabalhadores pela atitude democrática, porque, tendo no interior uma diferente compreensão de vários aspectos, somou-se aos partidos da Minoria, na compreensão de que a democracia é a existência da representação plural da sociedade. Aquilo que são minorias políticas hoje são maiorias sociais na sociedade: os trabalhadores, as mulheres, os negros e todos aqueles que têm um pensamento absolutamente diferenciado, mas que querem construir este País.

A Minoria vota “não”, em nome da democracia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, gostaria de fazer só um acréscimo, porque eu tenho uma missão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Um partido recente, de conteúdo programático, que não tem representação na Casa, mas tem também o direito de existir, é o PPL, o Partido Pátria Livre. Dessa forma, a ideia de que excesso de partidos indiscriminadamente é o que produz a deterioração da vida partidária nacional é equivocada.

E queremos louvar a PEC. Então, é um “não” que tem um “sim” muito enfático pelo fim da coligação nas proporcionais. Com isso, o quadro decanta. Fim das coligações já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, já foi dito aqui — e vale a pena repetir — que essa votação que estamos tendo na Comissão de Constituição e Justiça não é só importante, mas também histórica, porque se vai desdobrar para uma Comissão que terá papel relevante ao ditar os rumos da política brasileira daqui para frente.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, nós queríamos deixar aqui registrado, em nome do PSDB, a nossa homenagem ao nosso Relator nesta Comissão, o



Deputado Betinho. S.Exa. fez um trabalho exemplar, dedicado, com diálogo, com democracia, soube ouvir e dialogar, no sentido de que esta Comissão tivesse uma decisão como esta que nós estamos tendo hoje, que, com certeza, vai ser uma grande evolução.

Queria cumprimentar todos os membros da Comissão, mas especialmente o Deputado Betinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, quero apenas registrar, em relação às palavras do Deputado Chico Alencar, que acho fundamental, nessa proposta, o fim da coligação nas eleições proporcionais. A decantação, como S.Exa. falou, será natural e, com isso, nós teremos aqui uma nova realidade partidária, fruto da legitimidade do voto popular. Isso é fundamental.

Quando o Deputado Valmir Prascidelli se pronunciou, com razão, a respeito das decisões da Justiça, especialmente quando os Ministros tomam decisões e depois se arrependem, é porque nós também não legislamos. Nós não assumimos o nosso papel.

Diante desta Comissão ou do plenário da Casa, nós temos que tomar decisões sobre reformas importantes, a começar da principal delas, que julgo ser — ou dentre as principais delas — a reforma política. E aqui é o momento apropriado. Não devemos deixar que o Supremo Tribunal Federal tome as decisões e depois se arrependa. Mais do que tomar decisões, ao legislar, faz lambança — repito — faz lambança, como fez com a questão dos novos partidos, quando os Parlamentares podiam levar o tempo da televisão, o fundo partidário, ter a tal portabilidade. Isso foi um desastre para a Casa. Nada contra o nosso partido, ao contrário. Estou apenas dizendo que foi uma intervenção totalmente fora de propósito quando aqui estávamos trabalhando outras medidas.

Agora, vamos voltar no tempo, com as atrapalhadas produzidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, este que faz também lambança a toda hora, provocando nisso o descrédito total daquilo que nós chamamos de eleições limpas, de eleições sérias, de partidos duradouros, para que



efetivamente digamos que estamos aqui em busca do bem comum através de partidos políticos e eleições adequadas de quando em quando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Agradeço a V.Exa. Concedo a palavra ao Deputado Padre Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, o interessante é que, quando se é para fazer bloco na eleição de Presidente da Casa, os partidos pequenos são bem-vindos. Quando é também para ter mais cargos nas Comissões, os partidos pequenos também são requisitados para apoiar esses segmentos.

Na Comissão de Mérito, nós esperamos que de fato acabemos com a arrogância de achar que somos donos da verdade, que vamos fazer isso aqui, que vamos mudar toda a realidade da política brasileira. Na verdade, o sistema político brasileiro está apodrecido, corrompido. Só terá jeito através de uma Constituinte, que possa efetivamente trazer uma nova postura política para o nosso País.

Normalmente, estamos encruados aqui de tantas reformas políticas que foram planejadas, que foram discutidas. Mas, quando elas chegaram ao plenário, houve remendo novo em pano velho. E já aprendemos isso, no Evangelho com Jesus, que, se colocarmos remendo novo em pano velho, o buraco vai ficar muito maior.

Espero que de fato queiram debater e discutir o assunto, porque não podemos permitir que partidos pequenos, que têm posição ideológica, que têm uma relação com segmentos sociais, sejam destruídos. E não dá para aceitar aquela proposta de que, se alguém for eleito e não tiver partido, vai poder escolher um partido grande. Isso nós não podemos aceitar. Então, veremos.

Como existe a possibilidade de uma pessoa ficar sem partido, é melhor que ela fique sem partido do que se aliar a outro partido que a sociedade não quis, que o eleitor não quis que fosse votada em outro partido, mas, sim, naquele partido.

Nesse sentido, consideramos que o PT, nessa posição que teve, de apoio aos partidos pequenos que querem sobreviver, que não querem morrer, mas ressuscitar, agora, deve lhes trazer uma realidade de existência. Agora, não podem também os partidos ficarem reféns dos grandes partidos, como muitas vezes acontece.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Podemos encerrar a votação? Todos já votaram?

Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

Votaram “sim” 37 Deputados, “não” 14 Deputados. Total: 51 Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

O parecer está aprovado.

A Presidência informa que o requerimento de destaque, apresentado pelo nobre Deputado Chico Alencar, não é admissível em razão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não ser, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão de Mérito em relação à matéria, cabendo a esta Comissão apenas o exame da admissibilidade.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Em apreciação a ata da 13^o Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2017.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - Está dispensada a leitura da ata, a pedido do nobre Deputado Rubens Pereira Júnior.

Em votação a ata.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nominal! (*Risos.*)

É o vício! É o vício!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Pacheco) - (*Risos.*) Informo que o expediente se encontra à disposição dos interessados na mesa.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando Reunião Ordinária para amanhã, quinta-feira, dia 4 de maio de 2017, às 10h, para deliberar a pauta remanescente de terça-feira, dia 2 de maio de 2017, acrescida do requerimento de Audiência Pública nº 153, de 2017.

Está encerrada a reunião.